

O livro *Violência e Género* apresenta e discute os resultados do Inquérito Nacional realizado sobre o mesmo tema, numa perspectiva comparativa, entre a vitimação dos homens e das mulheres, e em relação a estas, entre a situação de 2007 e 1995, bem como o enquadramento do fenómeno em termos internacionais.

Os resultados do estudo mostram que apesar do que muito se fez no combate à violência contra as mulheres, desde 1995, ela continua inscrita no tecido social, ocorre com trajectórias que se repetem no tempo, é particularmente ocultada nas relações de intimidade e é fortemente condicionada pelo sistema de valores, normas e modelos sociais dominantes.

Pela primeira vez em Portugal, conclui-se também que a violência exercida contra os homens é diferente da que é praticada contra as mulheres: aquela inscreve-se na violência em geral e esta decorre em grande medida de desigualdades de género, económica, social e culturalmente construídas ao longo do tempo.

A violência de género não é mais do que a expressão dramatizada das desigualdades económicas, sociais e culturais que hierarquizam o poder das mulheres e dos homens na sociedade e estão subjacentes aos actos praticados. Mesmo que eles já sejam criminalizados, a solução sustentada deste problema social requer uma abordagem mais abrangente, temporal e espacialmente, derrubando as fronteiras de territórios invisíveis, porque ocultados secularmente.

Daí que, para uma mais eficaz e sustentada mudança neste domínio, além do reforço e melhoria imediata das medidas políticas de combate à violência e protecção das vítimas, particularmente as que se encontram em situações de risco, torna-se necessário agir preventivamente, no sentido da mudança das mentalidades e práticas sociais das novas gerações.

# Violência e Género

## Inquérito Nacional sobre a Violência exercida contra Mulheres e Homens

Manuel Lisboa (coord.)  
Zélia Barroso  
Joana Patrício  
Alexandra Leandro

Colecção estudos de género 6



# Violência e Género

Inquérito Nacional sobre a Violência  
exercida contra Mulheres e Homens

Manuel Lisboa (coord.)  
Zélia Barroso  
Joana Patrício  
Alexandra Leandro



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros

Lisboa, 2009

O conteúdo deste livro pode ser reproduzido  
em parte ou no seu todo se for mencionada a fonte.  
Não exprime necessariamente a opinião da  
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

## FICHA TÉCNICA

*Título:* Violência e Género - Inquérito Nacional sobre a Violência Exercida contra Mulheres e Homens

*Autores:* Manuel Lisboa (coord.), Zélia Barroso, Joana Patrício, Alexandra Leandro

*Capa:* Atelier Santa Clara

*Revisão de Provas:* Isabel de Castro e Sofia Crespo

*Editor:* Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

<http://www.cig.gov.pt>

Av. da República, 32-1º - 1050-193 LISBOA

Tel. 21 798 3000 Fax: 21 798 3099

E-mail [cig@cig.gov.pt](mailto:cig@cig.gov.pt)

R. Ferreira Borges, 69-2º C - 4050-253 PORTO

Tel. 22 207 4370 Fax: 22 207 4398

E-mail [cignorte@cig.gov.pt](mailto:cignorte@cig.gov.pt)

*Paginação, Impressão e Acabamento:* Sersilito-Empresa Gráfica, Lda.

*Tiragem:* 2.000 exemplares

*ISBN:* 978-972-597-310-3

*Depósito Legal:* 297378/09

Lisboa, Junho de 2009

---

# Índice

Nota Prévia . . . . .	5
Apresentação . . . . .	7
Introdução . . . . .	9
<b>1. Considerações teóricas e conceptuais relevantes para o estudo . . . . .</b>	<b>13</b>
1.1. Estudos mais significativos em Portugal . . . . .	13
1.2. Evolução da legislação sobre a violência doméstica (1991-2007) . . . . .	15
1.3. Estudos internacionais mais relevantes para o inquérito português sobre a “violência de género” . . . . .	19
1.4. Em torno dos conceitos de violência e género . . . . .	22
1.5. Tipos de violência . . . . .	27
1.6. Factores de risco e consequências da violência . . . . .	28
<b>2. Aspectos metodológicos . . . . .</b>	<b>31</b>
2.1. Pesquisa bibliográfica . . . . .	31
2.2. Questionários . . . . .	32
2.3. Amostras . . . . .	34
2.4. Trabalho de campo . . . . .	35
2.5. Validação, tratamento e análise dos dados . . . . .	35
<b>3. A violência contra as mulheres numa perspectiva comparativa (1995-2007) . . . . .</b>	<b>37</b>
3.1. Prevalência e tipos de violência em 2007 . . . . .	37
<i>Tipos de violência</i> . . . . .	39
3.2. Autoria da violência exercida contra as mulheres em 2007 . . . . .	42
3.3. Contexto da vitimação . . . . .	45
<i>Local de ocorrência</i> . . . . .	45
<i>Reacção das vítimas</i> . . . . .	46
<i>Percepção das causas da violência apontadas pelas mulheres vítimas</i> . . . . .	50
3.4. Análise comparativa da violência exercida contra as mulheres em 1995 e 2007 . . . . .	51
<b>4. Violência de género: vitimação de mulheres e homens . . . . .</b>	<b>55</b>
4.1. Prevalência e tipos de violência . . . . .	55

4.2. Autoria dos actos de violência . . . . .	60
4.3. Relação de parentesco entre autores e vítimas. . . . .	61
4.4. Local de ocorrência . . . . .	63
4.5. Reacção das vítimas . . . . .	64
4.6. Percepção das causas da violência. . . . .	64
<b>5. Trajectórias de violência de género no feminino . . . . .</b>	<b>65</b>
5.1. Aspectos metodológicos . . . . .	68
5.2. Os resultados . . . . .	70
5.3. Conclusão . . . . .	77
<b>6. Violência sexual contra as mulheres. . . . .</b>	<b>79</b>
6.1. A violência sexual como um problema sociológico. . . . .	81
6.2. A construção social do feminino: sexualidade e corpo feminino. . . . .	85
6.3. Masculinidade e violência sexual . . . . .	90
6.4. A violência sexual como crime . . . . .	91
6.5. A violência sexual contra as mulheres. . . . .	96
6.6. Aspectos metodológicos . . . . .	98
<i>Construção do universo de análise . . . . .</i>	<i>98</i>
<i>Construção das dimensões de análise. . . . .</i>	<i>99</i>
6.7. Vítimas e actos. . . . .	100
6.8. Caracterização sociocultural das vítimas: as vítimas de violência sexual e as vítimas de vários tipos de violência . . . . .	104
<i>Localização e mobilidade geográfica . . . . .</i>	<i>104</i>
<i>Idade . . . . .</i>	<i>104</i>
<i>Experiência conjugal . . . . .</i>	<i>105</i>
<i>Agregado familiar . . . . .</i>	<i>105</i>
<i>Nível de instrução formal. . . . .</i>	<i>105</i>
<i>Actividade e situação profissional . . . . .</i>	<i>106</i>
<i>Rendimento e autonomia económica. . . . .</i>	<i>106</i>
6.9. As gerações das vítimas e os dois contextos de violência sexual. . . . .	106
<i>A experiência de vitimação segundo a geração: formas mais ligeiras e intensas de vitimação . . . . .</i>	<i>107</i>
<i>Tempo de ocorrência do acto. . . . .</i>	<i>109</i>
<i>Espaço de ocorrência . . . . .</i>	<i>110</i>
<i>Sexo e parentesco dos autores. . . . .</i>	<i>112</i>
<i>Instrução formal e actividade profissional dos autores. . . . .</i>	<i>114</i>
<b>Conclusão . . . . .</b>	<b>115</b>
<b>Bibliografia citada . . . . .</b>	<b>121</b>
<b>Anexos . . . . .</b>	<b>133</b>

---

# Nota Prévia

O aprofundamento do conhecimento sobre a complexa realidade social permitirá não só informar a decisão, mas garantir sustentabilidade à acção. É esta estratégia de transformação social que tem estado presente na definição e execução de políticas de promoção da igualdade e de combate à violência de género, nomeadamente à violência doméstica.

A violência doméstica não é um problema recente, mas só começa a ganhar visibilidade nos anos 70, com os movimentos feministas, que a partir de então denunciaram esta grave violação aos direitos humanos perpetrada no interior das famílias e sob o olhar cúmplice de todos e todas nós. Social e legalmente legitimada só posteriormente veio a ser objecto de intervenção e definição de políticas públicas que se foram sistematizando no sentido de a combater.

As Nações Unidas assinalam o fenómeno como global, dado que tem vindo a ser praticado através dos tempos, com características semelhantes em países cultural e geograficamente distintos. O Conselho da Europa assinala a violência contra as mulheres, onde se inclui a violência doméstica, como o resultado de um desequilíbrio de poder entre homens e mulheres, o que leva a uma grave discriminação desta, tanto na família como na sociedade. Este tipo de violência prejudica a paz, a segurança e a democracia.

Na Plataforma de Acção de Pequim, em 1995, a violência doméstica foi considerada uma área crítica, com recomendações aos Estados Membro para desenvolverem iniciativas que permitam combater-la, e o Roteiro Europeu para a Igualdade, também a considerou como uma das áreas prioritária de intervenção para o período de 2006 a 2010.

Em Portugal, desde finais dos anos 90 que as ONG tem vido a organizar-se no sentido de uma intervenção sistematizada para protecção das mulheres vítimas. Só em finais dos anos 90, é que as políticas públicas se começam a definir de forma estruturada, tendo sido então elaborado o I Plano Nacional contra Violência Doméstica (1999-2003), cujo 1.º Relatório de Acompanhamento foi promovido pelo Gabinete da Ministra da Igualdade Maria de Belém Roseira. É também por esta ocasião, que a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM, hoje CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género) lança um estudo realizado por Nelson Lourenço e Manuel Lisboa, da Universidade Nova de Lisboa, sobre a violência

contra as Mulheres. Tive o particular privilégio de integrar essa equipa, na fase final de realização desse estudo, o que me permitiu, desde logo, uma visão global da complexidade deste fenómeno e acompanhar a evolução do conhecimento que sobre esta temática se tem vindo a fazer no nosso País.

Este estudo, o inquérito nacional “Violência contra as Mulheres”<sup>1</sup>, foi o primeiro a realizar-se, com características de extensividade e representatividade estatística, o que permitiu uma primeira visão global sobre a extensão da violência contra as mulheres e da violência doméstica, bem como um conhecimento sistematizado das características de um fenómeno que até à data permanecia quase invisível entre nós.

Soube-se que 52 % das mulheres portuguesas tinham sido vítimas de, pelo menos, um acto de violência, e que “...a violência contra as mulheres na sociedade portuguesa é fundamentalmente doméstica, com especial destaque para a vertente psicológica e, mais atenuadamente física ...”, apresentando a primeira uma grande transversalidade de classe e geracional e a segunda uma polarização de género e classe mais precisa, tendo como agressor mais frequente o parceiro conjugal.

A partir de então, outros estudos tem vindo a ser realizados, em abordagens mais específicas quantitativas ou qualitativas para se compreenderem aspectos específicos do fenómeno, relacionados com questões de saúde, custos sociais e outras, mas até à data ainda não tinha sido realizado um estudo que, além de permitir comparar os dados do inquérito de 1997 com a realidade actual da violência contra as mulheres, possibilitasse também uma abordagem de género, no quadro da evolução paradigmática introduzida pelo XVII Governo constitucional, sob a tutela de Jorge Lacão.

É esse estudo que é hoje publicado, e cujos resultados foram apresentados publicamente em 2008. Trata-se do primeiro estudo nacional sobre a violência de género no nosso país, que nos permite perceber as especificidades da violência contra as mulheres e da violência contra os homens.

Tive o particular privilégio de lançar esta iniciativa, em 2005, ainda no quadro da Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica, hoje integrada na CIG, o que nos permite hoje ter dados que possibilitam a comparação do fenómeno uma década depois, mas também nos colocam no quadro pioneiro dos primeiros países europeus a ter um estudo desta dimensão e com esta abordagem.

Obviamente que o mérito das análises que a seguir se apresentarão pertencem a Manuel Lisboa, que coordenou este estudo e à equipa que o realizou, à CIG, enquanto instituição da Administração Pública, cabe o privilégio de ter tido uma equipa de elevada qualidade e rigor técnico e científico, e de craveira não só nacional mas também internacional a realizar um estudo que nos permitirá avançar com mais segurança na definição e aprofundamento das políticas públicas sobre uma das temáticas mais complexas da actualidade.

*Elza Pais*

Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

<sup>1</sup> Lourenço, N., Lisboa, M. e Pais, E (1997), Violência contra as Mulheres, Lisboa, CIDM.

---

# Apresentação

O presente livro descreve as principais conclusões resultantes do Inquérito Nacional “Violência de Género”, promovido pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e desenvolvido pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH-UNL), através do SociNova/CesNova.

O Inquérito Nacional “Violência de Género”, realizado durante o ano de 2007, abrange a vitimação de homens e mulheres e, no que se refere a estas, sucede ao primeiro Inquérito Nacional “Violência contra as Mulheres”, também realizado em 1995 pela Universidade Nova de Lisboa, em colaboração com a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Este texto fará a apresentação e discussão dos resultados do inquérito numa perspectiva comparativa, entre a vitimação dos homens e das mulheres, e em relação a estas, entre a situação de 2007 e 1995, bem como o enquadramento do fenómeno em termos internacionais. Em outra obra, a publicar mais tarde, abordar-se-ão os factores estruturais que estão associados à violência, nomeadamente os que se prendem com os papéis sociais, valores e estereótipos de género.

Escrevíamos em 2006 que, como resultados das investigações que a equipa efectuava, ia crescendo a “ideia de que a violência contra as mulheres, doméstica ou não, é também um fenómeno de género, com uma dimensão histórica, multifacetado do ponto de vista económico, político, social e cultural, e por isso, irredutível a uma mera intervenção jurídica ou policial”.

O trabalho agora efectuado, ao comparar a vitimação dos homens e das mulheres, pretende responder a essa hipótese.

Para levar a pesquisa a bom termo, foi necessário mobilizar uma equipa multidisciplinar, a quem desde já endereçamos o nosso reconhecimento, envolvendo investigadores do Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Faculdade de Economia e da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa, da Faculdade de Medicina de Lisboa (ao abrigo de um protocolo de colaboração científica) e da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, ambas da

Universidade de Lisboa. Igualmente participaram investigadores de outras instituições. Na investigação, a equipa foi constituída por: Manuel Lisboa (coordenação científica e investigação); Nelson Lourenço (apoio científico e consultoria); Zélia Barroso; Alexandra Leandro; Joana Patrício; Ricardo Santana. Nos consultores, por: Cláudia Garcia Moreno; António Nóvoa; Luísa Branco Vicente; Miguel Vale de Almeida; Isabel do Carmo; Pedro Pita Barros; Rita Garnel; Conceição Brito Lopes; Fátima Miguens; Paula Monteiro.

Gostaríamos ainda de expressar o nosso agradecimento à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, na pessoa da sua Presidente, Dra. Elza Pais, que teve a iniciativa de promover esta pesquisa e criou as condições para a sua realização.

O Coordenador do Estudo

---

# Introdução

(Manuel Lisboa)

Ao iniciar este estudo sobre a violência de género em Portugal fomos movidos por um conjunto de objectivos decorrentes, em parte, da actividade da equipa de investigação da Universidade Nova de Lisboa, com múltiplas pesquisas desenvolvidas desde 1995 nesta área, e, por outro lado, da experiência internacional de membros da equipa, no âmbito do Conselho da Europa, sobre o combate da violência contra as mulheres.

A primeira dimensão deu-nos a profundidade de um conhecimento que se tem vindo a construir progressivamente há mais de uma década, e cuja sedimentação, hoje ainda insuficiente, permite já compreender o fenómeno nos seus principais parâmetros a nível nacional, contextualizar a sua produção social e formular hipóteses para investigar as causas profundas.

A segunda dimensão permitiu situar o caso português num contexto internacional mais abrangente, retirando-se daí instrumentos de pesquisa, ao nível de conceitos, indicadores e metodologias, fundamentais para a realização de estudos comparativos com outros países.

Em consequência, e de um ponto de vista da operacionalização, elencaram-se quatro grande objectivos para a investigação.

O primeiro consiste na análise comparativa, entre 1995 e 2007, da violência exercida contra as mulheres, com 18 ou mais anos, através da avaliação da vitimação, nas suas diferentes formas e tipos de violência, locais onde ocorre, reacção das vítimas, autores e dinâmicas socioculturais associadas.

Em segundo lugar, e tratando-se do primeiro estudo nacional a abranger os homens com 18 ou mais anos, também pioneiro na Europa, pretendeu-se analisar os mesmos indicadores para estes, numa perspectiva comparativa entre a vitimação dos homens e das mulheres<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Trata-se do primeiro estudo português neste domínio à escala nacional e o segundo da Europa com estas características, depois da Irlanda, já que o alemão contemplou só os homens e o inglês não tem um inquérito por administração indirecta.

Em terceiro lugar, produzir dados que possam ser objecto de comparações com outros países, integrando os circuitos estatísticos internacionais, de acordo com as recomendações do Conselho da Europa, sendo também a este nível um estudo pioneiro.

Por outro lado, desde 1991, a legislação tem evoluído significativamente no domínio do combate à violência contra as mulheres e várias medidas foram adoptadas ao nível da acção das polícias e tribunais, das casas-abrigo, da formação de técnicos, e da organização de campanhas e planos nacionais. Este estudo pretende também integrar estas dimensões, no sentido de recolher informação sobre indicadores que permitam alguma avaliação a esse nível.

Finalmente, recolher informação que permita efectuar a análise da violência a partir de uma perspectiva de género. De facto, a maioria dos estudos existentes a nível internacional tem adoptado a diferença de sexo como sinónimo de desigualdade de género. Sabemos que de um ponto de vista teórico e conceptual tal não é correcto, pelo que no presente estudo se utilizaram alguns indicadores orientados especificamente para uma abordagem de género, mesmo tendo consciência dos limites das conclusões resultantes da observação deste fenómeno em inquéritos sociológicos de âmbito nacional.

O conteúdo deste livro procurará carrear informação que permita responder às várias questões que se prendem com os objectivos atrás definidos. Nesse sentido, ele estruturar-se-á em seis capítulos.

No primeiro capítulo, será enunciada a problemática de partida e discutidas as principais dimensões teóricas e conceptuais que suportam a investigação empírica. O segundo capítulo aborda sinteticamente a estratégia de investigação seguida, bem como as opções metodológicas adoptadas no sentido da operacionalização da investigação.

Os capítulos seguintes são dedicados a analisar os principais resultados do Inquérito Nacional “Violência de Género”, efectuado às mulheres e homens residentes no Continente. Nesse sentido, a apresentação dos resultados far-se-á em duas etapas. Na primeira, correspondente aos capítulos 3 e 4, analisar-se-ão as variáveis necessárias para atingir objectivos de investigação definidos inicialmente tidos para o projecto. Na segunda, procurar-se-á aprofundar algumas dimensões ainda pouco ou nada estudadas, em Portugal, no domínio da violência de género e que se tenham revelado importantes na análise anterior.

Deste modo, no capítulo 3 abordar-se-ão os principais indicadores da violência exercida contra as mulheres, numa perspectiva comparativa entre os resultados obtidos nos inquéritos de 2007 e 1995, bem como a contextualização sociocultural dos actos praticados, suas trajectórias e reacções das vítimas.

No capítulo 4, far-se-á, também, uma análise comparativa, mas entre a violência praticada contra as mulheres e os homens, em 2007. Sendo a primeira vez que se faz um estudo nacional desta natureza, espera-se que dos resultados possam surgir conclusões importantes para a compreensão das componentes de género que estão associadas à violência praticada.

O capítulo 5 centra-se em uma das dimensões mais relevantes da violência exercida contra as mulheres, que consiste no facto da sua prática não ser pontual, mas de se inserir em trajectórias de violência que, muitas vezes, e em relação às casadas ou em união de facto, vem desde a fase do namoro. Tais trajectórias são, também, a expressão dos condicionamentos socioculturais que dificultam que as mulheres vítimas quebrem os ciclos de violência. Muitos desses factores resultam directa e indirectamente das desigualdades de género, que tendem a atribuir-lhes papéis onde o reconhecimento social advém da não reacção e maior passividade.

O capítulo 6 procura dar um novo contributo para o conhecimento da violência de género, aprofundando a análise sociológica de uma dimensão normalmente difícil de observar empiricamente, mas que em estudos anteriores já tínhamos detectado como sendo geradora de conflitualidade nas relações interpessoais e um factor condicionador de actos violentos, particularmente dos homens em relação às mulheres. Trata-se da violência sexual praticada contra as mulheres, especificamente a que ocorre no espaço da casa-família e é perpetrada por maridos e companheiros.

Estamos certos que a violência de que as mulheres são vítimas, sobretudo a que é realizada pelos homens, é, também, a “expressão dramatizada” de desigualdades de género social e culturalmente construídas ao longo do tempo. Nesse sentido, e como continuação do presente livro, é nossa intenção revisitar no futuro as “condicionantes estruturais da violência de género”, através de uma nova obra.



---

# Capítulo 1

## Considerações teóricas e conceptuais relevantes para o estudo

(Manuel Lisboa, Joana Patrício e Alexandra Leandro)

A violência contra as mulheres constitui, pela sua transversalidade e extensão de custos individuais e sociais que lhe estão associados (Lisboa, 2006), uma preocupação central da política nacional e das instâncias europeias. Continua, por outro lado, a afirmar-se como um terreno de pesquisa fundamental, na tentativa de quantificar a prevalência, nas suas múltiplas formas, e de compreender os processos sociais subjacentes, historicamente construídos, socialmente imbuídos em relações de poder e cheios de significados culturais e ideológicos, que dificultam a sua visibilidade e tendem a prolongá-los no tempo.

O estado da arte do conhecimento sobre o fenómeno, tanto a nível nacional como internacional, ainda que insuficiente em vários domínios, permitiu-nos partir para esta pesquisa, formulando novas hipóteses, construindo variáveis e indicadores para analisar outras dimensões. Igualmente, as Políticas Públicas nacionais, em todas as suas dimensões, incluindo a legislativa, têm vindo a mudar na última década e meia, bem como a prática das ONG se viu reforçada. Interessa, por isso, elencar as contribuições teóricas e de conhecimento que estiveram na base da construção dos conceitos estruturadores desta pesquisa que forma objecto de investigação empírica. Note-se que o trabalho de campo foi realizado em finais de 2007, pelo que a informação analisada neste capítulo diz respeito apenas à que estava disponível à época.

### 1.1. Estudos mais significativos em Portugal

O Inquérito Nacional “Violência de Género” surge na sequência de vários estudos sobre violência contra as mulheres, realizados desde 1995, pela equipa que efectua a presente pesquisa.

O primeiro estudo de âmbito nacional foi efectuado em 1995, com um Inquérito Nacional “Violência contra as Mulheres”<sup>2</sup>, promovido pela Comissão para a Igual-

---

<sup>2</sup> A pesquisa portuguesa foi a segunda da Europa com uma dimensão nacional, depois da Holanda ter realizado um estudo semelhante em 2003 (*Prevention of the Violence Against Women*, Royal Embassy of Holand).

dade e Direitos das Mulheres, e permitiu ter a primeira visão global da prevalência do fenómeno da violência contra as mulheres a nível nacional. O livro *Violência Contra as Mulheres* (Lourenço, Lisboa, Pais, 1997) aprofunda o conhecimento da realidade nacional através da contextualização sociocultural do fenómeno, da análise das características das vítimas e dos tipos de actos praticados (violência física, psicológica, sexual e discriminação sociocultural).

Após os resultados obtidos no estudo de 1995, a equipa, beneficiando do trabalho efectuado no âmbito de outras pesquisas realizadas sobre as temáticas da criminalidade e da violência, continuou a investigar neste domínio e percebeu a necessidade de reformular alguns dos pressupostos teóricos subjacentes à primeira investigação. Desde logo, tornou-se necessário explicitar de forma mais rigorosa o conceito de violência e aperfeiçoar a sua operacionalização empírica.

De facto, o estudo de 1995 assentava sobretudo nos actos que mais frequentemente chegavam ao Serviço de Atendimento da CIDM e que esta considerava serem classificáveis como violentos. Do ponto de vista científico, tal classificação, decorrente da experiência de uma instituição, é uma das perspectivas possíveis para conhecer o problema, mas não a única.

A necessidade de produzir um conhecimento rigoroso obrigou a uma adequada explicitação do conceito. Os estudos posteriores de âmbito nacional privilegiaram o conceito de violência enquanto *representação social*, nomeadamente para a vítima: é esta que diz se representa como violento o acto que viveu.

Esta perspectiva conceptual da violência foi seguida nas investigações posteriores, realizadas pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/SociNova: em 2003, no estudo sobre *Os Custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres*, promovido pela CIDM (Lisboa *et al.*, 2006; Lisboa *et al.*, 2003), e em 2005 e 2007, respectivamente, nos projectos sobre as *Relações Existentes entre a Saúde das Mulheres e as Várias Dimensões da Violência de que Tenham Sido Vítimas* (Lisboa, Vicente e Barroso, 2005) e os *Custos Económicos da Prestação de Cuidados de Saúde às Vítimas de Violência*, promovidos pela Direcção-Geral de Saúde.

Para além da análise da prevalência da violência contra as mulheres e do contexto sociocultural que a produz e reproduz, foi possível obter resultados importantes sobre os custos sociais e económicos do fenómeno, bem como das suas implicações ao nível profissional e familiar, da saúde física e psicológica e da educação.

Nestes estudos, combinam-se, pela primeira vez, as abordagens macro, através de inquéritos de âmbito nacional, essencialmente quantitativos, com as abordagens micro, mais qualitativas, com base em estudos de caso e entrevistas em profundidade. Igualmente e atendendo às múltiplas dimensões do fenómeno, adopta-se uma análise multi e interdisciplinar que articula a Sociologia com a Psicologia, a Medicina, as Ciências da Educação e a Economia.

A análise das dinâmicas e processos socioculturais que estão associados à violência junto da vítima, e do meio social mais próximo, permitiu-nos aceder a um novo quadro

de interrogações e hipóteses sobre as causas da violência e do modo como é produzida e reproduzida através da interação entre actores sociais diversos.

Por outro lado, a necessidade de alargar a base de observação do fenómeno da violência praticada contra as mulheres conduziu a outra investigação, promovida pela CIDM, e realizada pela mesma equipa da FCSH/SociNova, sobre os actos de violência mais graves e que originaram processos nos Institutos de Medicina Legal (Lisboa, Barroso e Marteleira, 2003). Os dados obtidos sobre os tipos de actos, contexto de ocorrência, características socioculturais de vítimas e autores foram ainda aprofundados na perspectiva da violência de género nas relações amorosas (Barroso, 2007).

Estes estudos vieram salientar a importância que os filhos, rapazes e raparigas, têm, quer enquanto vítimas directas e indirectas, quer como possíveis agentes da sua reprodução. Foi igualmente evidente que a componente de “género” e da “conjugalidade” deveriam igualmente ser exploradas em pesquisas futuras.

Foram ainda desenvolvidos outros estudos sobre a violência contra as mulheres por outras equipas de investigação. Destacam-se os mais significativos sobre a violência na família (Dias, 2004), o homicídio conjugal (Pais, 1998) e as representações sociais da violência conjugal (Casimiro, 2002, 2008). Refira-se também a análise histórica da violência (Garnel, 2005; Anica, 2005) e a perspectiva mais psicológica da vitimação, reunidas em livro por Machado e Gonçalves (2002).

No que se refere à violência exercida contra os homens, o conhecimento em Portugal no início do estudo era reduzido. De facto, só era conhecida uma pesquisa realizada com jovens estudantes universitários da Universidade do Minho (Machado e Antunes, 2004), cujos resultados não podiam ser extrapolados a nível nacional; pelas limitações da amostra em termos da faixa etária, do tipo de actividade dos inquiridos (estudantes do ensino superior) e da localização parcelar numa única universidade.

## **1.2. Evolução da legislação sobre a violência doméstica (1991-2007)**

Durante a década de 90, a violência contra as mulheres começou a constituir-se como um problema na agenda política e social nacional. A definição internacional da violência contra as mulheres como violação dos direitos humanos desencadeou um processo de profunda transformação social. Uma das dimensões deste processo está relacionada com a criminalização de formas de violência ocorridas no espaço doméstico. Anteriormente, o Direito regulava sobretudo a esfera pública, omitindo-se a esfera privada, por excelência o espaço histórico e social da mulher e das relações privadas.

O Inquérito Nacional “Violência contra as Mulheres” (1995) e o Inquérito Nacional “Violência de Género” (2007) integram uma dimensão histórica e legal da violência contra as mulheres. No espaço de pouco mais do que uma década (1995-2007), o enquadramento legal da violência contra a mulher e da violência doméstica observou uma profunda transformação.

Os dois inquéritos baseiam-se na Lei de protecção às mulheres vítimas de violência (Lei n.º 61/91, de 13 de Agosto), a primeira lei com o objectivo de prevenir a violência e proteger as mulheres vítimas. A Lei n.º 61/91 responsabiliza o Estado na execução de medidas como o desenvolvimento de mecanismos de prevenção e apoio, promoção de estudos sobre a mulher e dos seus direitos, apoiar a criação de associações de protecção e apoio a mulheres vítimas de crime, entre outras.

Relativamente à definição de vítima, a Lei n.º 61/91 abrange mulheres que tenham sido vítimas de crime, cujo motivo resulte de “atitude discriminatória relativamente à mulher” e abrange “os casos de crimes sexuais e de maus-tratos a cônjuge, bem como de rapto, sequestro ou ofensas corporais”. Em 1991, a natureza do crime da violência contra as mulheres foi definida como semipública, mantendo-se a violência contra as mulheres na esfera privada. A vítima era obrigada a apresentar queixa formal na polícia ou tribunal e considerava-se a possibilidade da suspensão provisória do processo por mútuo acordo entre o arguido e a ofendida.

Os dois inquéritos nacionais realizados têm como fundamento legal a Lei n.º 61/91. No entanto e dadas as alterações legislativas, no inquérito de 1995, a Lei n.º 61/91 remete para o Código Penal 1982 (Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril) e, no inquérito de 2007, a mesma lei remete para o Código Penal de 1995 (Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro), o que modifica o espectro do conceito de crime expresso na Lei n.º 61/91.

Note-se também que as duas investigações foram efectuadas em períodos de transformação legislativa, com consequências para a definição da violência contra as mulheres e da violência doméstica. Assim, em 1995, foi revogado o Código Penal de 1982 e entrou em vigor o Código Penal de 1995 (Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março). Em 2007, o Código Penal foi revisto (Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro).

Em traços gerais, a criminalização da violência doméstica no Código Penal português processou-se no sentido de ampliação do conceito, ao nível dos contextos e das pessoas envolvidas – de vítimas e autores –, assim como ao nível do agravamento das penas relacionadas com os crimes associados à violência doméstica. Importa também referir que, desde 1991, a definição dos crimes associados à violência doméstica no Código Penal evoluiu: eliminaram-se os contornos moralistas da organização do próprio Código e das definições de crime, introduziu-se a perspectiva de igualdade de género e, em relação aos próprios crimes, observou-se a tipificação de novos crimes no Código Penal, assim como a redefinição de contextos e de actos criminalizados.

A evolução atrás referida está explícita no Sumário de aprovação do Código Penal do Decreto-lei n.º 48/95, de 15 de Março, marcando-se a diferença entre o Código Penal de 1995 e o Código Penal de 1982. Em relação ao enquadramento dos crimes abrangidos pela Lei n.º 61/91, salientam-se as seguintes alterações no Código Penal de 1995: os crimes sexuais são deslocados do capítulo relativo aos crimes contra valores e interesses da vida em sociedade para o título dos crimes contra as pessoas, constituindo um capítulo autónomo, sob a epígrafe “Dos crimes contra a liberdade e autodetermina-

ção sexual”. De acordo com o Sumário de aprovação do Código Penal do Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março, abandona-se a concepção moralista (“sentimentos gerais de moralidade”), em favor da liberdade e autodeterminação sexuais, bens eminentemente pessoais.

Relativamente às transformações da criminalização da violência no casal, o artigo n.º 153 do Código Penal de 1982, “Maus-tratos ou sobrecarga de menores e de subordinados ou entre cônjuges”, define como crime os maus-tratos físicos e o tratamento cruel ou a não prestação dos cuidados ou assistência à saúde infligidos ao cônjuge.

No Código Penal de 1995 (Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março), o artigo de “Maus-tratos ou sobrecarga de menores, de incapazes ou do cônjuge” (artigo n.º 152) prevê a aplicação de pena de prisão aos crimes de maus-tratos físicos ou psíquicos infligidos pelo cônjuge ou quem com ele conviver em condições análogas às dos cônjuges. O procedimento depende de queixa.

Com a Lei n.º 65/98, de 2 de Setembro, o artigo n.º 152 passa a intitular-se “Maus-tratos e infracção de regras de segurança”. Apesar de se manter o procedimento criminal dependente da queixa, “o Ministério Público pode dar início ao procedimento se o interesse da vítima o impuser e não houver oposição do ofendido antes de ser deduzida a acusação”.

Em Maio de 2000 (Lei n.º 7/2000, de 27 de Maio), o artigo n.º 152, “Maus-tratos e infracção de regras de segurança”, define como crime público a violência contra o cônjuge ou a quem com ele conviver em condições análogas às dos cônjuges, isto é, o Estado pode accionar a moldura penal sem o consentimento da vítima e do autor. As penas aplicáveis não se restringem à pena de prisão. Nos casos de maus-tratos físicos ou psíquicos infligidos ao cônjuge, ou a quem com ele conviver em condições análogas às dos cônjuges e a progenitor de descendente comum em 1º grau, pode aplicar-se “a pena acessória de proibição de contacto com a vítima, incluindo a de afastamento da residência da vítima”.

Em 2007, com a revisão do Código Penal, a violência doméstica é definida no Código Penal e autonomizada no artigo n.º 152. O artigo n.º 152 do Código Penal (Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro) incide sobre os actos de “maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais”, infligidos de forma reiterada ou não.

O presente artigo aplica-se a crimes contra o “cônjuge ou ex-cônjuge”; “a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação”; “a progenitor de descendente comum em 1º grau”; ou “a pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite”.

A pena de prisão aplicável é agravada se os actos referidos forem praticados “contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima”. Podem ser aplicadas ao arguido as seguintes penas acessórias: “proibição de contacto com a vítima”, podendo “incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho

desta”, “proibição de uso e porte de armas”, “obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica”. De acordo com o grau de gravidade do acto, o arguido pode “ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela”.

No período entre 1991 e 2006, foram legisladas outras medidas que, directa ou indirectamente, têm o objectivo a proteger as vítimas de violência. Sublinhamos as seguintes: o estabelecimento de um regime jurídico para a indemnização das vítimas de crimes violentos (Decreto-Lei n.º 423/91, de 30 de Outubro), o regime de adiantamento pelo Estado de indemnização devida às vítimas de violência conjugal (Lei n.º 129/99, de 20 de Agosto), a criação da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência (Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto), entre outras.

Outras medidas legislativas a sublinhar são a aplicação, nos casos de violência doméstica, da medida de afastamento do ofensor da casa de morada comum com a vítima (Código de Processo Penal, Lei n.º 59/98, de 25 de Agosto), a legislação que garante a protecção às mulheres vítimas de violência (Resolução da Assembleia da República n.º 31/99, de 14 de Abril); e a regulamentação da aplicação de medidas para a protecção de testemunhas em processo penal (Lei n.º 93/99, de 14 de Julho). Em 2004, é estabelecido o regime jurídico das perícias médico-legais e forenses (Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto).

Em 2001, a Lei n.º 6/2001, de 11 de Maio, adopta medidas de protecção das pessoas que vivam em economia comum e a Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio, adopta medidas de protecção da união de facto.

Paralelamente, outros documentos oficiais transmitem a preocupação política em relação à violência perpetrada contra as mulheres, sobretudo a doméstica. Os três Planos Nacionais contra a Violência Doméstica, aprovados consecutivamente, têm a duração de um triénio e respondem à necessidade de uma política global e nacional que integre todas as medidas, de modo a combater de forma mais eficiente a violência doméstica.

Os três planos expressam a redução no índice de abstracção do conceito de violência doméstica. O I Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, de 15 de Junho) reconhece a violência doméstica como um flagelo que coloca em causa a vida em sociedade e a dignidade da pessoa humana. Segundo o texto da resolução, as medidas de natureza legislativa e de combate à violência doméstica que até aí tinham sido aprovadas visaram em primeiro lugar proteger as vítimas, na sua maioria mulheres.

O I Plano Nacional procura superar a Lei n.º 61/91 e definir um conjunto de medidas e objectivos mais ambiciosos: dotar o país de “um programa que, de forma integrada e coerente, congrega um conjunto de medidas a adoptar a vários níveis (justiça, administração interna, educação, saúde, entre outras), seguindo a orientação que tem presidido à elaboração dos mais recentes documentos internacionais sobre esta

matéria adoptados pela Organização das Nações Unidas e pelo Conselho da Europa” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99).

Em Julho de 2003, foi aprovado o II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003). Na Resolução, a violência doméstica foi definida como “toda a violência física, sexual ou psicológica que ocorrem em ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando a, maus-tratos, abuso sexual de mulheres e crianças, violação entre cônjuges, crimes passionais, mutilação sexual feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica”. Abrange sobretudo mulheres mas afecta “crianças, idosas e idosos e outras pessoas mais vulneráveis, como as deficientes”.

Em 2007, foi aprovado o III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007, de 22 de Junho). No texto da Resolução, frisa-se a violência de género e a importância de colocar a igualdade de género na ordem do dia. “A violência doméstica identifica vários subuniversos de pessoas-vítimas, coabitantes ou não, sejam estas adultas ou crianças, do sexo masculino ou feminino.” A violência doméstica é “uma questão de violência de género” e é “um forte impedimento ao bem-estar físico, psíquico e social de todo o ser humano e um atentado aos seus direitos à vida, à liberdade e à integridade física e emocional”.

### **1.3. Estudos internacionais mais relevantes para o inquérito português sobre a “violência de género”**

Um dos objectivos deste estudo consiste na produção de dados que possam ser objecto de comparações internacionais; se não na totalidade, pelo menos em relação a algumas variáveis. Daí a necessidade de procurar uniformizar alguns dos indicadores estatísticos a recolher sobre violência. Esta é uma prioridade política que tem vindo a ser estimulada por diferentes organismos (Johnson, Ollus e Nevada, 2008; Schröttle *et al.*, 2006; García-Moreno, 2005) e que é expressa em vários estudos e documentos internacionais. No caso da presente pesquisa, esta uniformização esteve directamente relacionada com a pertinência dos indicadores no contexto português e com o seu ajustamento a toda uma linha de estudos desenvolvidos pelo SociNova/CesNova desde 1995.

Relativamente aos estudos transnacionais, a equipa baseou-se essencialmente em duas pesquisas: o Relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas, *In-depth study on all forms of violence against women* (UN, 2006) e o estudo da Organização Mundial de Saúde, *WHO Multi-country Study on Women’s Health and Domestic Violence against Women* (García-Moreno, 2005). Ambos incidem sobre a violência contra as mulheres e o segundo, em particular, foca o impacto na violência na saúde das mulheres.

O Relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas pretende apresentar a dimensão estatística da violência contra as mulheres. Procura identificar problemas existentes ao nível da recolha de dados, as causas e factores associados, as consequências e os

custos de saúde, sociais e económicos a médio e a longo prazo e avaliar a intervenção desenvolvida nesta área. Uma das conclusões relevantes é que a violência contra as mulheres é um problema generalizado. Afecta, para além das mulheres vítimas, as suas famílias e comunidades, potenciando outras formas de violência, na esfera privada e pública, algumas destas mortais. As condições propícias à violência contra as mulheres são socialmente produzidas, pelo que os processos pelos quais esta violência é concretizada podem ser alterados, através de uma intervenção multi-sectorial, informada, consequente e eticamente responsável (UN, 2006).

Tal como o relatório anterior, o estudo da OMS, *WHO Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women* (García-Moreno, 2005), dada a sua amplitude, foi central para o trabalho da equipa. O trabalho coordenado por García-Moreno envolveu diferentes cenários culturais, com base no registo da experiência de 24 000 mulheres de 10 países diferentes. Tanto o protocolo de pesquisa como o questionário foram trabalhados com base num método de participação transnacional.

A partir de uma perspectiva centrada na saúde pública, tendo em conta o modo como a violência contra as mulheres afecta a sua saúde física e psicológica, este estudo permitiu perceber que, de uma forma frequente e generalizada, as mulheres estão particularmente em risco de serem alvo de violência por parte dos seus companheiros. O acréscimo da dificuldade em agir neste contexto deve-se ao facto das próprias vítimas aceitarem esta violência como “normal”. No que respeita à violência física, os resultados apontam, frequentemente, para um padrão de abuso continuado. Outro dos aspectos revelados através deste estudo, e que envolve grande preocupação, é o elevado número de abusos sexuais contra raparigas e mulheres, associado ao risco de infecção pelo HIV. Devido aos sentimentos de receio e de vergonha experienciados pelas vítimas, bem como à falta de preparação e de pró-actividade dos serviços de saúde, uma parte muito significativa deste tipo de violência permanece silenciada. Os dados deste estudo apontam para a necessidade das entidades oficiais e das comunidades desenvolverem acções de carácter preventivo. A investigação tem também um papel importante a desempenhar, num desenho de pesquisa eticamente orientado para acção (García-Moreno, 2005).

Relativamente aos estudos com dimensão nacional sublinham-se os realizados em Espanha, Irlanda e Reino Unido. Estes dois últimos estudos focam a violência contra os homens e contra as mulheres.

O estudo espanhol *III Macroencuesta sobre la violencia contra las mujeres* (Instituto de la Mujer, 2006) vem no seguimento de dois estudos anteriores, realizados em 1999 e 2000, e procura igualmente compreender a evolução do maltrato contra as mulheres no âmbito doméstico, tendo em conta as mudanças legislativas que foram sendo introduzidas em Espanha.

A recolha e análise desenvolvidas tiveram por base a análise comparativa – dos actos de violência, características sociodemográficas, sintomatologia e atitudes – de diferentes conjuntos de mulheres: população feminina residente em Espanha: mulhe-

res tecnicamente consideradas como maltratadas e mulheres que se classificam como maltratadas. À semelhança de outros estudos, também aqui foi possível perceber que os actos de violência perpetrados pelo companheiro correspondem a um comportamento agressivo que se prolonga no tempo, em vez de ser um comportamento esporádico (Instituto de la Mujer, 2006).

Mesmo a nível internacional, não abundam os estudos que permitam fazer uma análise comparativa entre a violência praticada contra homens e mulheres. Os primeiros que pretenderam fazê-lo continham um conjunto de limitações, como o serem realizados em segmentos da população (por exemplo, jovens), o que torna difícil a extrapolação para universos mais amplos. São disso exemplo: o estudo da Universidade do Minho de 2004 (Machado e Antunes); as pesquisas de Straus (1993); Straus e Yodanis (1996); Straus e Gelles (1999), nos Estados Unidos, em relação a estudantes; e o estudo piloto realizado na Alemanha, a 266 homens com idade compreendida entre 18 e 86 anos Jungnitz, L. *et al.*, (2004).

Normalmente, os dados destes estudos não têm informação sobre a relação de parentesco entre agressor e vítima, ou mesmo conhecer o sexo do agressor, o que não permite saber se estamos perante actos que se inscrevem na violência em geral que pode ser perpetrada contra qualquer cidadão, ou se corresponde a um tipo particular de violência, como a que ocorre ao nível das relações interpessoais, doméstica, ou mesmo com configuração de género.

Mais recentemente surgiram algumas pesquisas de âmbito nacional, estruturadas segundo critérios científicos, que constituíram uma referência teórica e conceptual para o estudo português.

O inquérito nacional irlandês, *Domestic Abuse of Women and Men in Ireland* (Watson e Parsons, 2005), baseia-se numa amostra representativa de adultos do sexo masculino e feminino e teve como objectivo identificar a natureza, extensão e impacto da violência contra homens e mulheres no contexto das relações íntimas, na Irlanda.

De acordo com os resultados do estudo, os casos de violência – física, sexual e emocional –, nas suas formas mais graves, vitimizam quer homens quer mulheres. Contudo, o risco de uma mulher ser agredida é significativamente superior ao de um homem: duas vezes mais no caso de agressão física, sete vezes mais no caso da violência sexual e três vezes mais no caso de abuso emocional. De um modo geral, as pessoas mais jovens tendem a sofrer um maior número de agressões, embora no caso das mulheres este decréscimo seja mais lento. As experiências precoces de violência parental e conjugal, durante a infância, apresentam-se, igualmente, como factores de risco. Outro aspecto relevante é o risco de violência ser maior quando existem filhos e quando as vítimas estão em posição de isolamento relativamente à rede familiar e de vizinhança. Neste sentido, as mulheres imigrantes estão em maior risco do que as mulheres que nasceram na Irlanda (Watson e Parsons, 2005).

No que respeita ao impacto sentido pelas vítimas, o estudo irlandês revelou algumas diferenças entre mulheres e homens, nomeadamente o facto das agressões físicas

contra mulheres tenderem a uma maior gravidade nas suas consequências. Quer homens quer mulheres enfatizam a importância dos abusos emocionais na sua experiência de vitimação. Relativamente às consequências em termos de saúde física e emocional, as mulheres referem mais frequentemente do que os homens o medo, a ansiedade e a perda de confiança, assumindo mais vezes o facto da experiência reportada ter tido um grande impacto nas suas vidas (80 para 56%) (Watson e Parsons, 2005).

As separações e divórcios surgem fortemente associados a casos de violência, sendo que se nota uma tendência para as pessoas se afastarem de relações abusivas. A reacção das vítimas passa na maioria das vezes pelo confidenciar das situações junto de amigos (1 em 2) e familiares (2 em 5). O recurso às instituições é muito menos frequente, e no caso dos homens esta retracção é ainda mais evidente. Um terço dos indivíduos que experienciaram situações de violência grave no contexto de relações íntimas nunca contou a ninguém ou contactou com uma instituição de apoio (Watson e Parsons, 2005).

O estudo britânico *Domestic Violence, sexual assault and stalking: findings from the 2004/2005 British Crime Survey* (Finney, 2006), elaborado com base num módulo computadorizado de autopreenchimento do British Crime Survey (BCS), tem como público-alvo adultos do sexo feminino e masculino, tendo em conta as experiências ocorridas desde os 16 anos de violência íntima – ocorrida no contexto das relações íntimas e familiares e/ou contra intimidade da vítima, nomeadamente violência sexual e actos de perseguição. A introdução da relação entre vítima e agressor assume-se como um dado fundamental para a identificação de múltiplos tipos de vitimação, tendo em conta diferentes agressores – parceiros íntimos, familiares, agressores múltiplos.

O risco de vitimação revelou-se mais elevado no caso das mulheres e nos indivíduos mais jovens. Este tipo de violência tende a ocorrer desde idades mais jovens e em diferentes tipos de relação, sendo significativo o número de inquiridos que reportaram vários episódios, ocorridos em diferentes idades e relações (Finney, 2006).

No caso dos actos de violência sexual mais grave, é mais frequente a referência a agressores íntimos da vítima. Inversamente, no caso das mulheres, os casos menos graves surgem mais associados a estranhos (Finney, 2006).

#### **1.4. Em torno dos conceitos de violência e género**

Dois conceitos centrais estão na base do presente estudo: o de violência e o de género.

Atendendo aos objectivos do estudo, nomeadamente no que concerne à comparação com os resultados da investigação de 1995, e aos desenvolvimentos já efectuados neste domínio, particularmente em Portugal, serão adoptadas duas perspectivas em relação à classificação dos actos como violentos.

Uma, essencialmente nominativa, centrada nos actos usados no questionário de 1995, mais frequentes na Comissão de Atendimento da CIDM e que esta organização

considerava como sendo passíveis de uma classificação de violentos, que se anexa. A esta lista de actos deverão ser acrescentados outros, entretanto sujeitos a punição legal no âmbito da “violência doméstica”. A outra perspectiva remete para a classificação mais abrangente do conceito de violência, em que se privilegia a representação que alguém faz do acto como violento.

Enquanto produção e representação social, a violência tem uma origem e função social que estão presentes em todas as sociedades ao longo do tempo. Mudam os actos que são considerados como tal, quer como resultado da sua produção específica em determinadas conjunturas, quer da percepção que os actores sociais têm deles como violentos. Muda ainda gravidade social que lhes é atribuída.

Assim, o conceito de violência deve ser entendido como sendo dinâmico, reportando-se genericamente a uma transgressão das normas e dos valores socialmente instituídos em cada momento. A sua qualificação tem sido assumida em função de normas que variam consoante os contextos e podem não ser partilhadas por todos, pelo que os mesmos factos não são sempre apreendidos nem julgados segundo os mesmos critérios, assistindo-se a uma variação temporal e espacial do seu significado (Lisboa, 2006a).

Para uma adequada explicitação operacional do conceito de violência, valerá a pena visitar algumas das reflexões teóricas já realizadas neste domínio, e que serão aqui consideradas em toda a sua extensão (Lisboa, Carmo, Vicente, Nóvoa *et al.*, 2006: 40-44).

“Não há propriamente uma única definição de violência, ainda que nas sociedades ocidentais actuais se atribua tal designação a um número cada vez maior de actos e situações. A proliferação de significados, nem sempre coerentes com a gravidade e as características do significante, obriga a que se faça um esforço de reflexão, procurando identificar por detrás do termo os processos e as dinâmicas sociais que estão associadas à atribuição de tal rótulo.

Um acto é violento na medida em que alguém o classifica como tal: a vítima, o autor ou a sociedade a que ambos pertencem. Ora, tal classificação pode resultar da materialidade como o acto é percebido e vivido, ou como é representado; em qualquer dos casos, para ser considerado violento é representado sempre como uma transgressão. O que varia é a gravidade da transgressão e o nível como esta é representada.

De um ponto de vista social, o significado de violento atribuído a um determinado acto advém do facto de ele ser considerado como uma agressão a normas estabelecidas pelo sistema de valores que é reconhecido por uma determinada sociedade ou segmento social.

Por outro lado, o conceito de violência é dinâmico, reportando-se genericamente a uma transgressão das normas e dos valores socialmente instituídos em cada momento. A sua qualificação tem sido assumida em função de normas que variam consoante os contextos e podem não ser partilhadas por todos, pelo que os mesmos factos não são sempre apreendidos nem julgados segundo os mesmos critérios, assistindo-se a uma variação temporal e espacial do seu significado (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997).

Ora, mesmo enquanto representação, a violência desempenha um papel fundamental no condicionamento da conduta dos agentes sociais. De facto, como refere Jodelet (1989), as representações sociais são modalidades de conhecimento prático, orientadas para a comunicação, apreensão e domínio do meio social e expressam-se sob a forma de imagens condensadas, nas suas dimensões materiais e ideais.

A importância da transgressão pode assumir também outra designação: a de crime. Mas há situações em que apesar dos actos atingirem uma representação de gravidade social tal que justifica que alguns actores sociais (vítimas ou não) promovam investigações específicas no sentido da sua criminalização, eles ainda não podem ser definitivamente catalogados como crimes (Lisboa, Barroso e Marteleira, 2003). É o caso dos processos investigados pelos Institutos de Medicina Legal, cujos resultados podem ser usados em futuros procedimentos judiciais.

Ainda assim, os conceitos de violência e crime não devem ser confundidos. Há actos que são crimes e não são percebidos como violentos e há actos que são violentos e que legalmente não são considerados crimes, mesmo que o possam vir a ser mais tarde ou noutros contextos.”

Todavia, o aumento da consciência social da gravidade de determinados actos, e sua assunção pelo Estado, tem contribuído para que alguns tenham passado a ser objecto de tratamento legal. É o caso da violência doméstica e de alguns crimes sexuais. Tais actos passam a ser designados crime.

Assim, os conceitos de crime e violência não devem ser confundidos. Eles podem ou não coincidir. Crime corresponde aos actos que a lei rotula como tal. A violência remete para uma classificação não legal, formalizada enquanto representação social. No caso da violência doméstica, apesar de actualmente haver actos que já podem ser configurados como crimes, para certos actores sociais (mesmo para algumas vítimas) ainda não o são. Igualmente no passado, apesar de a lei não os considerar como crimes, para outros actores sociais eles já eram representados como violentos (Lisboa, 2006a: 16-17). Mas há situações em que, apesar dos actos atingirem uma representação de gravidade social tal que justifica que alguns actores sociais (vítimas ou não) promovam investigações específicas no sentido da sua criminalização, eles ainda não podem ser definitivamente catalogados como crimes. É o caso dos processos investigados pelos Institutos de Medicina Legal, cujos resultados podem ser usados em futuros procedimentos judiciais (Lisboa, Barroso e Marteleira, 2003), e das participações às polícias.

Assim, neste estudo, serão também objecto de recolha de informação os actos que de um ponto de vista legal são susceptíveis de cair na alçada da lei, enquanto “violência doméstica”, de acordo com a lei em vigor com as alterações do Código Penal de 2007.

No âmbito deste estudo, considerou-se também a explicitação que é feita em instâncias internacionais, como o Conselho da Europa, que consideram como violência doméstica “qualquer acto, omissão ou conduta que sirva para infligir sofrimentos físicos, sexuais ou mentais, directa ou indirectamente, por meio de enganos, ameaças,

coacção ou qualquer outro meio, a qualquer mulher e tendo por objectivo intimidá-la, puni-la, humilhá-la ou mantê-la nos papéis estereotipados ligados ao seu sexo, ou recusar-lhe a dignidade humana, a autonomia sexual, a integridade física, mental e moral ou abalar a sua segurança pessoal, o seu amor próprio ou a sua personalidade, diminuir as suas capacidades físicas ou intelectuais”.

Seja qual for a representação social de um acto e do nível de gravidade que lhe possa ser atribuído, o seu carácter violento está essencialmente associado ao facto de ele poder expressar-se segundo as características mais marcantes – física, psicológica, sexual, discriminação e constrangimento social – ou combinar algumas destas formas. Ocorre, também, em diferentes contextos: no espaço doméstico, no local de trabalho ou em locais públicos. Pode, ainda, corresponder a um acto isolado ou inserir-se numa trajectória de violência mais ou menos prolongada no tempo (WHO<sup>3</sup>, 1997; Lisboa, Barroso e Marteleira, 2003; Lisboa, Carmo, Vicente, Nóvoa *et al.*, 2006).

Para a inclusão no conjunto dos actos a serem objecto de investigação nesta pesquisa, e tendo presente o objectivo de produzir dados que pudessem ser objecto de comparações internacionais, foram tidos igualmente em consideração estudos realizados em outros países, que julgámos da maior relevância, como já referimos anteriormente.

De um ponto de vista conceptual, estão definidas as principais orientações teóricas que permitem a operacionalização da pesquisa em torno do conceito de violência. Assim, e como decorre da exposição anterior, os indicadores adoptados para medir o fenómeno não deverão encerrar-se em definições estreitas do conceito de violência, mas antes conter as questões necessárias para permitir vários apuramentos em função da perspectiva adoptada; nomeadamente, em relação aos critérios usados nos países da União Europeia em que este tipo de estudos estão mais avançados.

O conceito de “género” refere-se essencialmente aos papéis sociais, valores, normas e modelos produzidos e reproduzidos socialmente ao longo do tempo, em cada contexto espacial e que balizam a acção dos homens e das mulheres em sociedade. Correspondem a dimensões socioculturais que se edificam em cima das diferenças biológicas de sexo – homem e mulher. Como diz Simone de Beauvoir, em *O Segundo Sexo* (1949), as mulheres não nascem mulheres, elas “tornam-se mulheres”.

A construção das identidades de género masculino e feminino faz-se desde a infância (os valores, normas, modelos e expectativas preexistem ao nascimento) e vai-se actualizando através de instituições, organizações e grupos como a família, a Escola, os amigos, os colegas, nas relações interpessoais (Archer e Lloyd, 2002).

Actualizam-se em função das conjunturas e da influência de culturas e civilizações externas, mas são de mudança lenta. O seu controlo pode ser assegurado por aparelhos formalmente organizados, ou de organização difusa, conforme as sociedades, ou através

---

<sup>3</sup> Por exemplo, num estudo publicado pela Organização Mundial de Saúde, em 1997, é mesmo assinalado um longo ciclo de violência que se pode prolongar desde a infância, passando pela adolescência até à fase adulta. A probabilidade de vir a ser vítima enquanto adulta aumenta em função da intensidade e natureza dessa mesma trajectória (WHO, 1997).

de instituições religiosas, a família, ou outras. A avaliação dos papéis sociais de género faz-se em todos os campos sociais: económico, político, social e cultural; público e privado; pessoal e profissional.

Da avaliação da acção dos actores sociais no desempenho de tais papéis tem resultado, no Ocidente, uma estrutura de domínio, conferindo ao masculino mais poder do que ao feminino, quer pela via das oportunidades sociais, quer das permissões.

Dimensão que será revisitada no futuro livro sobre as “condicionantes estruturais da violência”, com maior profundidade, já que nodal para se compreender a violência que é praticada contra as mulheres.

A violência de género constitui um padrão específico de violência que se amplia e reactualiza na proporção directa em que o poder masculino é ameaçado. Podendo revestir-se de diversas formas, tanto físicas, como psicológicas, económicas, sexuais ou de discriminação sociocultural, esta forma de violência é considerada, nacional e internacionalmente, como uma das mais graves violações do direito à vida, segurança, liberdade, dignidade e integridade física e mental daquelas que são as suas vítimas, e, por consequência, um entrave ao funcionamento de uma sociedade democrática, baseada no Estado de direito.

Nela se inscrevem um conjunto de crimes de que resultam vítimas que não só sofrem directamente os efeitos físicos e psicológicos da vitimação, como também as suas consequências sociais, materializadas na desorganização total ou parcial dos seus projectos de vida (Lourenço e Carvalho, 2001: 10, 13; Lisboa, Barroso e Marteleira, 2003; Lisboa, 2006; Vicente, 2006; Vicente, 2002: 188, in Barroso, 2007: 33).

Ao nível da vida íntima, amorosa e conjugal importava tentar identificar eventuais situações emergentes, associadas aos paradigmas da *liberdade individual* e da *incerteza contemporânea*, no que respeita ao modo como homens e mulheres reproduzem, reinventam e/ou contestam os papéis tradicionais de marido/mulher, pai/mãe, assentes na *especialização complementar* (Kaufmann, 2007).

Neste sentido, este suporte teórico foi também construído com base numa forte preocupação em torno da explicitação e operacionalização do conceito de *violência de género*. Uma violência estreitamente associada à reprodução dos estereótipos e papéis de género e aos complexos e dinâmicos processos de construção das identidades, que não se confina às relações íntimas, heterossexuais e/ou homossexuais, mas que atravessa toda uma dimensão interpessoal, e institucional (família, escola, trabalho), intergéneros, intrafeminina e intramasculina.

No contexto da produção e reprodução das desigualdades, os estereótipos e papéis de género surgem como um dos instrumentos privilegiados do exercício da violência, de subordinação e destituição do outro, quer sob a forma de violência simbólica, quer induzindo outro tipo de actos igualmente violentos.

A violência baseada no género é socialmente construída a partir de uma teia complexa de factores históricos, económicos, sociais e culturais, esbatida nas práticas sociais

dos actores através de um processo de naturalização das desigualdades e, também por isso, desfocadas nas suas causas e difíceis de observar empiricamente.

Daí a dificuldade em as observar em estudos que recorrem a escalas de observação macro, e o uso frequente de uma simples distinção por sexos. No questionário do inquérito efectuado, quer para os homens, quer para as mulheres, fomos mais longe e introduzimos vários indicadores que indicem as dimensões de género pretendidas.

### 1.5. Tipos de violência

O Inquérito Nacional “Violência de Género” tem por base o questionamento dos/as inquiridos/as sobre um conjunto de actos de violência. A maioria destes actos provém do Inquérito Nacional “Violência contra as Mulheres” (1995), centrado nos mais frequentemente apresentados pelas mulheres na CIDM. Incluíram-se também alguns mais pertinentes nos inquéritos de 2002 e 2003, através dos quais foram recolhidas as representações das vítimas inquiridas e que possibilitaram o alargamento do conceito do que é um acto violento.

Importava, contudo, alargar o espectro dos actos, no sentido de facilitar a comparação com estudos internacionais. Nesse sentido, e face aos estudos internacionais mais pertinentes, já citados, acrescentaram-se ainda novos actos. Todavia, e de modo a permitir as análises comparativas, com 1995 e com outros países, os actos de violência foram agrupados de acordo com a classificação presente no inquérito de 1995: violência física, violência psicológica, violência sexual e discriminação sociocultural. A distinção a partir da tipologia violência física, sexual e psicológica é frequente nos estudos internacionais.

Convém, no entanto, ter em atenção que tais classificações são antes de mais meios de operacionalização da investigação e não rótulos estáticos onde possamos encerrar a realidade social. De facto, a autonomização dos actos permite, por outro lado, perspectivar, na fase de análise, a diversidade de configurações possíveis. Por exemplo, na mesma situação podem ter lugar vários actos e a mesma vítima pode ter sido alvo de vários actos ao longo do tempo, perpetrados pelo mesmo autor ou por autores diferentes, em um ou mais contextos (Finney, 2006; Coleman *et al.*, 2007).

Por outro lado, muitas vezes, a classificação decorre do facto do fenómeno ser representado como um problema que é necessário resolver. A operacionalidade da acção correspondente passa pela sua rotulagem de modo a mais facilmente identificar e objectivar os actos e, assim, poder intervir. Se, por um lado, tal pode ser visto como um avanço no sentido da resolução desse problema, por outro, a simples utilização de um rótulo, sobretudo quando banalizada pelo tempo, encerra em si um mecanismo de ocultação dos processos internos à própria acção que, esses sim, constituem o núcleo central que é imperioso conhecer para melhor intervir. (Lisboa, 2006a).

No que concerne ao tipo da violência, é importante considerar o poder e a posição do autor face à vítima. Por exemplo, o significado da violência psicológica pode ser diferente se ela for perpetrada por uma pessoa que tenha a possibilidade de exercer

outros tipos de violência (por exemplo, a violência física), ou por outra que tenha somente esta possibilidade de reacção de poder e de dominação.

No que respeita ao presente estudo, optou-se por considerar a vitimação dos homens numa perspectiva abrangente, à semelhança do que tem vindo a ser realizado para as mulheres, numa abordagem intergéneros e intragénero. Este aspecto é importante, tendo em conta a comparabilidade entre homens e mulheres, e o facto de alguns dos actos de agressão física e psicológica entre rapazes e homens serem frequentemente naturalizados, no contexto do processo de socialização masculina, nomeadamente ao nível das sociabilidades masculinas, do espaço escolar e do serviço militar (Jungnitz *et al.*, 2004; Conference Proceeding, 2005; Martinez, 2006; Hagemann-White, 2008).

### 1.6. Factores de risco e consequências da violência

Relativamente à identificação dos factores de risco associados à prática da violência, foram tidos em consideração elementos individuais das vítimas e dos agressores, nomeadamente, o sexo, a idade, o nível de instrução, o estatuto socioprofissional, a autonomia financeira e a identidade religiosa e política, o consumo de álcool e drogas, bem como aspectos associados a uma vivência anterior da violência no contexto do processo de socialização primário, no seio da família de origem. O contexto social mais próximo do/a inquirido/a foi igualmente tido em conta, procurando identificar as redes de sociabilidade presentes, bem como a eventual existência de processos de isolamento familiar e social (Mirrlees-Black, 1999; Krug *et al.*, 2002; Watson e Parsons, 2005; Carmichael, 2007; Instituto de La Mujer, 2006; Minister Industry-Statistics Canada, 2006; ONU, 2006; Coleman *et al.*, 2007; García-Moreno, 2005).

A caracterização sociocultural da vítima e do agressor possibilita uma análise articulada do sexo, idade, nível de instrução e estatuto socioprofissional, que permite surpreender diferentes tipos de dinâmicas e de processos de produção e reprodução de poder presentes, nomeadamente, ao nível das relações entre diferentes gerações no seio da família (Instituto de la Mujer, 2006; Haggeman-White *et al.*, 2008), nas relações amorosas/conjugais (Instituto de la Mujer, 2006) e nas organizações de trabalho.

A relação da violência com o consumo de álcool e/ou droga tem vindo a ser desenvolvida a vários níveis de recolha de dados, nomeadamente, ao nível das estatísticas do crime e dos inquéritos de vitimação (Mirrlees-Black, 1999; Walker *et al.*, 2006). Todavia, até ao presente, os estudos efectuados não apontam no sentido de ser possível estabelecer uma relação de causalidade entre tais factores e o exercício da violência, mas sim uma associação em que eles funcionam como “desinibidores”, facilitando a prática dos actos.

As investigações realizadas anteriormente pela equipa do SociNova apontavam para a importância dos ciclos de violência, cuja origem podia ir até à fase do namoro. Particularmente no domínio das relações amorosas, a conjugação entre a frequência e duração de um determinado acto e a temporalidade de uma relação (duração, existên-

cia de eventuais rupturas) perspectiva-se como podendo ser esclarecedora. Igualmente, procurou-se perscrutando os valores, atitudes e dinâmicas presentes nos processos de ruptura temporária e/ou definitiva, eventualmente associados a questões de violência, tendo em conta, entre outros aspectos, os motivos que levam as vítimas a manter as relações, e a violência que ocorre na sequência das separações (Instituto de la Mujer, 2006; García-Moreno, 2005).

O contacto com as entidades oficiais é igualmente um aspecto muito relevante desta pesquisa, tendo em conta os contextos de violência em que o acesso aos serviços está mais ou menos facilitado, os mecanismos de ocultação e silenciamento da violência experienciada e os níveis de satisfação envolvidos no contacto com as instituições responsáveis pelo apoio e segurança das vítimas e criminalização deste tipo de actos (Mirrlees-Black, 1999; Direcção-Geral de Saúde, 2003; Watson e Parsons, 2005; Carmichael, 2007; Walker *et al.*, 2006; Minister of Industry-Statistics Canada, 2006; García-Moreno, 2005). Assinale-se, a este propósito, que Portugal sofreu uma melhoria significativa neste domínio, sendo fundamental integrar tal dimensão no questionário do inquérito.

Uma parte das consequências já conhecidas da violência exercida contra as mulheres prende-se com a saúde. Assim, e ainda que este estudo não tenha como objecto a análise dos custos da violência, incluíram-se questões neste domínio, já que daí pode resultar informação útil para observar o fenómeno em um dos outros espaços onde as vítimas recorrem frequentemente, como é o caso da Saúde.

Enquanto problema de saúde pública, a violência pode envolver um vasto conjunto de custos físicos e emocionais para as vítimas, alguns dos quais se podem associar directamente a alguns actos, outros que se prolongam no tempo, diminuindo de modo evidente a qualidade de vida dos sujeitos envolvidos nestas dinâmicas (Lisboa, Vicente e Barroso, 2005; Lisboa, Carmo, Vicente, Nóvoa *et al.*, 2006). Sabe-se, por outro lado, que a violência no seio da família apresenta elevados custos para as crianças, mesmo quando estas não são directamente agredidas (Krug *et al.*, 2002; Schröttle *et al.* 2006; Instituto de la Mujer, 2006; Minister of Industry-Statistics Canada, 2006; UN, 2006; García-Moreno, 2005).

No caso específico das mulheres, foi tida em conta a história reprodutiva, quer no que respeita aos níveis de autonomia, quer no que respeita à possibilidade da violência ter consequências directas nesta área, nomeadamente através de actos de violência sofridos durante a gravidez (Carmichael, 2007; García-Moreno, 2005).

Embora possa ser considerado controverso (García-Moreno, 2005), são vários os estudos que incluem a severidade do acto, tendo em consideração as consequências do mesmo para a saúde física e emocional da vítima, na classificação dos actos de violência, quer do ponto de vista da vítima quer do ponto de vista do sistema penal (Watson e Parsons, 2005; Carmichael, 2007; Finney, 2006; Minister of Industry-Statistics Canada, 2006; García-Moreno, 2005). O critério adoptado no presente estudo está exclusivamente associado ao que os/as inquiridos/as representam como

sendo o acto mais grave da listagem que lhes é apresentada (isto inclui todos os actos e não apenas aqueles que vivenciaram). A opção por um critério não legal está associada, por um lado, à dificuldade de identificar uma escala adaptável aos diferentes modos de perspectivar o que é ou não violento, e o que é mais ou menos violento, presentes em qualquer sociedade. Por outro lado, importa ter em conta que, mesmo em situações de vitimação em que os/as inquiridos/as desvalorizam o impacto sobre si próprios/as, podem estar presentes mecanismos de abuso de poder e de limitação da liberdade pessoal consideráveis.

---

# Capítulo 2

## Aspectos metodológicos

(Manuel Lisboa, Zélia Barroso, Joana Patrício e Alexandra Leandro)

De modo a cumprir os objectivos definidos para o presente estudo, a estratégia de investigação assenta essencialmente na elaboração de uma pesquisa quantitativa, extensiva, baseada num inquérito sociológico de âmbito nacional, estatisticamente representativo para a população com 18 ou mais anos (homens e mulheres), residente no Continente.

Tem-se em consideração os resultados dos estudos anteriormente realizados em Portugal sobre a “violência contra as mulheres”, particularmente a pesquisa efectuada em 1995, com a qual se pretende estabelecer uma análise comparativa, quanto à evolução deste fenómeno.

O facto de um dos objectivos da pesquisa consistir na análise comparativa da violência exercida contra os homens e mulheres veio, igualmente, introduzir fortes condicionantes metodológicas. Por um lado, havia que seguir uma metodologia que permitisse a efectiva comparação, nomeadamente em relação à localidade e faixa etária dos inquiridos. Por outro lado, assegurar que as especificidades inerentes a cada um dos sexos e géneros não fossem excluídas.

Igualmente, é adoptada uma metodologia que permite a utilização dos resultados para a análise comparativa com outras realidades internacionais, nomeadamente de países da União Europeia, bem como a obtenção de informações que permitam o apoio à decisão e intervenção na definição de políticas e na adopção de medidas de combate à violência de género.

### **2.1. Pesquisa bibliográfica**

Procedeu-se a uma ampla pesquisa bibliográfica que incidiu primeiramente sobre as temáticas da violência e do género, tanto para as mulheres e homens. Tal levantamento abarcou todos os estudos internacionais semelhantes e identificados pelo Conselho da Europa, obras teóricas de âmbito académico, bem como a legislação dos países

membros do Conselho da Europa e a legislação nacional – nomeadamente o Código Penal, incluindo a alteração ao Código Penal, e o Código do Trabalho.

A pesquisa bibliográfica foi ainda alargada aos estudos de entidades transnacionais, como a Organização Mundial de Saúde e as Nações Unidas, bem como a outras pesquisas julgadas relevantes.

Para contextualizar os resultados do inquérito, foram consultados dados das estatísticas oficiais que se prendem com objecto do estudo, como as participações de ocorrências às polícias.

## 2.2. Questionários

Os questionários foram concebidos para serem administrados de *forma indirecta*, por inquiridoras e inquiridores especializados.

Atendendo aos objectivos do estudo, procedeu-se à construção de dois questionários: um para as mulheres e outro para os homens, que reflectem as preocupações metodológicas atrás mencionadas. A análise comparativa da vitimação para mulheres e homens é possível porque os dois questionários têm em comum grande parte das questões. Contudo, foram introduzidas perguntas específicas que traduzem as diferenças julgadas relevantes.

Na construção dos questionários, partiu-se da “estrutura-base” e das variáveis adoptadas no questionário de 1995, como as características biográficas e socioculturais das inquiridas, os actos de violência praticados (identificados pela CIDM em 1995 como os mais pertinentes), o contexto de ocorrência dos actos, o tipo de reacção da vítima e as características socioculturais dos autores. Desta forma, pretendia-se assegurar a comparação com os resultados de 1995, no caso do inquérito das mulheres.

Além deste módulo estruturador, os questionários integram várias dimensões inerentes aos objectivos do estudo. Desde logo, variáveis provenientes dos desenvolvimentos teóricos efectuados pela equipa nos últimos 12 anos e consideradas pertinentes para o presente estudo; questões provenientes de estudos internacionais semelhantes, de modo a facilitar dados comparáveis a nível internacional; indicadores e variáveis que permitem analisar o fenómeno enquanto “violência de género”; questões específicas directamente relacionadas com a evolução legislativa desde 1995 no domínio da criminalização, bem como da aplicação das políticas públicas, particularmente ao nível do atendimento nas polícias; questões orientadas para a detecção de situações de risco; e, finalmente, perguntas que permitissem uma análise mais abrangente do fenómeno ao nível das consequências da violência.

Em termos de conteúdo, o questionário de 2007 mantém a quase totalidade das questões aplicadas no questionário de 1995. Em 2007, optou-se por actualizar o leque de actos de violência, de acordo com os critérios atrás definidos. No total, o questionário de 1995 comportava 53 actos de violência ou de discriminação sociocultural (6 actos relacionados com a discriminação sociocultural, 22 com a violência psicológica,

13 com a violência física, 11 com a violência sexual, 1 situação para outros actos de violência). O inquérito de 2007 questiona sobre 62 actos, repartidos da seguinte forma: discriminação sociocultural com 8 actos (acrescenta um acto à listagem do questionário de 1995); violência psicológica com 26 actos de violência (18 actos constavam do questionário de 1995); violência física com 15 actos de violência (11 actos relativos ao questionário de 1995); violência sexual com 12 actos de violência (10 actos provenientes do questionário de 1995); outros actos com 1 acto de violência (igual ao questionário de 1995).

Os questionários aplicados em 2007 comportam os seguintes módulos de questões: identificação elementar do/a inquirido/a; caracterização sociocultural do/a inquirido/a, incluindo a autonomia económica, perfil religioso e político; perguntas sobre os actos de violência – discriminação sociocultural, violência psicológica, violência física, violência sexual e outros actos; caracterização do acto ocorrido no último ano e/ou nos anos anteriores: espaço, frequência, ciclos de violência e contexto de ocorrência; caracterização sociocultural dos autores, incluindo a relação de parentesco com a vítima; percepção da causa do acto; indicadores da percepção da intensidade e grau de violência do acto; perguntas sobre a reacção da vítima e circuitos percorridos nesse sentido, nomeadamente, o contacto com instituições; perguntas sobre a separação vítima-agressor, antecedentes de violência e factores de risco; perguntas sobre a relação entre o consumo de álcool ou droga e os actos de violência; perguntas sobre as consequências dos actos de violência no trabalho e saúde da vítima; percepção do acto mais violento, das causas e medidas em geral para combater a violência; perguntas relativas ao conhecimento da legislação e do sistema penal e percepção da sua eficácia; perguntas sobre antecedentes de violência e contexto familiar; perguntas sobre a participação do(a) inquirido(a) como autor(a) de actos de violência, nomeadamente, também, no contexto da reacção à agressão; perguntas de controlo da administração.

Refira-se ainda que, no que se refere à comparação entre os questionários das mulheres e dos homens, este é igual ao das mulheres, excepto na violência sexual (menos 1 acto do que o das mulheres) e acrescenta 2 situações para outros actos de violência.

Os questionários foram discutidos com a equipa de peritos consultores do projecto e de técnicos indicados pela CIG. Destes contributos resultaram várias alterações, até à construção de uma versão que foi sujeita a pré-teste.

De forma a facilitar o trabalho de recolha, inserção e tratamento dos dados, reduzindo substancialmente os erros “não probabilísticos”, optou-se por administrar os questionários através de PDA (*Personal Digital Assistant*), em vez do formato papel, o que obrigou à sua adaptação ao formato digital.

A programação informática dos questionários foi realizada por uma empresa especializada (*CrazyDog – Paradigmas Tecnológicos*), beneficiando da experiência de trabalhos anteriores realizados pela equipa de investigação.

### 2.3. Amostras

Foram construídas duas amostras probabilísticas: uma de 1000 mulheres e outra de 1000 homens, residentes no Continente, com 18 ou mais anos. As duas amostras são estatisticamente representativas para uma margem de erro de 3,5% e um nível de confiança de 95%.

As amostras foram estratificadas em função da idade, do distrito e da dimensão da localidade de residência (mais e menos de 10 000 habitantes), com base no recenseamento de 2001 e seguindo uma distribuição proporcional do universo da população portuguesa para cada sexo.

Seguiram-se os procedimentos metodológicos adequados para efectuar a análise comparativa com os resultados de 1995; a construção da amostra das mulheres obedeceu aos critérios utilizados em 1995.

De acordo com os resultados obtidos em estudos anteriores, a amostra foi calculada de modo a conter um número suficiente de vítimas e não vítimas (*grupo de controlo*) para permitir os cálculos estatísticos necessários ao objectivo do estudo.

**Quadro 1 – Amostra de mulheres por distrito**

Distritos	Mulheres	
	Amostra	Realizado
Aveiro	70	70
Beja	15	15
Braga	80	92
Bragança	15	16
Castelo Branco	20	20
Coimbra	45	45
Évora	20	20
Faro	40	40
Guarda	20	20
Leiria	45	45
Lisboa	220	222
Portalegre	15	15
Porto	175	160
Santarém	50	50
Setúbal	85	84
Viana do Castelo	25	25
Vila Real	20	21
Viseu	40	40
Total	1000	1000

**Quadro 2 – Amostra de homens por distrito**

Distritos	Homens	
	Amostra	Realizado
Aveiro	70	69
Beja	15	15
Braga	80	98
Bragança	15	12
Castelo Branco	20	20
Coimbra	45	45
Évora	20	20
Faro	40	40
Guarda	20	20
Leiria	45	45
Lisboa	220	220
Portalegre	15	15
Porto	175	160
Santarém	50	50
Setúbal	85	85
Viana do Castelo	25	25
Vila Real	20	21
Viseu	40	40
Total	1000	1000

## 2.4. Trabalho de campo

A administração definitiva dos questionários foi precedida do recrutamento das inquiridoras e inquiridores, especificamente formados para este estudo por investigadores do SociNova e da CrazyDog, e da realização dos pré-testes aos guiões dos questionários, primeiro, em suporte papel e, posteriormente, em suporte PDA.

O pré-teste permitiu corrigir aspectos de linguagem do questionário, corrigindo a forma das questões, controlando o tempo de aplicação do questionário na sua máxima dimensão e a coerência entre os vários módulos, bem como reforçar as recomendações às inquiridoras e acertar a melhor forma de colocar as perguntas.

Foram tomadas todas as precauções para que da realização da entrevista não resultasse qualquer prejuízo para as mulheres, sendo elas a escolher o local onde tal deveria ocorrer e garantindo-se total confidencialidade nas respostas dadas. A aplicação dos questionários fez-se, maioritariamente, em casa das inquiridas ou à sua entrada, em jardins e outros locais públicos, como cafés, assegurando-se sempre que a administração não fosse afectada pela presença de terceiros.

A duração média da administração de cada questionário foi de 40 minutos.

Atendendo à delicadeza das questões abordadas no questionário e à possibilidade de algumas poderem desencadear reacções psicossociais e jurídicas que implicariam um apoio de técnicos especializados, as inquiridoras eram portadoras de contactos da Emergência Social do M.S.S.S. da Comissão de Atendimento da CIDM, que disponibilizaram às mulheres inquiridas sempre que o solicitaram.

O trabalho de campo decorreu durante os últimos meses de 2007. A aplicação dos questionários foi feita por uma equipa de 16 inquiridoras, para a amostra das mulheres, e de 13 inquiridores, para a dos homens.

A parte logística do trabalho de campo foi assegurada Consulmark – Estudos de Mercado e Trabalho de Campo, sob a coordenação científica da equipa da Universidade Nova de Lisboa.

## 2.5. Validação, tratamento e análise dos dados

Ao longo do trabalho de campo, os inquiridores enviaram via internet os questionários realizados para a plataforma informática construída para o efeito. Deste modo, a equipa de investigação acedia diariamente aos questionários aplicados e enviados, o que possibilitou um controlo permanente do trabalho realizado e execução do plano amostral, detectando e corrigindo os erros de aplicação e validando a informação recebida.

Apesar do instrumento de recolha de informação permitir o acompanhamento diário do trabalho de campo, foi efectuado um controlo de qualidade em relação a 10% das amostras, através de contactado telefónico dos(as) inquiridos(as) que disponibilizaram esse dado. Os resultados permitem concluir por um excelente nível de

execução. Para atingir 1000 questionários válidos para mulheres e 1000 para homens, foram realizados 2127 inquéritos, tendo-se anulado 127.

A totalidade dos questionários foi descarregada numa base de dados final e, com recurso ao programa MySQL, procedeu-se à importação dos dados do formato MySQL para tratamento em SPSS. Constituíram-se duas bases de dados autónomas, para mulheres e homens.

Após a codificação das respostas, realizaram-se vários testes de validação da homogeneidade das variáveis e da sua aplicabilidade estatística e sociológica.

A preceder o tratamento estatístico orientado para os objectivos do estudo, foram realizados apuramentos preliminares para todas as variáveis e procedeu-se à recodificação, sempre que necessário de um ponto de vista estatístico e sociológico.

No caso da violência contra as mulheres, foi necessário ainda construir uma base de dados SPSS com a informação disponível para 1995, de modo a ser possível a análise comparativa com o inquérito de 2007.

Neste livro, apresentar-se-ão os resultados mais relevantes derivadas dos apuramentos estatísticos univariados e bivariados das situações de vitimação, com destaque para as prevalências, tipos de actos, frequência, locais de ocorrência, reacção das vítimas, características socioculturais dos(as) inquiridos(as) e dos agressores.

---

## Capítulo 3

# A violência contra as mulheres numa perspectiva comparativa (1995-2007)

(Manuel Lisboa)

Neste capítulo, far-se-á uma análise das principais conclusões do Inquérito Nacional “Violência de Género”, começando pela descrição dos resultados obtidos em 2007, para a violência exercida contra as mulheres. Depois, efectuar-se-á a comparação com a situação em 1995, em relação à prevalência e tipos de violência, procurando deste modo analisar a evolução do fenómeno nos 12 anos que separam os dois inquéritos nacionais.

Apesar da análise dos resultados obtidos em 2007 se fazer essencialmente com os do Inquérito Nacional “Violência contra as Mulheres”, ter-se-á igualmente em consideração as conclusões de outros estudos, beneficiando do trabalho efectuado no âmbito de outras pesquisas realizadas sobre as temáticas da criminalidade e da violência, particularmente contra as mulheres. Nomeadamente, o estudo sobre *Os Custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres* (Lisboa *et al.*, 2003), *As Relações Existentes entre a Saúde das Mulheres e as Várias Dimensões da Violência de que Tenham Sido Vítimas* (Lisboa, Vicente e Barroso, 2005) e a pesquisa sobre os actos de violência mais grave e que originaram processos nos Institutos de Medicina Legal (Lisboa, Barroso e Marteleira, 2003, 2005).

### 3.1. Prevalência e tipos de violência em 2007

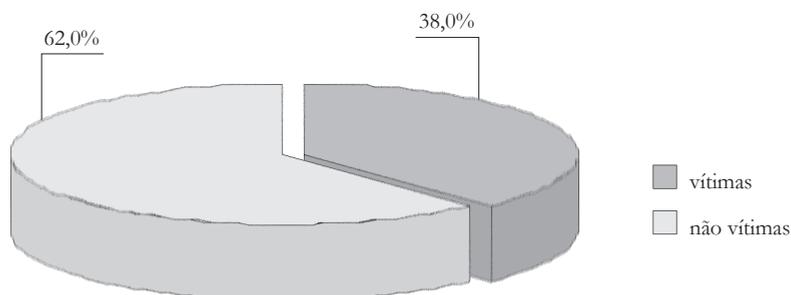
Em 2007, e considerando os tipos de actos utilizados em estudos internacionais como fazendo parte da violência exercida contra as mulheres, nomeadamente os que se referem à violência física, psicológica e sexual, a prevalência global verificada no estudo português, para o Continente, é de 38% do total das mulheres inquiridas.

O resultado obtido significa que, em média, cerca de uma em três mulheres, com 18 ou mais anos, diz ter sido vítima, no último ano ou em anos anteriores, de pelo menos 1 dos 54 actos que fazem parte daqueles tipos de violência<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Foi ainda feita uma pergunta suplementar sobre se haveria outro acto de que tivessem sido vítimas e que quisessem referir.

**Gráfico 3.1 – Prevalência da vitimação física, psicológica e sexual no último ano ou em anos anteriores (2007)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género, SociNoval/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007*

Se tivermos em consideração todos os actos, incluindo os que se referem à discriminação sociocultural, a prevalência é maior e situa-se em 57%. O que significa que, em média, cerca de uma em duas mulheres, com 18 ou mais anos, diz ter sido vítima, no último ano ou em anos anteriores, de pelo menos 1 dos 62 actos que constam do questionário<sup>5</sup>.

Quanto ao tempo de ocorrência dos actos, verifica-se que 12,8% das inquiridas dizem ter sido vítimas no último ano e 39% em anos anteriores.

No que se refere aos actos que ocorreram no último ano no espaço da casa, ou que foram praticados por familiares [incluído namorados(as), companheiros(as), cônjuges, actuais ou passados], a prevalência das vítimas é de 6,5%, o que representa cerca de metade de todas as vítimas no mesmo período.

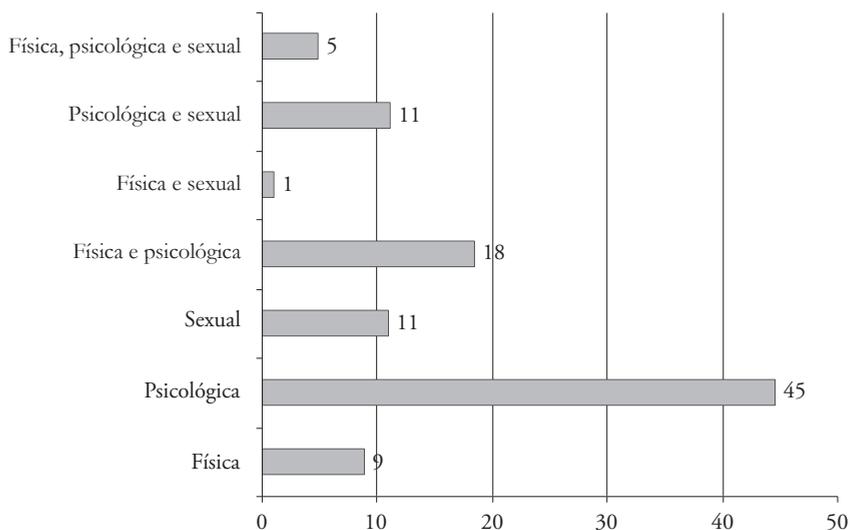
Ainda para os actos que ocorreram no último ano, se utilizarmos como critério a criminalização sob a forma de *violência doméstica*, nomeadamente da legislação existente até 2007, inclusive, que considera as dimensões física, psicológica e sexual, o valor é muito semelhante ao apurado anteriormente, com 6,4% de vítimas entre todas as inquiridas. Este resultado é bem revelador da importância que os actos de violência doméstica ainda têm na vitimação das mulheres com 18 ou mais anos, e da relevância da legislação lhes dedicar uma atenção particular.

<sup>5</sup> Além das dimensões física, psicológica e sexual, os 62 actos incluem também as perguntas relativas à discriminação social e cultural. Foi ainda feita uma pergunta suplementar sobre se haveria outro acto de que tivessem sido vítimas e que quisessem referir.

### ***Tipos de violência***

Começando pela tipologia internacional da violência contra as mulheres (física, sexual e psicológica) e quando se analisa a vitimação a partir dos tipos de violência, as vítimas de violência psicológica destacam-se de um modo evidente. Refira-se ainda uma percentagem considerável de mulheres que são vítimas de mais do que um tipo de actos (36%).

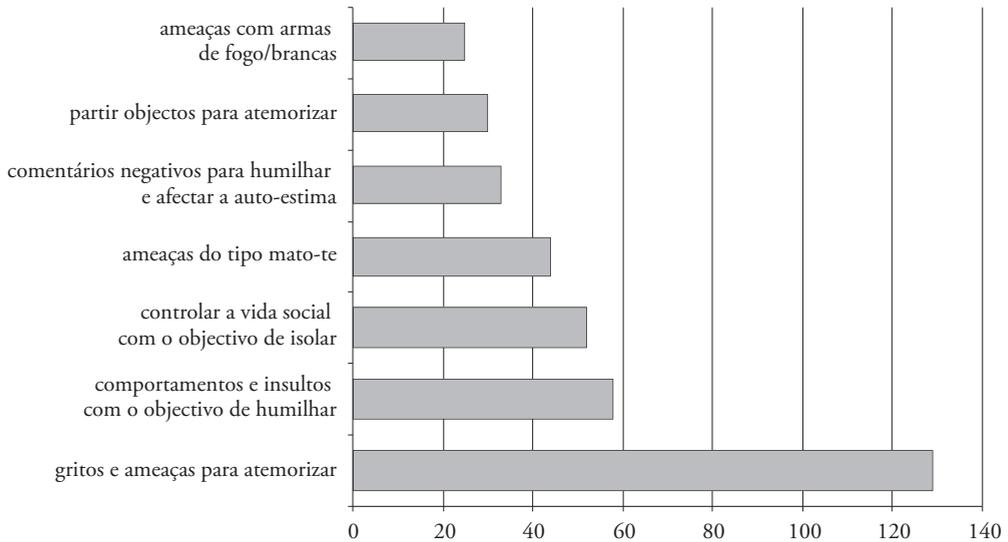
**Gráfico 3.2 – Vitimação segundo o tipo de violência (%) (2007)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Mas vejamos mais de perto os actos mais frequentes em cada um dos tipos de violência.

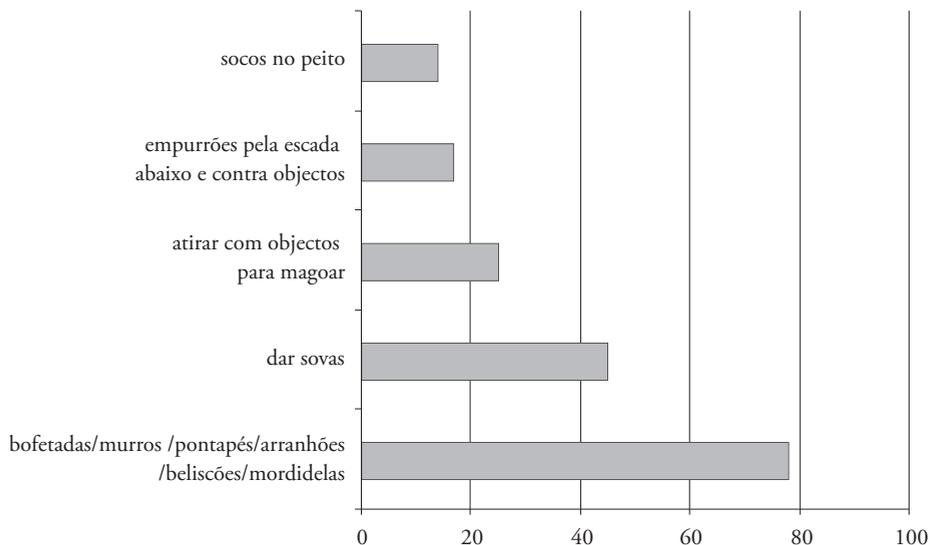
**Gráfico 3.3 – Actos de violência psicológica mais frequentes (2007)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Na violência psicológica, por ordem de prevalência entre as vítimas, destacam-se os “gritos e ameaças para atemorizar”, “comportamentos e insultos com o objectivo de humilhar”, “controlar a vida social com o objectivo de isolar”, “ameaças do tipo mato-te”, “comentários negativos à aparência física para humilhar”, “comparações negativas, com outras pessoas com o objectivo de afectar a auto-estima”, “partir objectos para atemorizar” e “ameaças com armas de fogo ou brancas”. Seguem-se ainda outros actos, com uma expressão numérica menos significativa, como “pressionar para deixar o emprego/carreira para que fique só em casa, contra a sua vontade”, “controlar os documentos sem consentimento”, “seguida/espia/alvo de esperas”, “acordada a meio da noite para atemorizar”.

No que concerne à violência física, quer isoladamente, quer articulada com outras formas de violência, 33% das vítimas referem especificamente ter sido alvo de pelo menos 1 acto deste tipo.

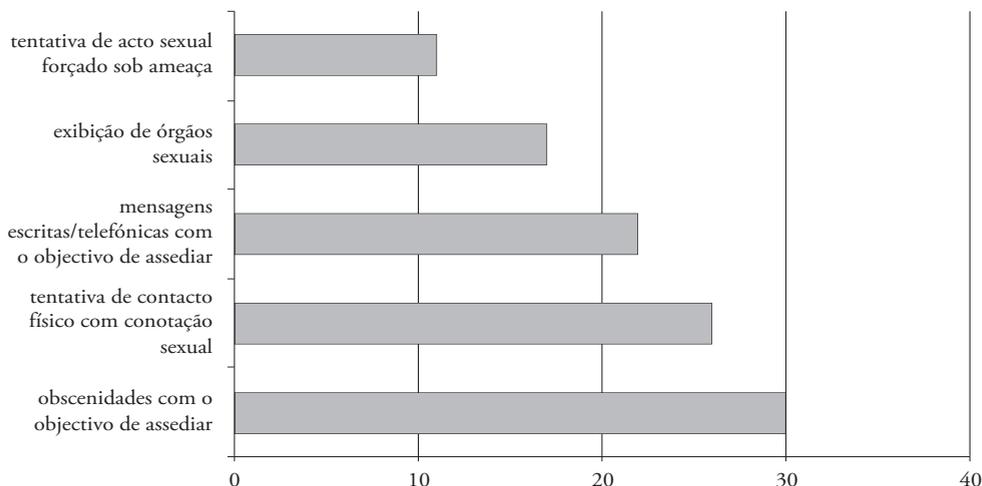
**Gráfico 3.4 – Actos de violência física mais frequentes (2007)**

Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007*

Na violência física, por ordem decrescente de prevalência, destacam-se as “bofetadas/murros/pontapés/arranhões/beliscões/mordidelas”, “dar sovas”, “atirar com objectos com o objectivo de magoar”, “empurrões, nomeadamente pelo escada abaixo e contra objectos” e “socos no peito”. Ainda que com menor expressão numérica, há ainda os actos de “apertar o pescoço com o objectivo de magoar” e mesmo algumas referências a comportamentos que são interpretados pelas vítimas como podendo “levar ao suicídio”.

No que se refere à violência sexual, 28% das vítimas referem ter sido alvo de pelo menos 1 acto deste tipo.

**Gráfico 3.5 – Actos de violência sexual mais frequentes (2007)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Também por ordem decrescente de prevalência, neste tipo de violência destacam-se as “obscenidades com o objectivo de assediar”, “tentativa de contacto físico com conotação sexual”, “mensagens escritas/telefónicas com o objectivo de assediar”, “exibição de órgãos sexuais, de modo a sentir-se ofendida/ultrajada no seu pudor” e “tentativa de acto sexual forçado, ameaçando magoá-la a si ou a alguém próximo”.

Finalmente, os actos relativos à discriminação sociocultural têm uma expressão estatística relevante, sendo referidos entre 52,5% das vítimas, o que revela a necessidade de reforçar a intervenção ao nível da mudança da mentalidade, dos valores e condutas em relação à igualdade de género, nomeadamente, através das acções de prevenção. De entre estes actos, destacam-se as situações das mulheres que se dizem ter-se sentido prejudicadas com “imagens ou frases associadas à condição de ser mulher na televisão, jornais, rádio e/ou publicidade”, “os valores difundidos na Escola que podem limitar o acesso das mulheres a certas profissões e actividades”, “perguntarem-lhe quando procurou emprego sobre o estado civil, n.º de filhos, eventual gravidez e vontade de ter filhos” e, em menor grau, a “discriminação no acesso aos lugares públicos, pelo facto de ser mulher”.

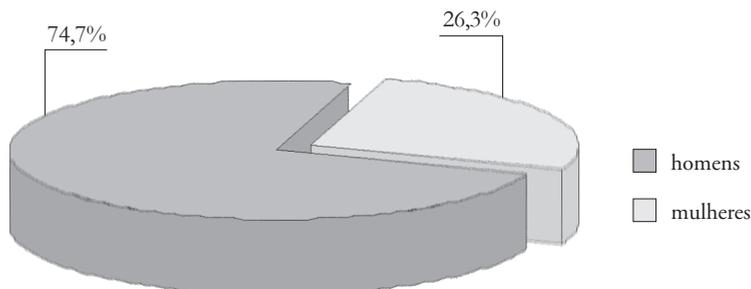
### 3.2. Autoria da violência exercida contra as mulheres em 2007

Globalmente, quando se consideram todos os actos, os autores da violência praticada contra as mulheres são maioritariamente homens (72,7%), contra 27,3%

de mulheres. Tal verifica-se, igualmente, quando se analisam os actos praticados nos últimos 12 meses (72,8%), como nos anos anteriores (74,1%).

Se nos centrarmos só nos tipos de violência utilizados habitualmente a nível internacional (física, psicológica e sexual), a predominância da autoria dos homens na violência contra as mulheres continua a ser marcante (74,7%).

**Gráfico 3.6 – Autoria da violência exercida contra as mulheres (2007)**

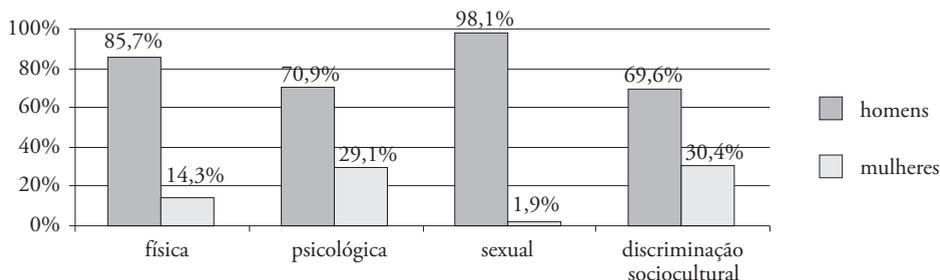


Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

O mesmo se passa quando analisamos os vários tipos de violência: na discriminação sociocultural, também predominam os autores homens, com 69,6%; na violência psicológica, igualmente os homens são os principais autores, com 70,9%; na violência física, a autoria dos homens é ainda mais significativa, com 85,7% de mulheres vítimas; e na violência sexual, os actos perpetrados pelos homens representa 98,1%.

Refira-se, no entanto, que, se nos concentrarmos nos actos praticados no último ano, apesar de em todos os tipos de violência predominarem autores homens, nos actos de violência psicológica nota-se também uma grande probabilidade de eles serem da autoria de mulheres.

**Gráfico 3.7 – Autoria da violência exercida contra as mulheres por tipos de violência (2007)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Estes valores são bem um indicador da natureza de género que está associada à violência praticada contra as mulheres e vêm confirmar que já o tínhamos detectado em estudos anteriores através de entrevistas em profundidade realizadas com vítimas (Lisboa, 2006a).

Quando passamos a uma análise mais aprofundada da autoria da violência acto a acto, não só continuam a predominar os autores homens, como estão presentes as condicionantes de género.

Quer nos actos praticados no último ano, quer nos anos anteriores, as agressões através de “gritos e ameaças com o objectivo de atemorizar” às mulheres vítimas são praticadas sobretudo pelos marido/companheiro(a) (ou ex) ou namorado(a) (ou ex). Os autores são na quase totalidade homens. O mesmo acontece nas ameaças do tipo “mato-te”, onde mais de metade dos actos são praticados pelo marido/companheiro(a) (ou ex) ou namorado(a) (ou ex) e nas ameaças com “armas de fogo ou brancas”.

Nos actos que visam o controlo social das vítimas, mais de 70% dos casos são praticados pelo marido/companheiro(a) (ou ex) ou namorado(a) (ou ex). Na quase totalidade são homens.

Quando o acto consiste em fazer “comparações negativas com o objectivo de afectar a auto-estima”, os autores mais frequentes são o marido/namorado(a), surgindo também os pais com um valor considerável. Neste caso, ainda que a probabilidade dos autores serem homens seja ligeiramente mais elevada, o peso das mulheres está-lhe próximo. Admitimos a hipótese de que se trata de um tipo de violência que extravasa claramente os limites da conjugalidade e do namoro. Atendendo à idade dos autores, esta é uma situação que tanto configura uma violência praticada de pais contra filhos, como dos mais novos em relação aos mais velhos.

No que se refere às agressões físicas como “torcer o braço, dar bofetadas, murros, pontapés, arranhões e beliscões”, a maioria dos actos é praticada pelo marido, companheiro(a) (ex) ou namorado(a) (ex), que são na quase totalidade homens.

Nas agressões físicas através do “arremesso de objectos”, mais de dois terços dos actos são perpetrados por marido, companheiro/namorado(a) (ex), que são na quase totalidade homens.

No caso dos “empurrões pelas escadas abaixo com o objectivo de magoar”, a quase totalidade dos autores é constituída pelo marido, companheiro(a) (ex), também homens.

Nas agressões por “sovas”, a grande maioria dos actos é praticada pelo marido, companheiro/namorado(a) (ex) (67,5%). Os autores são na quase totalidade homens (89%).

Ao contrário do que acontece com os actos de violência física e psicológica, anteriormente referidos, os que se referem à violência sexual são menos indicados pelas vítimas como tendo sido praticados pelo marido, companheiro/namorado(a) (ex). Tal verifica-se tanto nos casos de assédio através de obscenidades e mensagens, como

nas tentativas de contacto físico sem consentimento. Todavia, na quase totalidade dos casos, os autores são homens.

Nas relações de parentesco vítima-agressor, no caso das mulheres, predominam marido/companheiro(a) (ex), namorado(a). As excepções dizem respeito aos actos de violência sexual e à discriminação sociocultural, onde surgem outros autores.

### 3.3. Contexto da vitimação

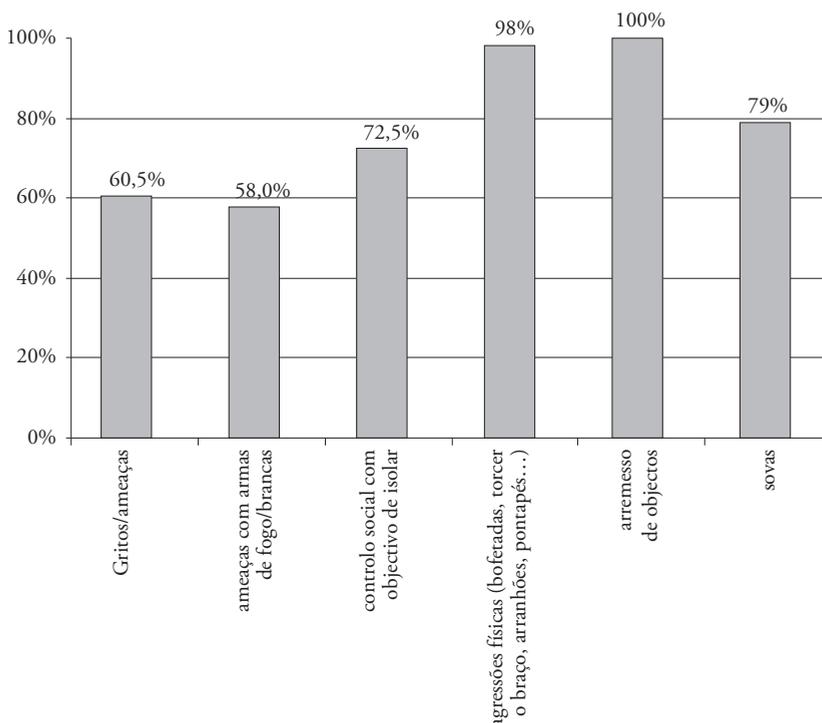
#### *Local de ocorrência*

Na sequência dos resultados obtidos em estudos anteriores, o espaço da casa continua a ser um local onde as mulheres são mais vítimas de violência psicológica e física. A violência sexual, pela sua natureza e factores socioculturais que lhe estão associados, é mais difícil de detectar no espaço da casa.

Se seleccionarmos um conjunto entre os mais frequentes e graves, verificamos que eles ocorrem sobretudo no espaço da casa, como o evidencia o gráfico seguinte.

**Gráfico 3.8 – Actos mais frequentes no espaço da casa (2007)**

Percentagem das ocorrências no espaço da casa



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

As agressões através de “gritos e ameaças com o objectivo de atemorizar” as mulheres vítimas ocorrem essencialmente no espaço da casa (60,5%).

É sintomático que, no caso das “ameaças com armas de fogo ou brancas”, mais de metade dos casos ocorrem no espaço da casa das inquiridas, ou de familiares. Só um terço ocorre na rua.

No caso dos actos que visam o controlo social, em mais de 72,5% dos casos tal ocorre na casa da vítima. O mesmo se passa quando o acto consiste em fazer “comparações negativas com o objectivo de afectar a auto-estima”.

No que se refere às agressões físicas como “torcer o braço, bofetadas, murros, pontapés, arranhões e beliscões”, a quase totalidade dos actos ocorre em casa da vítima (98%).

Nas agressões físicas através do “arremesso de objectos”, a totalidade dos actos ocorre em casa.

No caso dos “empurrões pelas escadas abaixo com o objectivo de magoar”, a quase totalidade dos actos ocorre em casa.

Nas agressões por “sovas”, a grande maioria dos actos também ocorre em casa (79%).

Os resultados analisados são bem indicativos da conflitualidade latente e activa que está presente no espaço da casa-família, em relação às mulheres. Em certos casos, com evidente perigo de vida. Apesar da legislação punir muitos dos actos que aí ocorrem através de vários meios legislativos, ainda continua a ser relativamente oculto e de difícil acesso por parte das autoridades. É significativo que 58% das ameaças com armas (fogo ou brancas) sejam feitas em casa, o que é um indicador claro do risco de vida que podem correr muitas destas mulheres ameaçadas.

Numa fase de transição, em que algumas mulheres vão passando de um estado mais “passivo” para outro mais “activo”, na reacção às desigualdades e violência de que são vítimas, é de admitir a hipótese que a tensão e conflitualidade entre vítima e agressor aumentem de intensidade e frequência. De algum modo, o que está em causa é uma alteração das relações de poder que estão na origem da violência.

Ao contrário do que acontece com os actos de violência física e psicológica, os que se referem à violência sexual são menos indicados pelas vítimas como tendo ocorrido no espaço da casa. Tal verifica-se tanto nos casos de assédio através obscenidades, como nas “tentativas de contacto físico sem consentimento”. Só no assédio através de mensagens, o local da casa ganha relevância.

### ***Reacção das vítimas***

A reacção mais frequente nas vítimas de agressões através de “gritos e ameaças” é “ir calando e não fazer nada”. Nota-se, no entanto, que numa parte significativa dos actos ocorridos, tanto nos últimos 12 meses como nos anos anteriores, as redes de amizade podem ter um papel importante (desabafar com outras pessoas), bem como

o contacto com as forças policiais. Refira-se ainda que, em cerca de 5,5% dos casos, as vítimas optam pelo divórcio.

Quanto mais graves são os actos, maior é a probabilidade de as vítimas irem à Polícia – exemplo da ameaça “mato-te”. Neste caso, cerca de um quarto das vítimas nos últimos 12 meses recorreram às forças policiais.

Nota-se uma diferença considerável em relação aos actos ocorridos nos anos anteriores, onde só 5,2% participam à Polícia.

Quando a ameaça é feita através de armas de fogo ou brancas, uma em cada oito das vítimas recorre à Polícia.

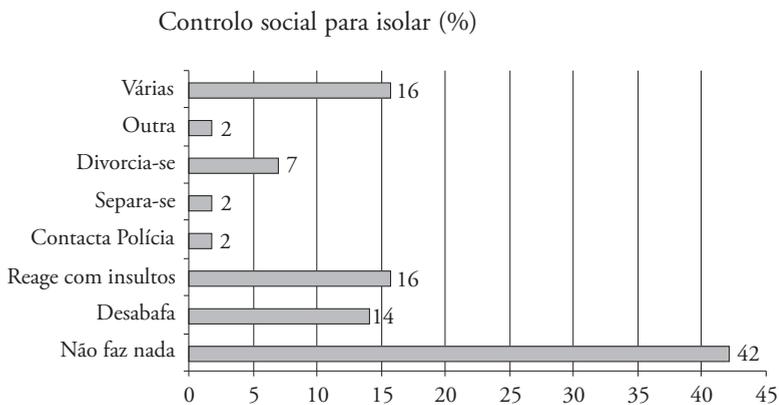
No caso dos actos que visam o controlo social, a grande maioria das vítimas vai calando. As outras reacções mais frequentes são o “reagir violentamente” e “desabafar com amigo”; o que, nestes casos, mostra a importância das redes sociais fora do espaço familiar. Neste tipo de actos, só uma vítima recorreu à Polícia.

Nos actos relativos às “comparações negativas com o objectivo de afectar a auto-estima”, a grande maioria “vai calando”. Só uma minoria diz reagir violentamente.

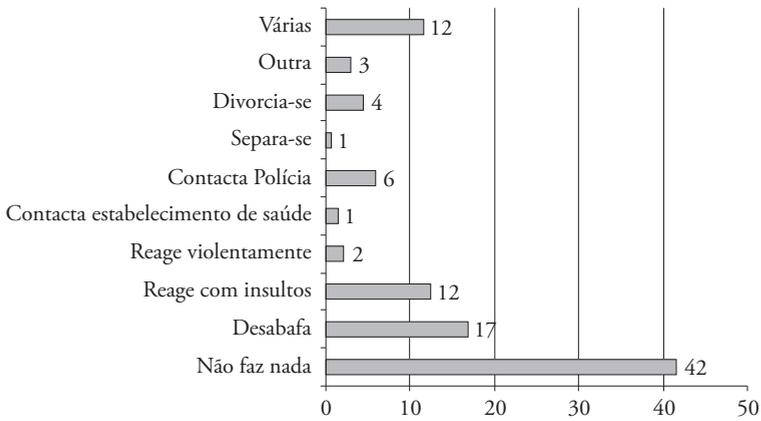
No que se refere às agressões físicas através do arremesso de objectos, a maioria das reacções das vítimas são o “ir calando”. Só um caso recorreu à Polícia.

Encontramos reacções análogas à anterior nas vítimas de “empurrões pelas escadas abaixo com o objectivo de magoar”.

**Gráficos 3.9a – Reacção das vítimas por acto (2007)**

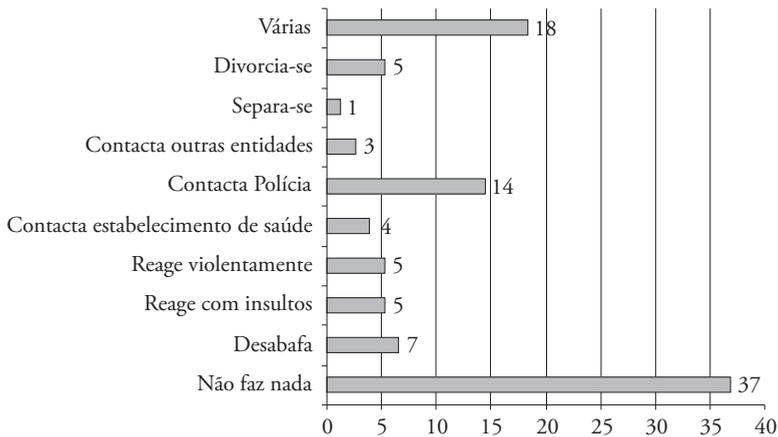


Gritos e ameaças (%)



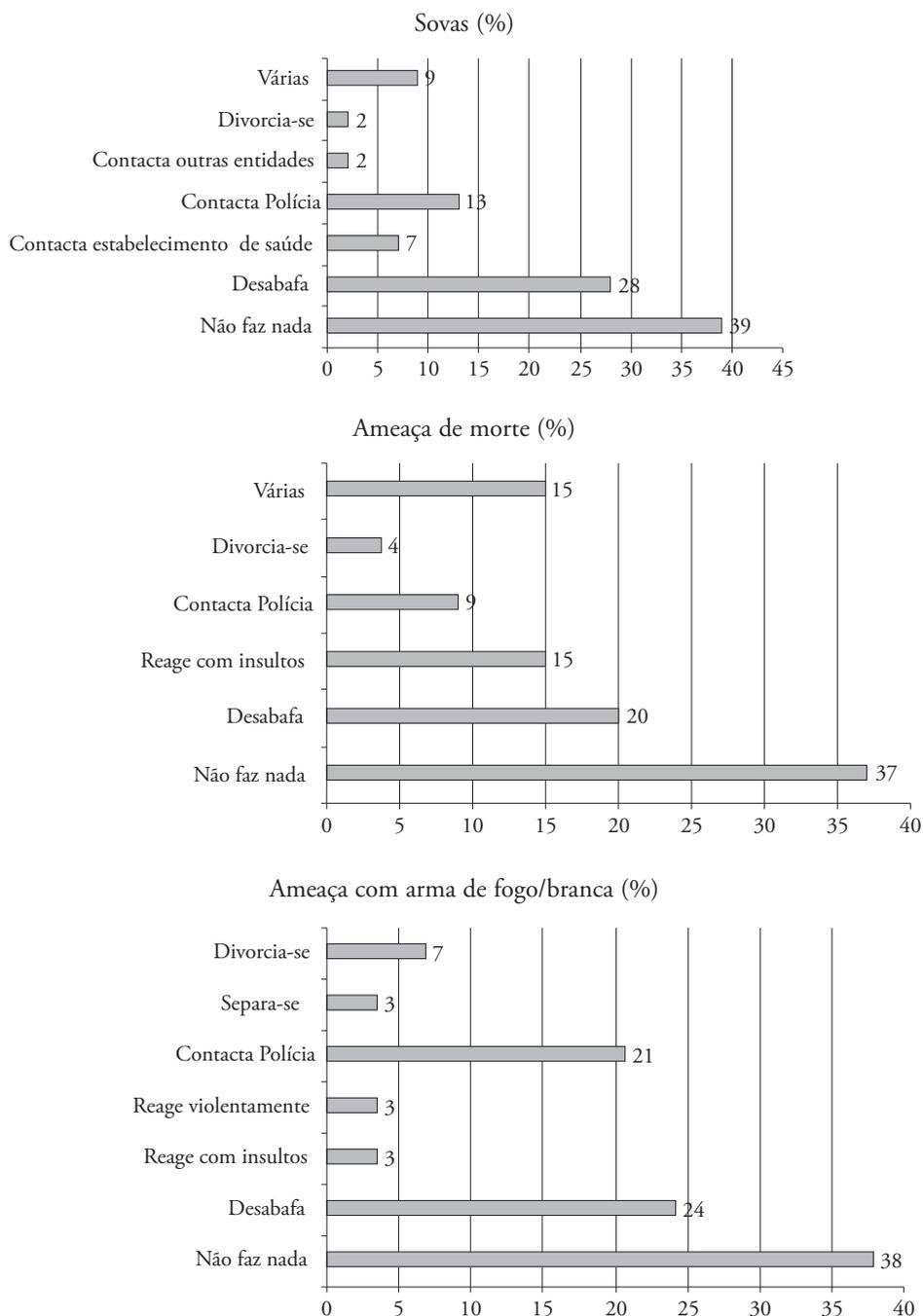
Agressões físicas (%)

(bofetadas, torcer o braço, arranhões, pontapés)



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

**Gráficos 3.9b – Reacção das vítimas por acto (2007)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Nas agressões por “sovas”, apesar da reacção mais frequente das vítimas continuar a ser o “ir calando e não fazer nada” (50%), nota-se que cerca de 10% contacta estabelecimentos de saúde e que igual número de vítimas recorre à Polícia.

No que se refere às agressões físicas como “torcer o braço, dar bofetadas, murros, pontapés, arranhões e beliscões”, as reacções das vítimas são semelhantes às do acto anterior, com destaque para o contacto com as forças policiais e as idas aos estabelecimentos de saúde. Ao contrário do que acontece na generalidade dos actos referidos anteriormente, onde os divórcios e separações são residuais, agora assumem uma expressão equivalente às idas à Polícia.

Apesar de um modo geral haver uma maior participação das mulheres vítimas à Polícia, certamente também um sinal do trabalho que se tem feito neste domínio nos últimos dez anos, há actos de grande gravidade, como as “ameaças de morte” e as “ameaças com armas de fogo ou brancas”, onde 37% e 38% das vítimas ainda “não faz nada”. Algumas destas mulheres estão em situação de risco de vida e, como vimos anteriormente, a maioria destes actos ocorre no espaço da casa (ameaças com armas), dificultando a sua visibilidade.

Nos actos de violência sexual, a reacção continua a ser “ir calando”. No entanto, no caso das “tentativas de contacto físico”, há mais “reacções violentas das vítimas”, e só num caso foi feito o contacto com as forças policiais.

### *Percepção das causas da violência apontadas pelas mulheres vítimas*

A causa mais apontada pelas vítimas para as agressões através de “gritos e ameaças” é o consumo de álcool, o ciúme e a diferença de valores (má formação moral do autor, desigualdade entre homens e mulheres). O sentimento de posse surge em seguida como mais uma causa da violência deste tipo de actos.

As vítimas das ameaças do tipo “mato-te”, ou com “armas de fogo ou brancas” apontam como principal causa da agressão aspectos relacionados com o sentimento de posse, ciúme, diferenças de valores e mentalidade, nomeadamente, em relação à igualdade de género e o consumo de álcool. Refira-se que, quando a ameaça é feita através de arma de fogo ou branca, o segundo factor apontado é claramente o consumo de álcool e droga do autor. Os resultados relativamente a aspectos como a pobreza, doenças, nomeadamente, do foro psicológico, são relativamente marginais entre as causas apontadas pelas vítimas.

No caso dos actos que visam o “controlo social” das vítimas, a grande maioria das causas apontadas é o ciúme, a posse e as diferenças de mentalidade. Só uma pequena parte refere o consumo de álcool e droga do autor.

Quando o acto consiste em fazer “comparações negativas com o objectivo de afectar a auto-estima”, apesar de ainda ser referido o “ciúme”, têm maior expressão o “sentimento de posse”, os valores e a mentalidade em relação às mulheres.

No que se refere às agressões físicas através do “arremesso de objectos”, a maioria das causas apontadas pelas vítimas são o ciúme e o consumo de álcool dos autores.

Nos “empurrões pelas escadas abaixo com o objectivo de magoar”, a maioria das causas apontadas pelas vítimas são o ciúme e o álcool.

Nas agressões por “sovas”, as causas mais apontadas pelas vítimas são o “consumo de álcool” e o “ciúme”; a posse e os valores em relação às mulheres surgem como a segunda causa. O mesmo se passa com as reacções aos actos de “torcer o braço, dar bofetadas, murros, pontapés, arranhões e beliscões”.

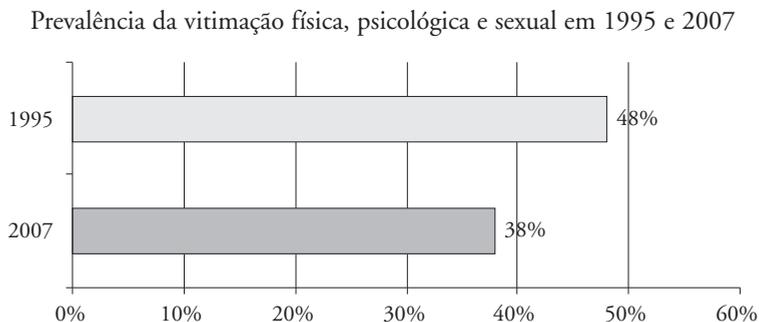
Nos actos de violência sexual, as principais causas apontadas pelas vítimas são a má “formação moral” e a “diferença de valores”.

### 3.4. Análise comparativa da violência exercida contra as mulheres em 1995 e 2007

Globalmente, e considerando só os actos relativos aos estudos internacionais (violências física, psicológica e sexual), nota-se uma diminuição da prevalência das vítimas entre os inquiridos de 1995 e 2007: 48% em 1995 e 38% em 2007.

Tal diminuição é bem menos expressiva quando se consideram todos os actos, incluindo os de discriminação social e cultural (52,2% para 51,4%). Tal pode ser um indicador da necessidade de um trabalho acrescido que é necessário fazer em relação à discriminação sociocultural, e que suporta a desigualdade de género.

**Gráfico 3.10 – Prevalência da violência contra as mulheres (1995 e 2007)**



Fonte: *Inquérito Nacional “Violência de Género”, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007*  
*Inquérito Nacional “Violência contra as Mulheres”, SociNova – FCSH-UNL/CIDM, 1995*

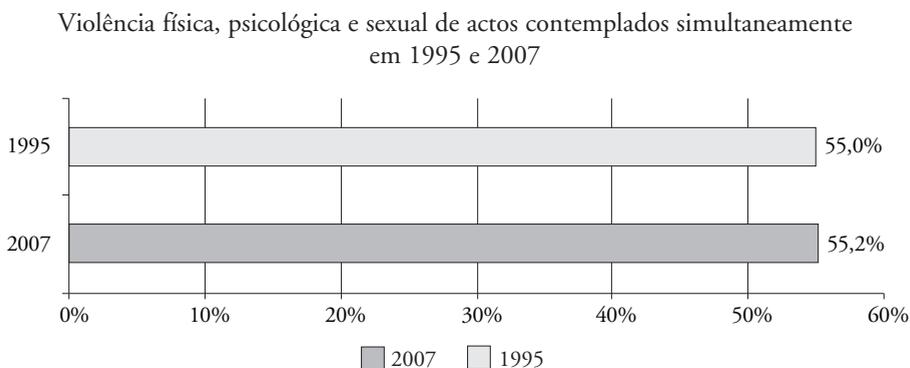
É interessante verificar que os actos mais referidos foram “sentir-se chocada ou prejudicada com imagens ou frases associadas a mulheres na televisão, jornais, rádio e/ou publicidade” e a percepção de que “os valores difundidos na Escola limitam, de alguma forma, o acesso das mulheres a certas profissões, desporto, actividades culturais e cívicas”.

Estes resultados apontam claramente no sentido da necessidade de implementar acções de prevenção, cujos efeitos se possam fazer sentir a médio e longo prazo.

De modo a não haver contagens repetidas, e para que a comparação com 1995 possa ser mais exacta, usam-se a seguir só os actos ocorridos simultaneamente nos dois inquéritos nos últimos 12 meses. Considerando os tipos de violência utilizados em estudos internacionais (dimensões física, psicológica e sexual), nota-se uma diminuição da prevalência das vítimas entre os dois inquéritos: 23,8% em 1995 e 9,3% em 2007<sup>6</sup>.

Ainda em relação aos últimos 12 meses, em 1995, as mulheres-alvo do mesmo tipo de actos, mas praticados só em casa ou por familiares – incluindo namorados(as) e ex-cônjuges –, são 13,1% do total das inquiridas; valor mais elevado do que o revelado pelos dados de 2007 (6,5%).

**Gráfico 3.11 – Vitimação em casa e por familiares em relação ao total de vítimas do último ano (1995 e 2007)**



Fonte: *Inquérito Nacional "Violência de Género"*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007  
*Inquérito Nacional "Violência contra as Mulheres"*, SociNova – FCSH-UNL/CIDM, 1995

Todavia, nos dois inquéritos, continua a verificar-se que cerca de metade das vítimas dos últimos 12 meses é alvo de actos que ocorrem em casa ou são praticados por familiares (55%). Questionamo-nos sobre as razões de tal permanência da vitimação das mulheres no espaço da casa família.

Por um lado, e recorrendo a Michelle Perrot (1993-1995), pensamos que aquele espaço e as relações sociais que enquadra ainda tornam mais invisíveis as mulheres que nesta sociedade já foram condicionadas a sê-lo. Naturalmente que nos referimos à mulher anónima e não a algumas que socialmente se destacaram. Na nossa sociedade, a esfera do privado tem sido secularmente um dos meios de esbater a visibilidade social das mulheres.

<sup>6</sup> Se considerarmos também a discriminação sociocultural, para o último ano, a prevalência de mulheres vítimas em 1995 é de 28,1%, contra 10,2% em 2007.

Deste modo, seria explicável que, apesar das melhorias ocorridas nos últimos dez anos no combate da violência contra as mulheres, nomeadamente, a doméstica, e da sua maior visibilidade, ainda persistem factores inerentes à estrutura da família e aos papéis aí atribuídos aos homens e mulheres, ao marido e à esposa.

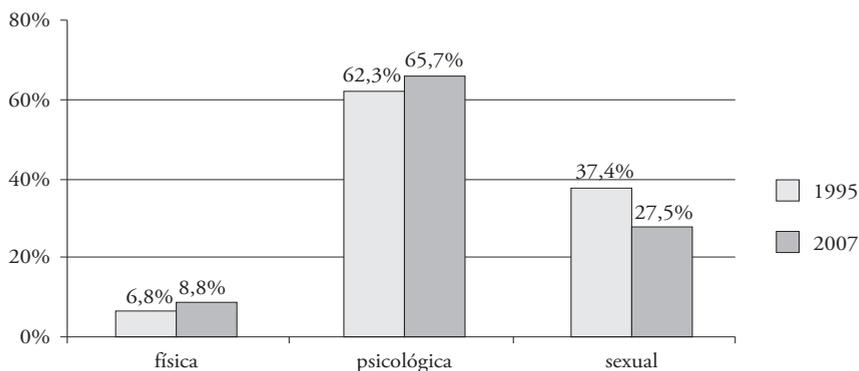
Por outro lado, verificámos que a violência contra as mulheres é transversal, quer do ponto de vista dos estratos sociais, quer a nível etário. Ela atinge em probabilidade semelhante todos os estratos sociais e todas as idades. Ora, esta transversalidade, associada aos valores encontrados, permitem-nos afirmar que persistem problemas estruturais relacionados com a desigualdade de género e a regulação das relações interpessoais, nas esferas da intimidade, que afectam a violência que é exercida contra as mulheres. A ocultação dos actos e das vítimas e a manutenção dos factores estruturais dessa invisibilidade são dimensões essenciais que devem ser equacionadas para um combate eficaz e uma mudança sustentada neste domínio.

Tínhamos visto anteriormente que, quando comparamos a prevalência da vitimação em 1995 e 2007, há uma diminuição global. Se nos concentrarmos só nos actos previstos no inquérito de 1995 e ocorridos nos últimos 12 meses, e fizermos uma comparação com os mesmo actos em 2007, notam-se algumas diferenças em função do tipo de violência.

Os traços mais significativos resultantes da comparação entre os dois inquéritos (1995 e 2007) consistem no seguinte: diminuição da percentagem das vítimas que referem os actos relativos à violência sexual (de 37,4% do total de vítimas para 27,5%); ligeiro aumento da percentagem das vítimas que referem actos de violência psicológica (62,3% para 65,7%); e ligeiro aumento, também, do peso das vítimas de violência física (6,8% para 8,8%).

**Gráfico 3.12 – Vitimação por tipo de violência (1995 e 2007)**

Vitimação no último ano relativamente a actos contemplados simultaneamente nos inquéritos de 1995 e 2007



Fonte: *Inquérito Nacional "Violência de Género"*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007  
*Inquérito Nacional "Violência contra as Mulheres"*, SociNova – FCSH-UNL/CIDM, 1995

Passando a uma análise mais aprofundada acto a acto, e analisando os resultados dos mais citados pelas mulheres vítimas, não há alterações significativas quanto aos que são mais referidos. Notam-se, no entanto, algumas diferenças na sua estrutura. Por exemplo, ganha maior relevo a percepção de que há imagens e frases veiculadas pelos órgãos de comunicação social/publicidade e pela Escola que podem afectar a imagem da mulher, e reforçar os valores da desigualdade de género. Certamente que este resultado pode ser um indicador da maior consciência por parte das mulheres da importância do problema da desigualdade de género que socialmente as afecta.

Verifica-se igualmente um aumento acentuado das ameaças e chantagens onde é utilizada a palavra “mato-te” e uma subida muito ligeira das “ameaças com armas de fogo ou brancas”. As fases de mudança social mais intensas, como a que se tem verificado nas últimas décadas no domínio da igualdade de género e no combate da violência contra as mulheres, são normalmente acompanhadas de uma conflitualidade acrescida dos actores sociais envolvidos; particularmente quando estão em causa relações de poder. Tendo em consideração que os autores destas ameaças são sobretudo homens cuja relação de parentesco com a vítima é de marido/companheiro(ex) ou namorado(ex), será por isso de admitir a hipótese que, numa fase de transição, o reforço das ameaças de morte possa estar associado a condutas de resistência dos actores sociais que, em última análise, percebem que o seu poder e influência na relação está em causa. Todavia, estas situações podem configurar contexto de risco em que é necessário agir rápido e, se possível, preventivamente.

---

## Capítulo 4

# Violência de género: vitimação de mulheres e homens

(Manuel Lisboa)

Como já foi referido, são escassos os estudos de âmbito nacional que analisem numa perspectiva comparativa a violência exercida contra as mulheres e os homens.

Os estudos pioneiros neste domínio continham um conjunto de limitações, como o serem realizados em segmentos da população (por exemplo, jovens), que tornava difícil a extrapolação para universos mais amplos.

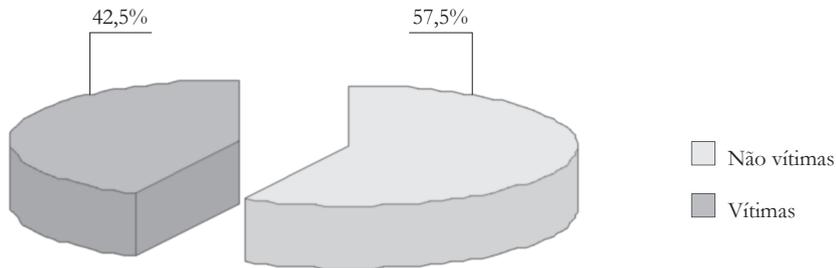
Nos últimos anos, foram realizadas na Europa algumas pesquisas de âmbito nacional, estruturadas segundo critérios científicos, que constituíram uma referência teórica e conceptual para o nosso estudo. São disso exemplo o inquérito nacional irlandês, *Domestic Abuse of Women and Men in Ireland* (Watson e Parsons, 2005), que se baseia numa amostra representativa de adultos homens e mulheres e que teve como objectivo identificar a natureza, extensão e impacto da violência contra homens e mulheres, particularmente no contexto das relações íntimas.

Um outro estudo, também de âmbito nacional, que nos serviu de referência foi o *Domestic Violence, sexual assault and stalking: findings from the 2004/2005 British Crime Survey* (Finney, 2006), elaborado com base módulo computadorizado de autopreenchimento do British Crime Survey (BCS), que tem igualmente como público-alvo homens e mulheres adultos, tendo em conta as experiências ocorridas desde os 16 anos de violência íntima. Todavia, atendendo à especificidade desta pesquisa, quer pela abrangência e tipo de preenchimento, quer pelo objecto de análise, utilizaremos essencialmente as dimensões e indicadores irlandeses.

### 4.1. Prevalência e tipos de violência

Considerando só os actos utilizados em estudos internacionais (violência física, psicológica e sexual), a prevalência da violência exercida contra os homens vítimas é de 42,5%. Se tivermos em consideração todos os actos, a prevalência ascende a 49,7%.

**Gráfico 4.1 – Prevalência da vitimação dos homens com 18 ou mais anos (2007)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

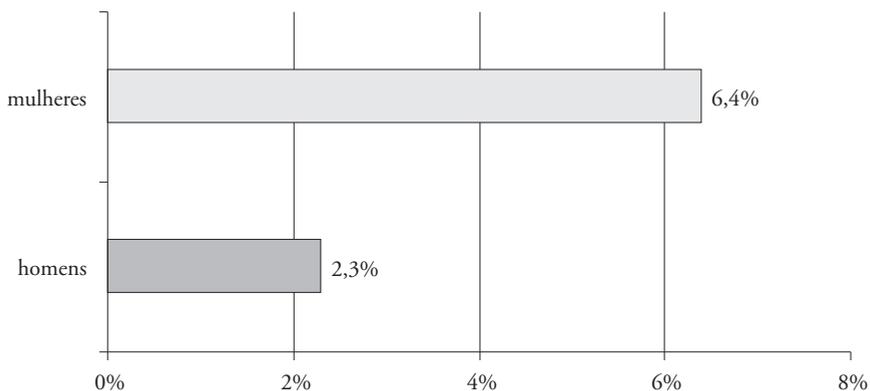
Tais actos reportam-se a 11,1% de vítimas nos últimos 12 meses, 41,6% em anos anteriores e 3,4% nos dois períodos.

Ainda que seja necessário uma análise mais cuidada sobre a natureza da violência exercida contra homens e mulheres, os valores observados neste estudo para Portugal são semelhantes aos obtidos em estudos internacionais, revelando que os homens, ao terem historicamente nas sociedades modernas uma actividade social intensa, estão por isso mesmo mais expostos a interações interpessoais e a uma conflitualidade social eventualmente portadoras de violência.

De facto, se começarmos por analisar os actos criminalizados sob a forma de *violência doméstica*, e utilizando os critérios da lei de 2007, que considera as dimensões física, psicológica e sexual, para o último ano, a prevalência dos homens vítimas é cerca de três vezes menor do que a das mulheres em iguais circunstâncias (2,3% contra 6,4%).

**Gráfico 4.2 – Vitimação de homens e mulheres (2007)**

Actos criminalizáveis como violência doméstica no último ano



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Mas, se aprofundarmos a análise ao nível dos tipos de violência, a clivagem entre as prevalências nos homens e nas mulheres é ainda mais acentuada.

No que se refere aos actos de violência psicológica, a prevalência da vitimação dos homens é de 60,8% do total das vítimas. Na violência física, a prevalência dos homens vítimas é de 41,7%, e na sexual é de 6%. Os actos de discriminação social são referidos por 18,7%.

Comparando com a vitimação das mulheres, as prevalências obtidas para os homens por tipos de violência são maiores do que as das mulheres na violência física e psicológica: acentuadamente na primeira (41,7% contra 22,6%) e ligeiramente na segunda (60,8% contra 53,9%). No que concerne à violência sexual e à discriminação sociocultural, a prevalência de homens vítimas é menor do que a das mulheres: 6% contra 19,1%, na primeira, e 18,7% contra 52,5%, na segunda.

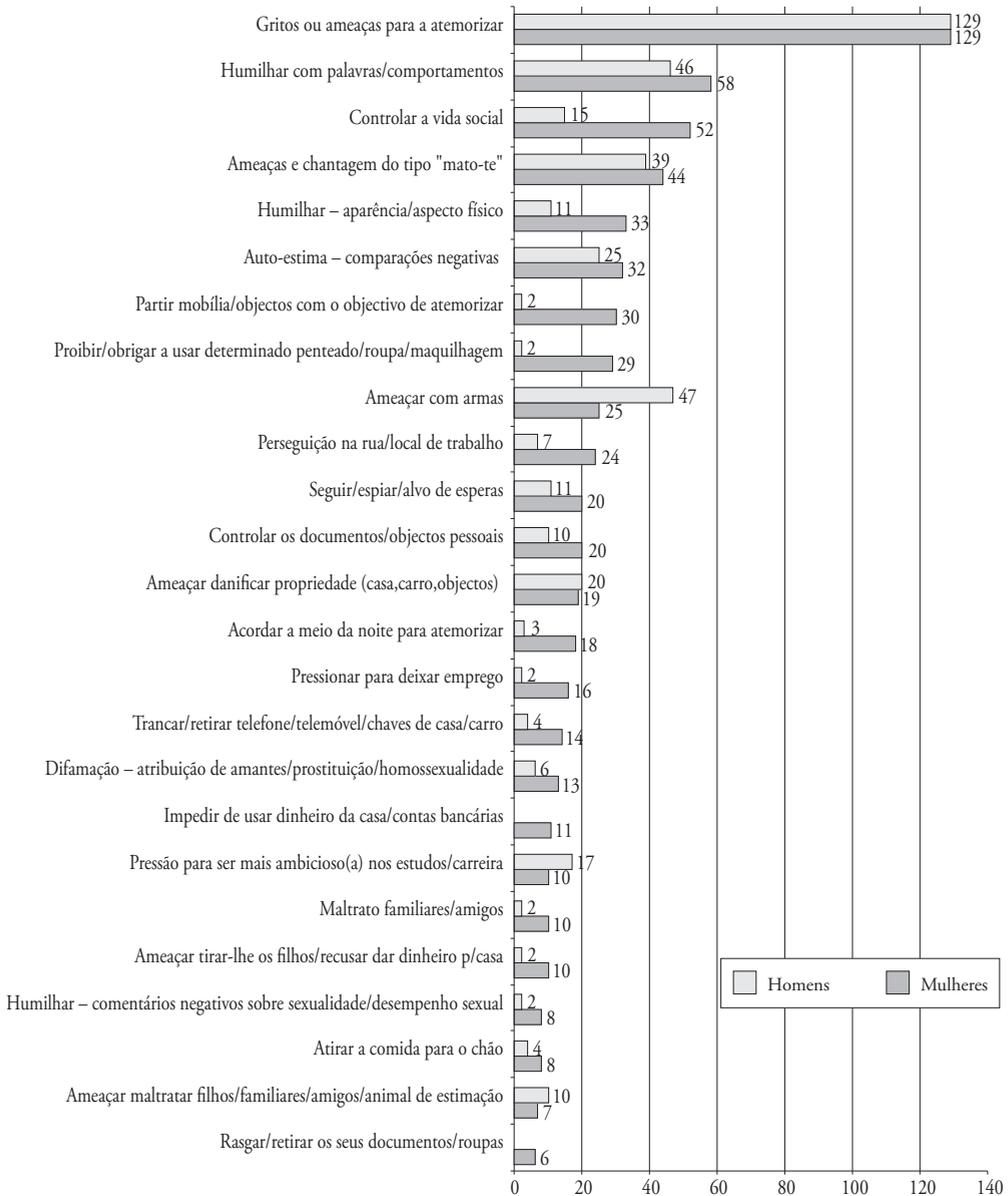
A análise comparativa acto a acto, para os que são estatisticamente mais significativos, particularmente em relação à violência psicológica, onde muitas vezes o senso comum tende a atribuir aos homens maior vulnerabilidade, revela diferenças que configuram desde logo alguma desigualdade de género, assente no poder, no maior controlo da acção e na desvalorização social por parte dos homens em relação às mulheres.

Começando pela violência psicológica: nos “gritos e ameaças para atemorizar” e nas “ameaças em danificar a propriedade”, os valores são semelhantes entre homens e mulheres; nos actos de “ameaça com armas de fogo ou brancas”, os valores nos homens são claramente superiores aos das mulheres; nos actos “partir objectos para atemorizar”, a vitimação dos homens é mais dez vezes menor do que a das mulheres; nas “ameaças do tipo mato-te”, o valor nos homens também é menor; no “controlo da vida social”, a vitimação nas mulheres é três vezes superior à dos homens; maior vitimação nas mulheres pode igualmente encontrar-se nos actos de “espionar”, “controlar os documentos”, “isolamento em relação a outras pessoas”, “comparações negativas com o objectivo de afectar a auto-estima”, “alvo de comentários negativos e ofensas, com o objectivo de humilhar” e “pressionada a deixar o emprego/carreira” para ficar em casa.

É relevante, em termos de desigualdades de género, o facto das mulheres serem mais pressionadas do que os homens no sentido de deixarem o emprego e a carreira profissional e ficarem em casa, enquanto estes são mais incentivados a serem mais “ambiciosos nos estudos ou na carreira profissional”. De facto, tais práticas decorrem em grande medida das diferenças de papéis sociais, em que as mulheres são mais condicionadas a desenvolver as suas actividades nos espaços da esfera privada e os homens na pública.

Ainda que tenham ocorrido na sociedade portuguesa mudanças significativas nas últimas décadas, particularmente ao nível das gerações mais jovens, de um ponto de vista implícito, os valores e atitudes subjacentes à acção social explícita ainda revelam que socialmente, quando é necessário, é “mais próprio” para as mulheres “ficarem em casa” do que os homens. Quando nos situamos em um nível de autojustificação social mais elaborado, onde os actores sociais são condicionados a expressarem-se de acordo

**Gráfico 4.3 – Vitimação de violência psicológica, acto a acto (2007) (N)**

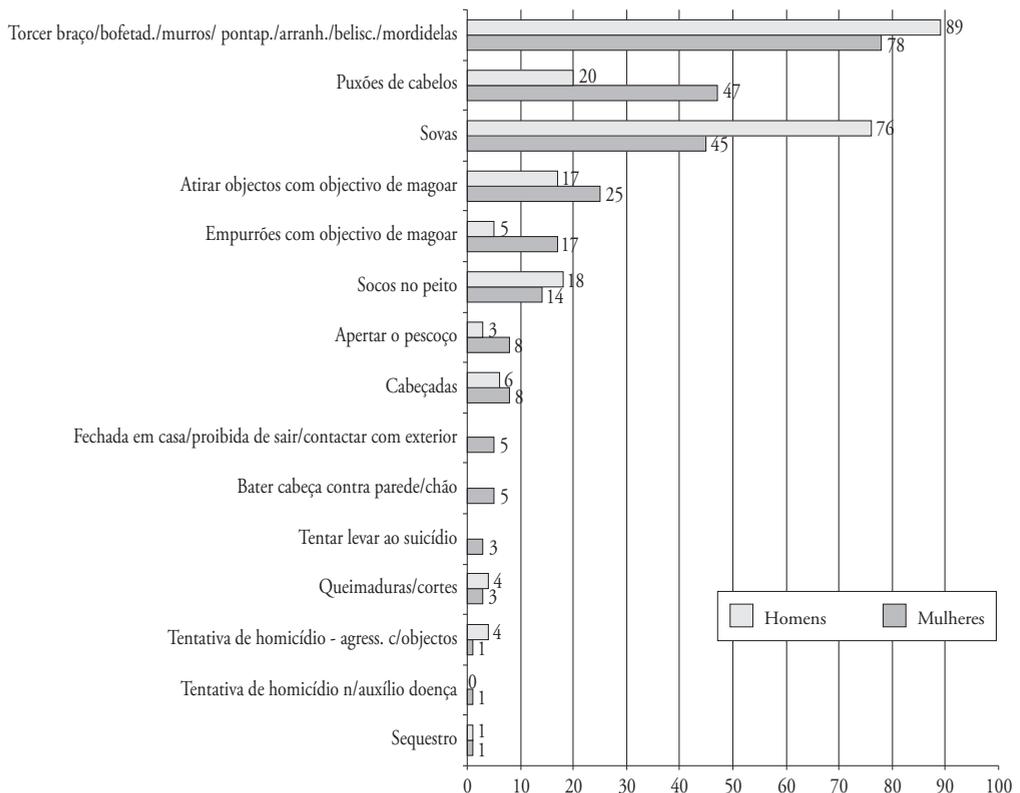


Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

com os discursos tidos como politicamente mais correctos, a argumentação dada decorre da ideia que às mulheres cabem mais as tarefas do “cuidar” do que aos homens.

No que se refere à violência física, a prevalência da vitimação dos homens é maior nos seguintes actos: “sovas”, “bofetadas/murros/pontapés/arranhões/beliscões/mordidelas”, “socos no peito”, tentativas de homicídio. Os restantes actos de violência física têm maior prevalência entre as mulheres.

**Gráfico 4.4 – Vitimação de violência física, acto a acto (2007) (N)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Os actos explicitamente referenciados pelos(as) inquiridos(as) como tentativas de morte, são reduzidos. À semelhança do que tínhamos observado anteriormente, tal pode ficar dever-se quer porque realmente não têm uma grande frequência, quer porque podem ocorrer factores de inibição de difícil controlo face ao melindre das questões formuladas (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997: 57).

Na violência sexual e na discriminação sociocultural, em todos os actos a prevalência de vitimação das mulheres é superior à dos homens.

## 4.2. Autoria dos actos de violência

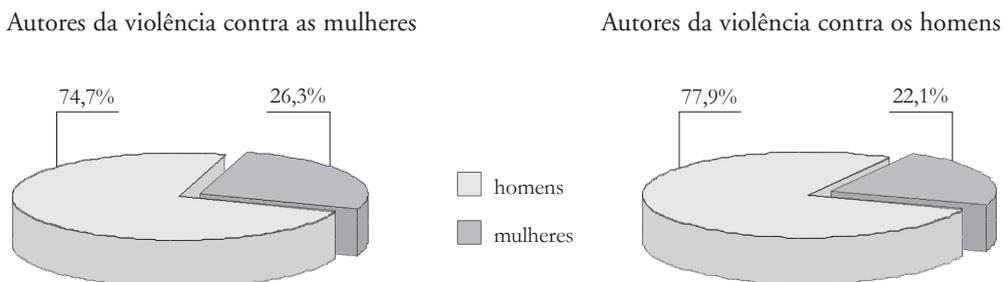
A análise da autoria dos actos de violência, quando comparada com as mulheres, pode contribuir significativamente para compreender o tipo de vitimação dos homens.

Globalmente, quando se consideram todos os actos, os autores da violência praticada contra os homens são maioritariamente homens (77,9%); valor ainda mais elevado do que o verificado nas mulheres. O mesmo se passa nos actos praticados nos últimos 12 meses (75%) e nos anos anteriores (78,6%).

Todavia, quando se comparam os autores dos actos praticados contra os homens e as mulheres há diferenças significativas.

De facto, as prevalências elevadas observadas anteriormente para a vitimação dos homens decorrem do facto de eles serem sobretudo vítimas de pessoas do mesmo sexo, outros homens. Pelo contrário, as mulheres não são maioritariamente vítimas de outras mulheres, mas sim de homens, como tínhamos visto anteriormente.

**Gráfico 4.5 – Autores de violência física, psicologia e sexual contra homens e mulheres (2007)**



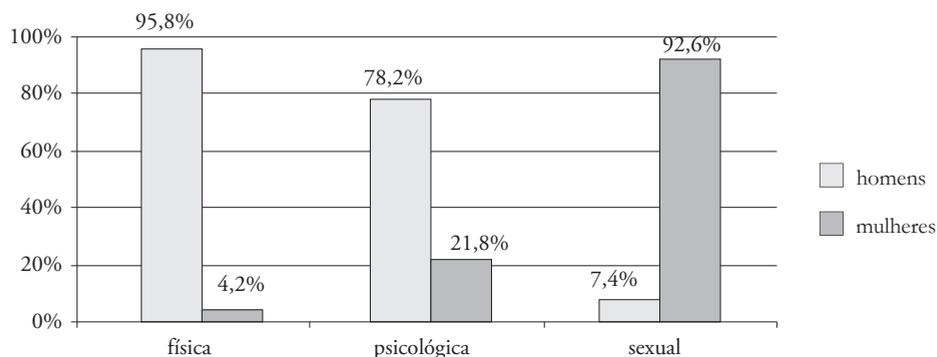
Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Se nos centrarmos só nos tipos de violência utilizados habitualmente a nível internacional (física, psicológica e sexual), a predominância da autoria dos homens na violência contra homens continua a ser marcante (77,9%).

Quando passamos aos tipos de violência, as diferenças ainda são mais significativas: na discriminação sociocultural, os autores são sobretudo homens, com 84,7%; na violência psicológica, onde normalmente o senso comum e um certo discurso ideológico tende a atribuir às mulheres a autoria deste tipo de actos, os autores homens continuam a ser a grande maioria, com 78,19%; na violência física, a autoria dos homens atinge quase a totalidade das vítimas deste tipo de actos, com 95,8%; e na violência sexual, apesar da prevalência da vitimação ser muito baixa, o que dificulta os cálculos, é possível observar maior prevalência de autores mulheres. Refira-se, no

entanto, os actos que prevalecem neste tipo de violência são os de assédio, e, na nossa sociedade, estes são normalmente percebidos pelos homens como um reforço da sua masculinidade e não como uma agressão.

**Gráfico 4.6 – Autoria da vitimação de homens e mulheres, por tipo de violência (2007)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007*

À semelhança do que se verificou em estudos internacionais, com abrangência nacional, como o da Irlanda, os resultados obtidos para Portugal mostram claramente que a vitimação das mulheres tem uma configuração de desigualdade de género, enquanto a dos homens decorre essencialmente da vitimação geral.

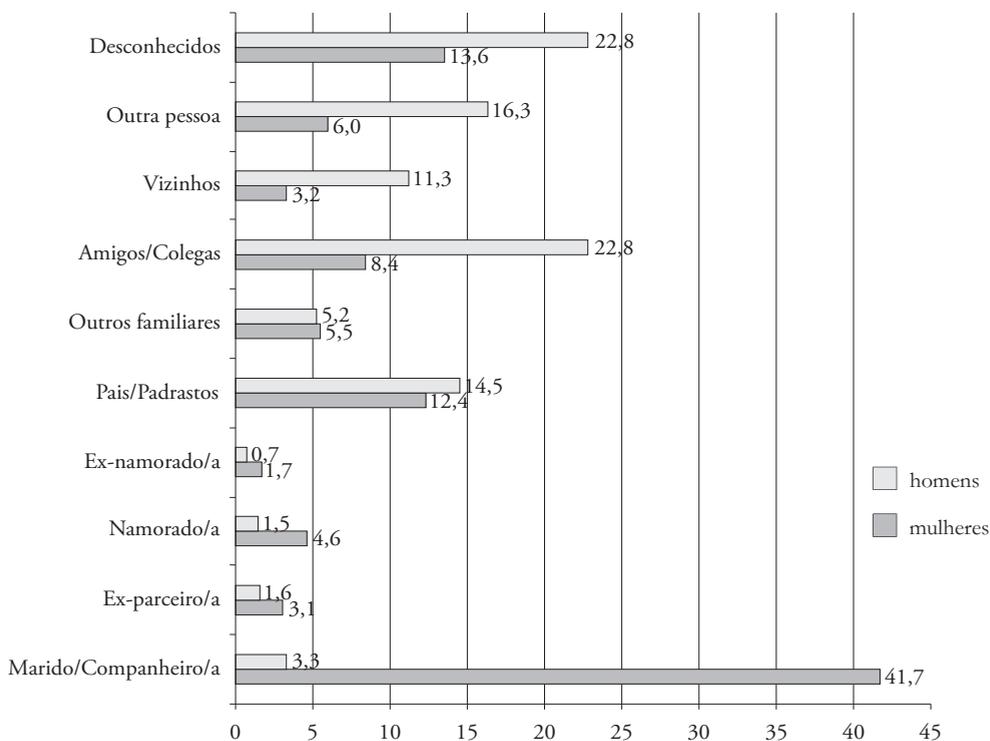
Esta conclusão deverá ainda ser articulada com a observação feita anteriormente em relação ao tipo de actos praticados contra mulheres e homens, no sentido de um maior poder e controlo destes em relação às mulheres, bem assim como a violência simbólica que se exerce contra elas, ao diminuir-se a sua legitimidade de autonomia sem controlo e ao orientar-se-lhe a acção essencialmente para os espaços privados.

### 4.3. Relação de parentesco entre autores e vítimas

Quando se analisam os actos mais significativos na vitimação dos homens, e se comparam com os que ocorrem nas mulheres, verifica-se uma diferença significativa relativamente à relação de parentesco que existe entre vítimas e autores.

Agora, nos homens vítimas, os autores dos actos são sobretudo desconhecidos, vizinhos, colegas e amigos, e raramente as pessoas com quem vivem, ou viveram, em situação de conjugalidade ou de namoro.

**Gráfico 4.6-1 – Parentesco entre autores e vítimas na violência praticada contra homens e mulheres (2007) – último ano e anos anteriores (%)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

As únicas situações em que os autores fazem parte do universo familiar dizem respeito aos homens vítimas de “pressões no sentido de serem mais ambiciosos” e às agressões físicas através de “sovas”. Todavia, nestes casos, tais autores são sobretudo os pais. Mesmo nos actos relativos à dimensão sexual, onde poderiam ser expectáveis relações mais próximas, continuam a estar ausentes autores(as) cônjuge/companheiro(a)/namorada(o) (ou ex).

Na sequência do que já tínhamos detectado anteriormente através de uma abordagem qualitativa (Lisboa, Carmo, Vicente, Nóvoa *et al.*, 2006), os resultados agora obtidos também em relação ao parentesco dos autores mostram que a violência que se exerce contra as mulheres e que assenta na desigualdade de género expressa-se de uma forma vincada ao nível das relações interpessoais da conjugalidade. Daí decorre uma conclusão fundamental: é errado reduzir a “violência doméstica” às relações interpessoais, já que, pelo menos na que se exerce contra as mulheres, ela decorre em grande medida de modelos, valores e papéis sociais de género mais amplos espacial e temporalmente do que a esfera familiar da vítima, ainda que através dela sejam produzidos, actualizados e reproduzidos. Ela atinge,

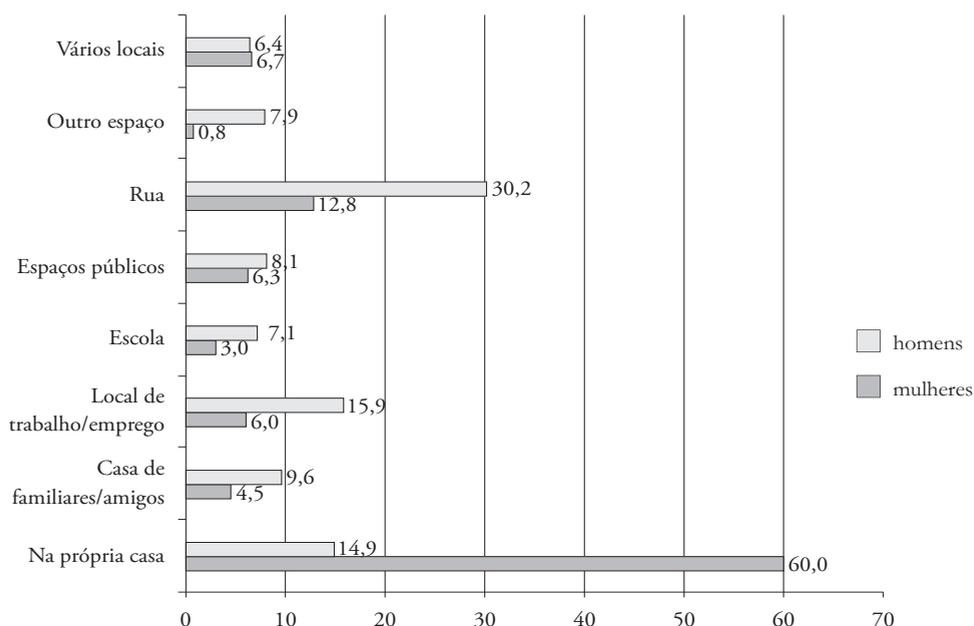
como já vimos anteriormente, todos os estratos sociais e camadas etárias. Assim, para uma mais eficaz e sustentada mudança neste domínio, as medidas políticas de combate à violência doméstica deverão ampliar o seu horizonte de intervenção espacial e temporal, quer situando-se nos múltiplos segmentos sociais no seu conjunto, quer projectando-se num tempo mais longo do que o da vitimação, agindo também preventivamente no sentido da mudança das mentalidades e das práticas sociais das novas gerações.

#### 4.4. Local de ocorrência

Também no que concerne ao local mais frequente de ocorrência dos actos de que os homens dizem ser vítimas, há uma diferença significativa em relação às mulheres. Nos homens, os locais mais frequentes são os “locais públicos”, a “rua” e o “local de trabalho”, e não a casa, como acontece com as mulheres vítimas.

As únicas excepções dizem respeito às “pressões no sentido de ser mais ambicioso” e às agressões físicas através de “sovas”, que ocorrem mais em casa, pelas razões já apontadas anteriormente<sup>7</sup>.

**Gráfico 4.7 – Local da vitimação de homens e mulheres (2007) – último ano e anos anteriores (%)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007*

<sup>7</sup> As situações em que os actos ocorrem em casa de familiares e amigos combinam múltiplos tipos de actos, de violência psicológica e física.

#### 4.5. Reacção das vítimas

Continuando a analisar os actos mais frequentes na vitimação dos homens, a sua reacção à violência tem igualmente características diferentes das das mulheres. Nos homens, por ordem de prevalência, as reacções mais frequentes são o “reagir violentamente”, “não fazer nada” e “contactar com as forças policiais”.

Em primeiro lugar, é de assinalar o facto dos homens vítimas recorrerem mais à Polícia e Tribunal do que as mulheres. Note-se que em alguns actos, como por exemplo nos “gritos e ameaças”, ou nas “ameaças com armas de fogo ou brancas”, a probabilidade dos homens recorrerem àqueles serviços é cinco vezes maior do que nas mulheres.

Nota-se aqui, também, uma “pró-actividade” masculina na reacção que contrasta com a maior “passividade” feminina. Como hipótese, a explorar futuramente, pensamos que também esta diferença é configurada pela desigualdade de género.

Em segundo lugar, as situações em que a reacção “não fazer nada” é mais elevada, corresponde sobretudo a situações de maior proximidade relacional com o agressor, como é o caso dos pais, ou outras relacionadas com actos de violência psicológica e sexual.

#### 4.6. Percepção das causas da violência

As razões apontadas pelos homens para o facto de terem sido vítimas de violência, nos actos estatisticamente mais significativos, são, em primeiro lugar, o consumo de álcool e os “mal-entendidos”. A “diferença de valores” e a “má formação moral” também aparecem, mas com valores menos significativos.

Pelo contrário, no caso das mulheres vítimas, o “ciúme”, o “sentimento de posse” e a “mentalidade dos homens em relação às mulheres” são as causas mais referidas.

É certo que o questionário foi construído para obter dados relativos à percepção dos(as) inquiridos(as) em relação às causas de que foram vítimas. Todavia, no caso das mulheres inquiridas, há uma grande consonância entre os resultados do inquérito sobre a violência de género, de 2007, o estudo realizado nos Institutos de Medicina Legal, onde o ciúme se destaca como principal causa, bem como o conteúdo das entrevistas em profundidade efectuadas junto de mulheres vítimas (Lisboa, Carmo, Vicente, Nóvoa *et al.*, 2006), onde o sentimento de posse, o controlo do corpo e dos afectos, eram factores desencadeadores de ciúme por parte dos autores de violência.

---

## Capítulo 5

# Trajectórias de violência de género no feminino

(Zélia Barroso<sup>8</sup>)

A violência exercida contra as mulheres, sobretudo a que ocorre no espaço doméstico, raramente é um acto isolado, antes pelo contrário, repete-se ciclicamente, configurando trajectórias de violência. A constatação deste fenómeno é perceptível nos resultados de várias pesquisas realizadas pela equipa de estudos de género do SociNova/CesNova, o que reforça a necessidade de um olhar mais profundo sobre o problema.

No inquérito sobre os custos sociais e económicos da violência contra as mulheres, mais de metade das vítimas (52%) apresentavam uma trajectória de agressões e, em 39% dos casos, estas prolongavam-se por um período superior a dez anos (Lisboa, Carmo, Vicente e Nóvoa, *et al.*, 2003: 29); igualmente no estudo sobre saúde e violência contra as mulheres se verifica esta tendência: cerca de um quarto das situações (22,5%) remete para um percurso de violência que se manifesta no presente mas que também advém do passado (Lisboa, Vicente e Barroso 2005: 22).

Noutra pesquisa sobre violência nas relações amorosas (Barroso, 2007: 55), os resultados são ainda mais preocupantes, uma vez que 84,2% das mulheres referiram não ser a primeira vez que sofriam agressões anteriores por parte do parceiro, persistindo estas situações há mais de dez anos em 36,5% do casos.

Na origem deste fenómeno encontram-se causas de vária ordem. Alguns autores elegem sobretudo os mecanismos de reprodução da violência intergeracional, que podem passar pela vitimação directa ou pela observação de actos de violência durante a infância e/ou adolescência.

Neste contexto, uma investigação sobre maus-tratos infantis diagnosticados em meio hospitalar (Barroso, no prelo) procurou estabelecer uma tipologia de formas de abuso a partir do cruzamento entre os diversos tipos de mau-trato detectados e as características sociofamiliares das crianças vítimas, sendo uma delas a existência ou não de sinais de violência conjugal entre os pais. A autora defende que este factor surge como uma variável capaz de influenciar a natureza do mau-trato de que a criança sofre.

---

<sup>8</sup> O presente texto insere-se, em parte, na dissertação de doutoramento que a autora está a desenvolver sobre o mesmo tema, que constitui um aprofundamento da análise dos dados do inquérito.

De facto, os resultados da investigação indicam que a expressão mais forte do “sim”, como resposta à pergunta “se existe violência conjugal entre os pais da criança”, surge a propósito do “abuso físico” e, com um peso menos saliente, encontramos-a também nos casos que reúnem diversos tipos de mau-trato – “negligência com abuso físico e psicológico” (Barroso, no prelo).

Além disso, quando analisado o comportamento destas crianças, verifica-se que a conduta que mais sobressai na relação com o grupo de pares, por exemplo no espaço escolar, é a agressividade (50% das crianças vítimas de violência física apresentavam atitudes agressivas para com colegas e professores), ao contrário do que sucedia no espaço da casa, onde sobressaía a tristeza/frustração (em 23% dos casos)<sup>9</sup>.

Este vínculo pode ser explicado pelo facto de as crianças aprenderem com os pais grande parte das formas de relacionamento com os outros, de como viver em sociedade. Se aprendem que o outro é inferior e não merece respeito e que a violência é a única maneira de resolver conflitos ou atingir objectivos, provavelmente, terão maior propensão a agir de forma violenta, reproduzindo tais comportamentos.

Embora esta relação não deva ser encarada como linear, as teorias da aprendizagem social que referem a exposição à violência como o maior determinante para a sua existência e utilização, através da observação de comportamentos violentos como meio de resolução de conflitos por parte dos pais-família de origem – ou dos próprios terem sido alvo de violência na infância (Costa e Duarte, 2000: 38) –, continuam a ser um poderoso modelo para a etiologia da violência familiar. Tudo indica que a banalização da mesma enquanto elemento de socialização se revela um terreno fértil à sua reprodução (Lisboa, Barroso e Marteleira, 2003).

Mas a violência doméstica, para além da causa intergeracional, prende-se muito com factores socioculturais associados aos papéis de género e à desigual distribuição de poderes entre os membros da família, onde as crianças e as mulheres detêm menor reconhecimento social, estando por isso mais expostas. Apesar de nas últimas décadas termos assistido a mudanças ao nível do discurso vigente e da acção dos actores sociais envolvidos, a verdade é que, tal como no passado, a violência exercida hoje sobre as mulheres continua intrínseca e estreitamente associada a relações assimétricas de poder entre homens e mulheres e ao predomínio do modelo dominador/dominado, próprios de um sistema patriarcal ainda subsistente na maioria das sociedades contemporâneas ocidentais. A violência de género é, assim, um padrão específico de violência que se amplia e reactualiza na proporção directa em que o poder masculino é ameaçado (Barroso, 2007: 33).

Pode ainda referir-se na lista de possíveis causas para a ocorrência de trajectórias de violência factores contextuais, como, por exemplo, a existência de filhos, a dependência

<sup>9</sup> Em casa, a criança que é agredida directa ou indirectamente não consegue expressar a raiva e a frustração que sente por medo, ficando estas guardadas. O princípio psicológico de que “a frustração leva à agressão” é claramente exemplificado na revolta do adolescente: os comportamentos agressivos das crianças da amostra (300 casos) têm lugar no grupo etário dos 13 aos 16 anos, idade suficiente para não mais temer o castigo físico.

económica e os constrangimentos do meio social envolvente. Sobre esta matéria, a “teoria da troca” de Strube (1991) alega que estas mulheres, por vezes, permanecem na relação porque a escolha que se lhes coloca consiste em optar entre um violento e perigoso relacionamento e o desconhecido, o medo de uma educação monoparental dos filhos agravada pelas dificuldades económicas. Gelles (1979) diz tratar-se da escolha entre um relacionamento perigoso e a possibilidade de se tornar numa pessoa marginal.

Há ainda que referir a dimensão psicossocial da relação entre a vítima e o agressor de que falam alguns autores (Walker, 1999; Emakunde, 2004; Barroso, 2007), nomeadamente, a dependência emocional, a ausência de suporte familiar e de amigos e a eterna esperança de que “um dia ele irá mudar”. Esta esperança é, geralmente, sustentada pelo próprio autor por períodos que podem variar em tempo e em intensidade, pois as mulheres vítimas de violência não são agredidas constantemente, nem a violência que lhes é infligida ocorre ao acaso.

Neste contexto, Lenore Walker (1999) defende a existência de um ciclo definido de maus-tratos que ajuda a entender como estas mulheres se tornam vítimas, como se deixam cair num comportamento de aparente apatia<sup>10</sup> e porque não conseguem escapar da violência. Segundo Walker (1999), este ciclo pode ser entendido como um círculo, no qual as dinâmicas da relação do casal se manifestam sistematicamente passando por três fases distintas (a acumulação da tensão, o ataque violento e o apaziguamento ou “lua-de-mel”), que variam em tempo e intensidade para o mesmo casal e entre diferentes casais.

Como defendem diversos autores (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997; Pais, 1998; Costa e Duarte, 2000; Fisher, 2001) dedicados ao estudo desta temática, tanto a construção de papéis sexuais, a identidade de género, como as relações entre géneros – incluindo os testemunhos de mulheres que vivem conjunturas de violência – envolvem processos permanentes de acomodação e resistência. É importante salientar que às vezes, por mais perverso que possa parecer, as relações de violência surgem como uma forma ritualizada de comunicação entre o casal, havendo muitas ambiguidades em ambos os “papéis” constituídos. Para Barroso (2007), a violência nas relações afectivas, íntimas, expressa dinâmicas de afecto/poder, nas quais estão presentes relações de subordinação e dominação (mais ou menos consentidas), sendo o ritual das agressões iniciado, mui-

---

<sup>10</sup> Ao contrário do que possa parecer, a maioria das mulheres agredidas não são vítimas passivas. Como defendem alguns autores, a aparente “não-reacção” esconde muitas vezes processos psicossociais complexos, os quais se podem expressar em actos de ruptura externa ou interna – doenças de natureza psicossomática (Lisboa, Vicente, Barroso, 2005: 24). Além disso, estas mulheres usam estratégias activas para maximizar a sua segurança e a dos seus filhos. O que para um investigador pode parecer ausência de reacção por parte da mulher a uma vida repleta de violência, para a vítima pode, na verdade, ser uma estratégia de sobrevivência dentro da relação, uma forma de protecção (Barroso, 2007).

tas vezes, no namoro<sup>11</sup>, que corresponde à fase de escolha do parceiro, e também ao momento em que se iniciam as primeiras negociações e padrões de relacionamento.

Na verdade, não é fácil identificar apenas um único factor responsável pela formação de trajectórias de violência. Existe geralmente uma teia de variáveis que se articulam entre si e contribuem para prolongar a situação no tempo (Lisboa, Carmo, Vicente, Nóvoa *et al.*, 2006). Todavia um aspecto é uniforme – todas as situações de violência doméstica assentam em representações e papéis de género fortemente enraizados quer pela vítima, quer pelo autor.

Ser masculino ou ser feminino implica, em determinados contextos socioculturais, a adopção de determinado tipo de condutas bastantes díspares, onde o comportamento violento, nomeadamente contra a mulher, é percebido como um acto legítimo, símbolo de virilidade para o homem, apresentando-se, em muitos casos, a opção de silenciar a agressão e de continuar o relacionamento com o agressor como a atitude que a mulher deve tomar, o que acaba por condicionar bastante a denúncia destas situações e contribuir para a formação de trajectórias de violência de género<sup>12</sup> (Barroso, 2007: 31).

A este nível, é importante olhar atentamente os dados do Inquérito Nacional “Violência de Género”, no que concerne à dimensão temporal das agressões.

### 5.1. Aspectos metodológicos

Para a análise do problema das trajectórias de violência previamente definido, procurou-se fazer uma recolha de informação mais abrangente, que não se cingisse apenas às questões “este acto aconteceu no último ano?” e “este acto aconteceu em anos anteriores?”, uma vez ser possível reunir informação dispersa noutras perguntas do questionário.

Assim, procurou-se delinear uma estratégia para identificação do universo de mulheres vítimas de violência física, psicológica e/ou sexual de forma reiterada, elegendo como critério para a existência de trajectória que o acto sofrido tenha, pelo menos, ocorrido mais do que uma vez. Deste modo, foram identificados seis tipos de trajectórias possíveis:

- 1º – Ter sido vítima de algum acto de violência física, psicológica e/ou sexual no último ano e em anos anteriores (70 casos).

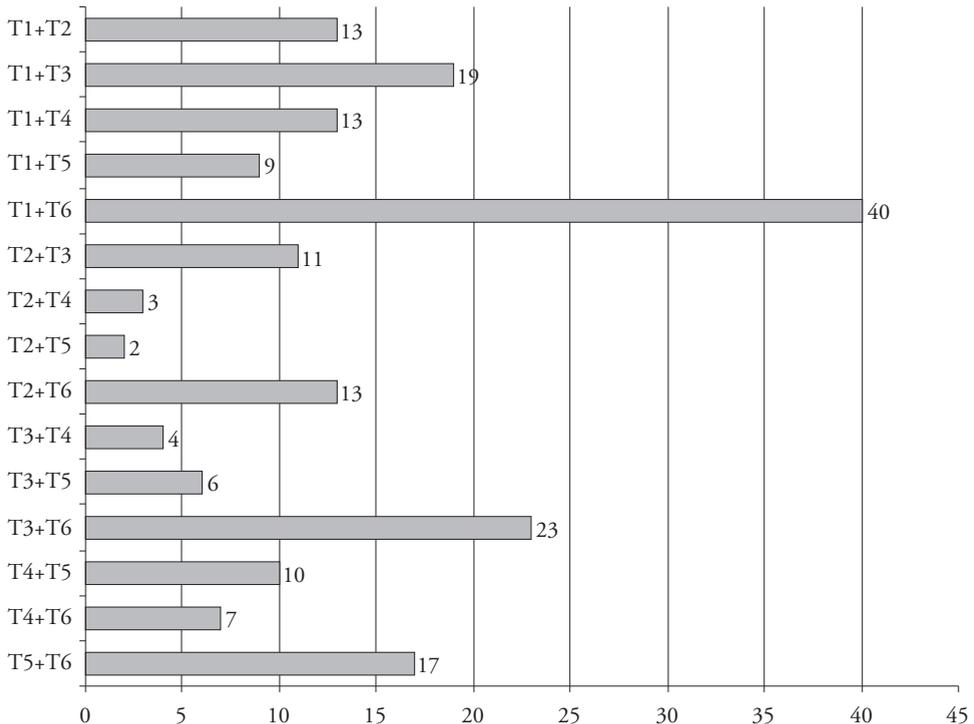
<sup>11</sup> Várias investigações indicam que a satisfação na relação está relacionada com os padrões de comunicação entre o casal (Edleson *et al.*, 1991) sendo que, em grande parte dos casos em que existe comportamento abusivo contra as mulheres, os homens já tinham demonstrado anteriormente, durante o período de namoro, um estilo comunicativo associado a agressão física e/ou psicológica (Follette e Alexander, 1992).

<sup>12</sup> O estudo de Barroso (2007) sobre violência nas relações amorosas detectada nos Institutos de Medicina Legal de Coimbra e do Porto demonstra isso mesmo: apesar das situações mais frequentes corresponderem a agressões que duram há mais de dez anos, os resultados revelam que, na maioria dos casos, o actual processo corresponde à primeira queixa oficial das mulheres feita às autoridades (96,6% em Coimbra e 82,8% no Porto). Ou seja, apesar da gravidade dos actos, a grande maioria das mulheres silenciou a situação durante vários anos, não a denunciando às entidades policiais (Barroso, 2007: 58).

- 2º – Ter sido vítima de algum acto de violência física, psicológica e/ou sexual no último ano, duas ou mais vezes (19 casos).
- 3º – Ter sido vítima de algum acto de violência física, psicológica e/ou sexual no último ano, poucas, algumas ou muitas vezes (32 casos).
- 4º – Ter sido vítima de algum acto de violência física, psicológica e/ou sexual no último ano e, também, durante a infância/adolescência (14 casos).
- 5º – Ter sido vítima de algum acto de violência física, psicológica e/ou sexual durante a infância/adolescência que tenha ocorrido poucas, algumas ou muitas vezes (39 casos).
- 6º – Ter sido vítima de algum acto de violência física, psicológica e/ou sexual e, também, vítima de actos repetidos no tempo e cometidos pelo mesmo autor (154 casos).

Em seguida, procurou-se detectar intersecções entre as diferentes trajetórias construídas, com o intuito de encontrar situações de mulheres com historiais de vitimação diversos ao longo do tempo.

**Gráfico 5.1 – Conjuntos de trajetórias de violência detectados (N)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Pela observação do gráfico, é possível concluir que, na maioria das situações em que se verifica mais do que um tipo de trajetória de violência, frequentemente estão em causa actos reiterados de violência física, psicológica e/ou sexual cometidos pelo mesmo autor (T1+T6: 40 casos), que em 25% destes casos assume a figura do marido, logo seguida da figura dos pais, em 22,5%.

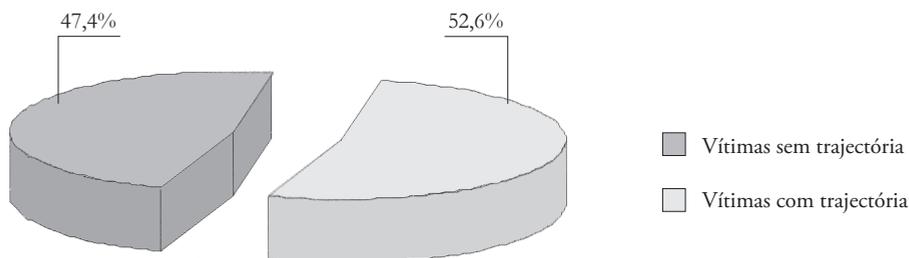
Finalmente, procurou-se aferir sobre a possibilidade de encontrar mais casos de vitimação que não tivessem sido devidamente registados pela pergunta-filtro “foi vítima de algum acto de violência?”. Treze mulheres que responderam negativamente à pergunta-filtro identificaram-se posteriormente, como vítimas, ao ser-lhes colocada a mesma questão, só que situando-a no tempo da sua infância/adolescência.

Este aspecto pode estar relacionado com o facto de os maus-tratos sofridos nesta fase da vida serem frequentemente desvalorizados sob o pretexto de se tratar de “castigos necessários” (Barroso, no prelo). O mesmo é demonstrado num estudo sobre as representações da violência, de Lourenço e Lisboa (1992: 38): do total de inquiridos, apenas 17,3% consideraram como sendo uma situação muito violenta “um pai bater num filho”, enquanto 34,2% identificaram esse acto como pouco violento. Os autores sublinham que, se a leitura destes dados for feita não tanto à luz da questão proposta no questionário, mas tendo presente a constante divulgação através da comunicação social de actos violentos dos pais relativamente aos filhos, os valores acima mencionados indiciam uma situação algo preocupante, ao verificar-se que o acto de “bater num filho” se insere em padrões educativos ditos normais.

## 5.2. Os resultados

Apresentados os procedimentos metodológicos adoptados com vista ao estudo aprofundado do carácter reiterado da violência contra as mulheres, verifica-se que em termos numéricos houve um ligeiro acréscimo do número de mulheres vítimas de actos de violência física, psicológica e/ou sexual: de 384 casos para 397, dos quais 209 (52,6%) apresentam trajetórias de violência.

**Gráfico 5.2 – Prevalência da vitimação segundo a existência de trajetórias de violência**



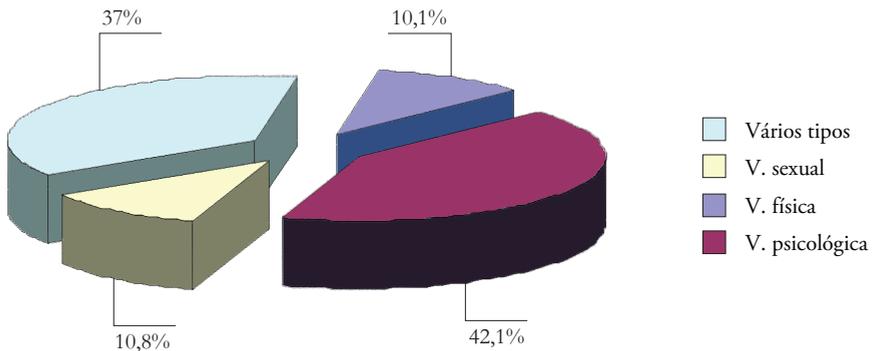
Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Apesar de ligeiro, este acréscimo levou a que se fizesse uma revisão da informação relativa à natureza do acto infligido e ao parentesco dos autores dos actos exercidos contra as mulheres, durante a sua infância/adolescência. Por exemplo, no caso de o autor ser o pai, a mãe ou ambos, foi possível em alguns casos apurar características como a idade, o nível de instrução e a profissão recorrendo às variáveis de caracterização sociocultural da família destas mulheres.

Quanto à natureza dos actos cometidos, procurou-se, sempre que a sua descrição assim o permitia, categorizá-los como pertencentes à violência física, violência psicológica e/ou violência sexual. A este nível, notou-se um aumento global de 25 actos: mais 4 actos de violência psicológica, mais 18 de violência física e mais 3 de violência sexual.

Assim, relativamente à distribuição dos tipos de violência, verifica-se que 42,1% das mulheres considera-se vítima de pelo menos 1 acto de violência psicológica, seguidas das situações em que expressamente é referida a combinação de vários tipos (37%). Por sua vez, as vítimas de violência física e de violência sexual, exercidas separadamente, são pouco referidas pelas mulheres, atingindo valores muito próximos (10,1% e 10,8% respectivamente).

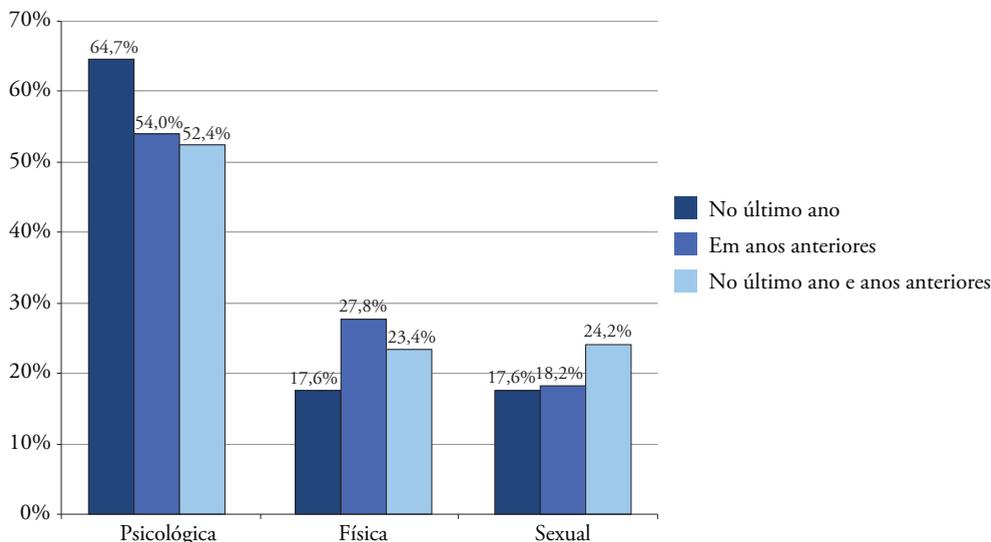
**Gráfico 5.3 – Tipos de violência**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Quando se procede à análise da distribuição da prevalência de vitimação para cada tipo de violência no tempo, é possível observar que a violência psicológica, sendo a mais referida, assume valores bastante significativos (superiores a 50%) em todos os tempos de vitimação, destacando-se ligeiramente nas situações mais recentes (64,7%),

Relativamente à violência física, esta é mais frequentemente referida pelas mulheres como tendo acontecido há mais tempo (27,8%), seguida das situações em que é confirmada a reiteração deste tipo de abuso (23,4%), situação que se observa, também, ao nível da violência sexual (24,2%).

**Gráfico 5.4 – Tempos de ocorrência da violência física, psicológica e sexual**


Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Este é um dado curioso que talvez possa encontrar explicação no facto de a maioria destes actos de violência física exercidos contra as mulheres terem muitas vezes acontecido durante a infância/adolescência, sendo frequentemente perpetrados pelos próprios pais (em 27,6% dos casos ocorridos no último ano e em anos anteriores; em 22,4% dos casos ocorridos somente em anos anteriores), como castigos corporais impostos sob o pretexto de educar ou disciplinar (Barroso, no prelo). Sobre este propósito alguns estudos sobre características dos agressores defendem a tese de que muitos pais maltratam os filhos porque não aprenderam na própria infância outra atitude mais construtiva de relacionamento com crianças (Almeida, André e Almeida, 1999; Costa e Duarte, 2000; Gallardo, 1994). Foram mal amados, acabando igualmente por não saber amar.

Por outro lado, a violência sexual parece estar associada a uma certa reiteração, a qual parece denunciar a existência de um historial de abuso iniciado durante a infância/adolescência, muitas vezes perpetrado pelo próprio pai (em 40% dos casos: resíduo de 2,7), que se repercute na idade adulta.

Outro dado importante consiste em perceber que tipos de violência exercidos contra as mulheres parecem estar mais associados à existência de trajetórias.

Tabela 5.1 – Tipos de violência segundo o contexto da vitimação

		Vitimação			
		Vítima com trajetória de violência	Vítima sem trajetória de violência	Total	
Tipos de violência	Física	N	17	23	40
		VE	21,1	18,9	40,0
		% Linha	42,5%	57,5%	100,0%
		% Coluna	8,1%	12,2%	10,1%
		Adjusted Residual	-1,4	1,4	
	Psicológica	N	61	106	167
		VE	87,9	79,1	167,0
		% Linha	36,5%	63,5%	100,0%
		% Coluna	29,2%	56,4%	42,1%
		Adjusted Residual	-5,5	5,5	
	Sexual	N	10	33	43
		VE	22,6	20,4	43,0
		% Linha	23,3%	76,7%	100,0%
		% Coluna	4,8%	17,6%	10,8%
		Adjusted Residual	-4,1	4,1	
	Física e psicológica	N	68	11	79
		VE	41,6	37,4	79,0
		% Linha	86,1%	13,9%	100,0%
		% Coluna	32,5%	5,9%	19,9%
		Adjusted Residual	6,6	-6,6	
	Física e sexual	N	6	0	6
		VE	3,2	2,8	6,0
		% Linha	100,0%	,0%	100,0%
		% Coluna	2,9%	,0%	1,5%
		Adjusted Residual	2,3	-2,3	
Psicológica e sexual	N	27	14	41	
	VE	21,6	19,4	41,0	
	% Linha	65,9%	34,1%	100,0%	
	% Coluna	12,9%	7,4%	10,3%	
	Adjusted Residual	1,8	-1,8		
Física, psicológica e sexual	N	20	1	21	
	VE	11,1	9,9	21,0	
	% Linha	95,2%	4,8%	100,0%	
	% Coluna	9,6%	,5%	5,3%	
	Adjusted Residual	4,0	-4,0		
Total	N	209	188	397	
	VE	209,0	188,0	397,0	
	% Linha	52,6%	47,4%	100,0%	
	% Coluna	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Pela análise da tabela, é possível observar que este fenómeno é mais comum nas situações que combinam vários tipos de violência, sobretudo física e psicológica (resíduo ajustado de 6,6), mas, também, naquelas que reúnem todos os tipos (física, psicológica e sexual com resíduo de 4). Esta tendência já tinha sido corroborada no estudo sobre violência de género nas relações amorosas (Barroso, 2007): os resultados indicam que os antecedentes de vitimação são mais prováveis entre as mulheres vítimas de violência física e psicológica (resíduo de 6,2) e, ainda que com menor expressão, nas situações que combinam várias formas de violência.

Esta conexão, entre violência física e psicológica, contém o que Walker (1999) denomina por *síndrome da mulher batida*, que se traduz na prática continuada de um acto de agressão física, cujas consequências de um ponto de vista psicológico se prolongam por vários anos. As vítimas sabem que a agressão pode repetir-se a qualquer momento, o que provoca estados de grande ansiedade ou mesmo pânico. Estas mulheres tendem a desvalorizar-se, a sentirem-se culpadas e com vergonha, vivendo, na maioria dos casos, estados de depressão (Hilberman, 1980). Numa pesquisa realizada nos EUA, comprovou-se que as mulheres que se dirigem às urgências dos serviços de saúde apresentam elevados índices de *stress* causados pela violência doméstica (Feldhaus, Koziol-McLain, Amsbury *et al.*, 1997).

Outro estudo realizado no Canadá, em 1993, revelou que um terço das mulheres que tinham sido agredidas fisicamente pelos parceiros declararam, também, ter sofrido ameaças de morte durante algum momento do seu relacionamento (Population Reports, 1999: 5-6).

Em termos nacionais, os resultados de uma investigação levada a cabo pelo Instituto de Medicina Legal do Porto – utilizando uma amostra de 66 mulheres que haviam apresentado queixa do parceiro por agressão física, entre 1992 e 1995 inclusive – ilustram bem a confluência de vários tipos de violência: 73% referiu que, para além das agressões físicas, era vítima de violência sexual, 100% de violência psicológica, 52% era também alvo de violência económica e 50% de violência relacionada com a destruição de bens materiais (Grams, Sousa, Costa e Roesh, 1996: 67-68).

Na verdade, é unânime entre as investigações que se têm dedicado ao estudo da violência contra as mulheres que, quando ela é perpetrada na esfera privada, os maridos/companheiros são os principais autores. Esta conclusão é, por exemplo, transversal a todos os trabalhos desenvolvidos no SociNova/CesNova, pela equipa de investigação coordenada por Manuel Lisboa.

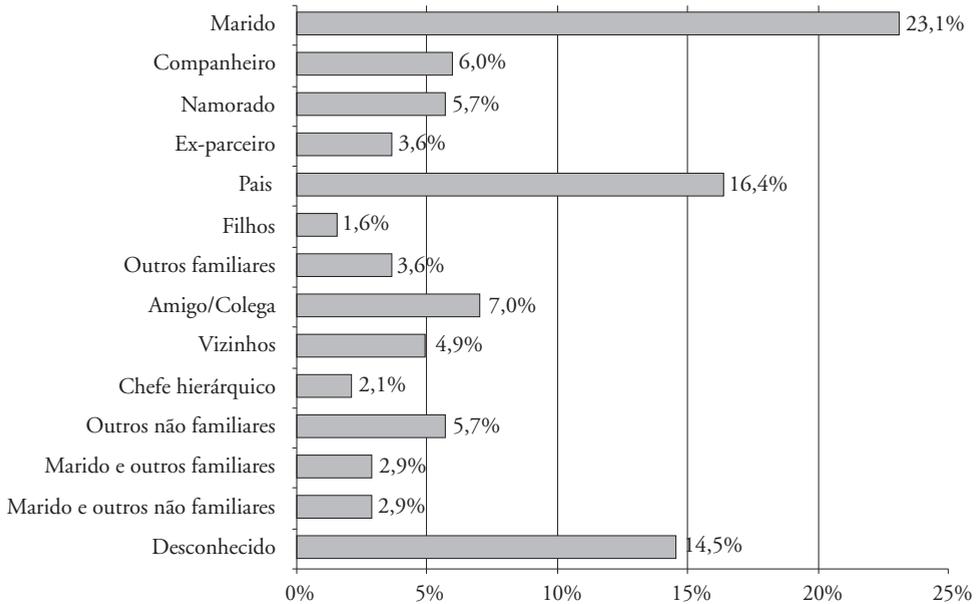
Embora cada pesquisa desenvolvida tenha na sua essência características muito próprias que nos impedem de fazer comparações entre si, a verdade é que, mesmo contemplando universos de análise completamente distintos, esta tese se verifica<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> No primeiro inquérito de vitimação realizado em 1995 (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997), os maridos/companheiros são os principais autores da violência contra as mulheres no espaço familiar (com 19,5%); em 2001, o estudo realizado ao nível dos Institutos de Medicina Legal (Lisboa, Barroso e Marteleira, 2003) destaca que em 50% dos casos o marido foi principal agressor; já no inquérito de vitimação sobre os custos sociais e económicos da violência

O mesmo acontece com os dados da presente investigação, em que são sobretudo os maridos que mais agredem (em 28,9% dos casos), quer de forma individual quer conjuntamente com outras pessoas, seguidos dos pais (16,4%) e dos que não têm qualquer relação (14,5%).

**Gráfico 5.5 – Relação de parentesco entre as vítimas e os autores**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Quando analisada a relação de parentesco, tendo em consideração o contexto de vitimação, é perceptível pelos valores do resíduo que o carácter reiterado das agressões sobressai quando o autor é exclusivamente o marido ou este em conjunto com outros familiares e, noutros casos, os próprios pais.

contra as mulheres (Lisboa, Carmo, Vicente e Nóvoa, 2003) a percentagem de maridos/companheiros agressores, ainda que maioritária, decresce para os 40%; e, finalmente, no estudo sobre saúde e violência contra as mulheres o marido, dentro da categoria de agressores, é aquele que tem maior peso percentual (com 32,2%).

**Tabela 5.2 – Relação entre vítimas e autores segundo o contexto de vitimação**

			Vitimação		Total
			Vítima com trajetória de violência	Vítima sem trajetória de violência	
Autores	Marido	N	58	31	89
		VE	48,1	40,9	89,0
		% Linha	65,2%	34,8%	100,0%
		% Coluna	27,9%	17,5%	23,1%
		Adjusted Residual	2,4	-2,4	
	Companheiro	N	8	15	23
		VE	12,4	10,6	23,0
		% Linha	34,8%	65,2%	100,0%
		% Coluna	3,8%	8,5%	6,0%
		Adjusted Residual	-1,9	1,9	
	Namorado	N	13	9	22
		VE	11,9	10,1	22,0
		% Linha	59,1%	40,9%	100,0%
		% Coluna	6,3%	5,1%	5,7%
		Adjusted Residual	,5	-5	
	Ex-parceiro	N	11	3	14
		VE	7,6	6,4	14,0
		% Linha	78,6%	21,4%	100,0%
		% Coluna	5,3%	1,7%	3,6%
		Adjusted Residual	1,9	-1,9	
Pais	N	52	11	63	
	VE	34,0	29,0	63,0	
	% Linha	82,5%	17,5%	100,0%	
	% Coluna	25,0%	6,2%	16,4%	
	Adjusted Residual	5,0	-5,0		
Filhos	N	4	2	6	
	VE	3,2	2,8	6,0	
	% Linha	66,7%	33,3%	100,0%	
	% Coluna	1,9%	1,1%	1,6%	
	Adjusted Residual	,6	-6		
Outros familiares	N	9	5	14	
	VE	7,6	6,4	14,0	
	% Linha	64,3%	35,7%	100,0%	
	% Coluna	4,3%	2,8%	3,6%	
	Adjusted Residual	,8	-8		
Amigo/Colega	N	11	16	27	
	VE	14,6	12,4	27,0	
	% Linha	40,7%	59,3%	100,0%	
	% Coluna	5,3%	9,0%	7,0%	
	Adjusted Residual	-1,4	1,4		
Vizinhos	N	8	11	19	
	VE	10,3	8,7	19,0	
	% Linha	42,1%	57,9%	100,0%	
	% Coluna	3,8%	6,2%	4,9%	
	Adjusted Residual	-1,1	1,1		
Chefe hierárquico	N	3	5	8	
	VE	4,3	3,7	8,0	
	% Linha	37,5%	62,5%	100,0%	
	% Coluna	1,4%	2,8%	2,1%	
	Adjusted Residual	,9	-9		
Outros não familiares	N	7	15	22	
	VE	11,9	10,1	22,0	
	% Linha	31,8%	68,2%	100,0%	
	% Coluna	3,4%	8,5%	5,7%	
	Adjusted Residual	-2,2	2,2		
Marido e outros familiares	N	10	1	11	
	VE	5,9	5,1	11,0	
	% Linha	90,9%	9,1%	100,0%	
	% Coluna	4,8%	,6%	2,9%	
	Adjusted Residual	2,5	-2,5		
Marido e outros não familiares	N	7	4	11	
	VE	5,9	5,1	11,0	
	% Linha	63,6%	36,4%	100,0%	
	% Coluna	3,4%	2,3%	2,9%	
	Adjusted Residual	,6	-6		
Desconhecido	N	7	49	56	
	VE	30,3	25,7	56,0	
	% Linha	12,5%	87,5%	100,0%	
	% Coluna	3,4%	27,7%	14,5%	
	Adjusted Residual	-6,7	6,7		
Total	N	208	177	385	
	VE	208,0	177,0	385,0	
	% Linha	54,0%	46,0%	100,0%	
	% Coluna	100,0%	100,0%	100,0%	

 Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Estes resultados confirmam e reforçam ainda mais a ideia de que é na família que as mulheres sofrem mais actos continuados de violência, contrariando assim a sua imagem frequentemente idealizada como refúgio de segurança e felicidade.

Quando a envolvente social da família, da qual fazem parte actores sociais diferenciados quanto à sua natureza e institucionalização, remete o espaço doméstico para uma esfera essencialmente privada, inibindo assim a intervenção exterior mesmo nas situações em que um dos elementos é vítima de actos puníveis por lei, está, de algum modo, a contribuir para a legitimação e a reprodução dos poderes que ao longo do tempo se estruturam dentro desse espaço (Lisboa, Carmo, Vicente e Nóvoa, 2003).

Numa tentativa de aferir precisamente sobre a reprodução dos poderes na família, houve interesse em investigar um pouco mais a relação referida anteriormente, entre o carácter reiterado das agressões e a autoria das mesmas, por parte dos maridos e pais destas mulheres. Em primeiro lugar, procurou-se saber, entre o total de mulheres que referiram ter sido vítimas de actos de violência física, psicológica e/ou sexual durante a infância/adolescência (51 casos), quantas tiveram como agressores os próprios pais (41 casos: 80%) e, desse grupo, quantas admitiram ser agredidas na idade adulta pelos maridos (22 casos: 53,7%). O resultado do cruzamento destas variáveis corrobora perfeitamente a tese de que estamos perante a reprodução e manutenção de padrões de comportamento de vitimação por parte destas mulheres.

Uma hipótese defendida pela autora Robin Norwood, no seu livro *Women Who Loves Too Much*, aponta para o facto de algumas destas mulheres desenvolverem uma dependência amorosa pelo agressor, por, na sua infância, não terem recebido o afecto devido por parte dos progenitores. Tendo recebido pouca atenção quando crianças, tentam diminuir a sua carência tornando-se pessoas altruístas, que dão aos outros mais do que lhes é pedido, esperando receber em troca o carinho de que necessitam. Como nunca foram capazes de transformar os seus pais em pessoas mais afectuosas e atenciosas, inconscientemente, procuram um parceiro pouco atencioso e emocionalmente indisponível, que tentam mudar através do seu amor, repetindo assim o comportamento e a postura dominada que tinha dentro da sua família de origem (Norwood, 1995 citado em Barroso, 2007).

### 5.3. Conclusão

Adoptou-se, no presente capítulo, uma abordagem diferente da usual no que respeita à análise das trajectórias de violência de género no feminino, procedendo-se a uma leitura dos resultados do Inquérito Nacional “Violência de Género”, de forma mais específica, buscando contributos noutras variáveis, até ao momento pouco exploradas neste tipo de estudos.

No entanto, sabemos que o sucesso de qualquer intervenção nesta área terá de passar, inevitavelmente, por alterações de mentalidades e valores sociais que contribuam para a manutenção do ciclo da violência, por mudanças ao nível do discurso e

acção política que promovam estratégias eficazes no sentido de melhor compreender a violência de género no nosso país.

É certo que a legislação entretanto aplicada no sentido de penalizar a violência doméstica, bem como a acção de várias instituições públicas e privadas, têm permitido melhorar a situação. A moldura jurídica é uma condição necessária, mas não é suficiente. Como defende Mamta Saigal (2000), a violência doméstica não é somente um problema legal, que possa ser solucionado com medidas apropriadas desse tipo. É muito mais um problema social e psicológico que reivindica uma acção concertada do sistema social e da mentalidade, atitude e conduta das pessoas em relação às vítimas e aos agressores.

De facto, sendo a violência socialmente construída ao longo do tempo, a intervenção nas fases iniciais pode contribuir para a sua prevenção. Uma parte pode fazer-se ao nível da família, nos processos de socialização mais precoces, a outra parte deve ser feita ao nível de outras instituições sociais, como o Sistema de Ensino.

---

## Capítulo 6

# Violência sexual contra as mulheres

(Joana Patrício<sup>14</sup>)

O presente capítulo pretende abordar a violência sexual cometida contra as mulheres inquiridas no Inquérito Nacional “Violência de Género”.

A violência sexual é uma violência de género que afecta homens e mulheres, desde a sua infância. Embora os primeiros estudos sobre violência sexual contra as mulheres datem da última década de 70, devido às suas características e dimensões envolvidas, esta forma de violência permanece desconhecida.

Alguns dos obstáculos situam-se no próprio campo da investigação. Em primeiro lugar, a inexistência de um conceito uniformizado de violência sexual, paralelamente a uma ausência de estudos especificamente sobre violência sexual. Ao nível do conceito, ainda se levantam algumas dúvidas em relação aos actos e contextos envolvidos. Por vezes, as pesquisas elaboradas incidem apenas sobre a violação ou assédio sexual em determinado contexto, notando-se a ausência de uma investigação mais abrangente.

Por outro lado, nos estudos sobre violência em geral praticada contra as mulheres, esta forma de violência não sobressai, embora possa estar associada à co-ocorrência de outros tipos de violência. Em alguns estudos elaborados em Portugal sobre a violência contra as mulheres, com diferentes perspectivas e metodologias, a violência sexual apresenta uma reduzida incidência (Lisboa, Barroso e Marteleira, 2003; Lisboa, Vicente e Barroso, 2005; Lisboa, Carmo, Vicente, Nóvoa *et al.*, 2006).

No Inquérito Nacional “Violência contra as Mulheres” (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997), antecessor do estudo nacional de 2007, das 1000 mulheres inquiridas, 25,4% foi vítima de pelo menos 1 acto de violência sexual. Embora esta percentagem seja significativa, a maior parte destes actos de violência incluem-se na definição de assédio sexual, situando-se a sua ocorrência em espaços públicos e perpetração por desconhecidos e não familiares da vítima (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997). No seu conjunto, estes dados apontam para a inexistência de violência sexual no contexto familiar, porventura,

---

<sup>14</sup> O presente texto constitui parte da dissertação de mestrado da autora, sobre o mesmo tema, a partir dos dados do inquérito.

o espaço social mais violento para a mulher, o que leva a concluir que se está perante uma violência declarada e não uma violência real (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997).

A reduzida incidência de violência sexual sublinha a especificidade deste tipo de violência. A concepção da violência sexual como uma violência, que pode acontecer em casa da vítima ou em outro espaço e ser cometida tanto pelo/a parceiro/a como por outros familiares e não familiares, ainda é relativamente recente e interfere com as próprias práticas das vítimas. A violência sexual mistura-se com o privado, com a esfera sexual das vítimas, interfere com a sua sexualidade, intimidade e representações, revolve os seus comportamentos sexuais e não sexuais, mexe com os seus mecanismos de vergonha e medo e com a sua atitude em aceitar ou rejeitar determinada situação.

A violência sexual permanece igualmente oculta nas estatísticas oficiais<sup>15</sup>. Ao nível do crime participado às Forças de Segurança (Gabinete Coordenador de Segurança, 2008), em 2007, a participação por crime de violação registou o valor mais baixo da década, menos 10,3% em relação a 2006. Pelo contrário, nos últimos anos, as participações por violência doméstica têm sofrido um acréscimo: comparando com 2006, em 2007, foram apresentadas mais 6,4% queixas por violência doméstica, embora, neste tipo de participação, os crimes de carácter sexual tenham um peso relativamente reduzido. Ao nível da criminalidade participada por violência doméstica, este acréscimo reflecte a crescente criminalização da violência praticada na família, quer com o alargamento do número de actos criminalizados, quer com a definição do crime de violência doméstica que estendeu a prática do crime a novos autores (Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro). Em relação ao assédio sexual no trabalho, entre os pareceres da CITE, há uma quase ausência de queixas.

Neste momento, o fenómeno da violência sexual permanece socialmente invisível. Contudo, é possível que a crescente visibilidade da criminalização da violência contra as mulheres, nomeadamente da violência doméstica, tenha contribuído para uma maior consciencialização das mulheres em relação aos seus direitos e liberdades e, consequentemente, para um aumento na violência sexual declarada.

Com base na informação recolhida sobre vitimação por violência sexual, o presente capítulo pretende analisar duas dimensões da violência: as mulheres vítimas de violência sexual e os actos que as vitimaram, de tipo sexual ou não, permitindo uma visão mais aprofundada sobre as dinâmicas sociais associadas à violência sexual. Devido a diferenças metodológicas, a informação recolhida diferencia-se da que é apresentada no Inquérito Nacional “Violência de Género”.

Para a compreensão do problema efectuou-se a leitura dos conceitos de sexualidade, corpo, violência contra as mulheres e violência sexual. Posteriormente, elaborou-se a análise da informação tratada decorrente do Inquérito Nacional “Violência de Género”, em torno dos elementos que nos suscitaram maior curiosidade.

<sup>15</sup> Sem fazer referência às estatísticas relativas ao crime de assédio sexual no trabalho.

## 6.1. A violência sexual como um problema sociológico

Nas últimas três décadas, o interesse de várias áreas científicas pela violência contra as mulheres desenvolveu e afinou a conceptualização relativa a este problema. Durante este período multiplicaram-se os estudos sobre a violência contra as mulheres. Em 2006, o Relatório das Nações Unidas sobre a violência contra as mulheres indica que este problema já tinha sido estudado em 71 países e que pelo menos um inquérito nacional fora realizado em 41 países (UN, 2006: 56).

As primeiras investigações sobre a violência contra as mulheres são anteriores aos anos 70. No entanto, parte destes estudos atribuem à mulher a causa da violência, culpabilizando-a<sup>16</sup>, e outros estudos não obtiveram, na altura, suficiente visibilidade (Muehlenhard e Kimes, 1999).

Face ao conhecimento do início da década de 70, o fenómeno da violência era associado a relações entre estranhos, excluindo-se a sua ocorrência no círculo das relações familiares e íntimas (Bergen, 1998 *in* Muehlenhard e Kimes, 1999). Os primeiros estudos sobre a violência contra as mulheres foram dinamizados por grupos de defesa dos direitos das mulheres. Enquanto em Inglaterra as feministas sublinharam a violência doméstica, as activistas norte-americanas destacaram a violação (Bergen, 1998, Pizzey, 1974/1977 *in* Muehlenhard e Kimes, 1999). Durante esta década, em Inglaterra e Estados Unidos, fundaram-se as primeiras casas-abrigo para mulheres vítimas de violência e publicaram-se os primeiros livros sobre o abuso conjugal de mulheres (Pizzey, 1974, Martin, 1976 *in* Muehlenhard e Kimes, 1999), dando maior visibilidade a esta forma de violência.

A violência conjugal e a violação foram as primeiras formas de violência contra as mulheres estudadas (O'Brien, 1971, Straus, 1973, Gelles, 1974 *in* Tonry e Ohlin, 1989), desenvolvendo-se conceitos para realidades que até aí não eram reconhecidas. Os movimentos de mulheres britânicos definem um primeiro conceito, o conceito de "battered woman" ("mulheres batidas") (Dias, 2004). Com a identificação da "síndrome da esposa espancada", conceito provavelmente importado da "síndrome da criança batida", em finais dos anos 70, as categorias de "esposa batida" ("battered spouse") e "mulher batida" ("battered woman"; "battered wife") são introduzidas na Classificação Internacional das Doenças. Em menos de uma década, a violência conjugal é concebida como uma patologia (Costa, 2005).

Relativamente à violência sexual contra as mulheres, esta forma de violência permanece pouco documentada devido ao reduzido número de casos declarados e à dificuldade em uniformizar os seus conceitos. A violência sexual pode ocorrer em múltiplos contextos, desde a família, emprego ou espaços públicos (como hospitais, escolas, instituições militares) ao contexto de guerra, e, tal como nas restantes formas

<sup>16</sup> No caso da violação, veja-se os estudos de Abrahamsen (1960), Wille (1961), Amir (1971) e MacDonald (1971) e, no caso da violência conjugal, o estudo de Snell, Rosenwald e Robey (1964) (*in* Muehlenhard e Kimes, 1999).

de violência contra as mulheres, envolve actos que nem sempre foram considerados como violência que podem ser cometidos por pessoas conhecidas ou desconhecidas da vítima.

Inicialmente, a investigação sobre violência sexual centrou-se na violação e, face à informação conhecida no início da década de 70, o movimento antiviolação focou-se na violação cometida por estranhos. Embora, estudos anteriores tenham focado a violação por conhecidos, estes estudos geraram pouca atenção pública. Nos anos 80 (Muehlenhard e Kimes, 1999), é provado que a violação é um fenómeno mais frequente do que se pensava, cometido, na maior parte dos casos, por conhecidos da vítima. A maior parte dos casos não é denunciada às autoridades e não chega ao sistema de justiça criminal, situação esta que permanece actual (Kelly, 2000a).

Progressivamente, a concepção de violência sexual como violência cometida por desconhecidos foi desmontada e expressa em termos como “wife rape” (“violação da mulher”) (Muehlenhard e Kimes, 1999) ou “date rape” (em português, esta expressão poderá ser entendida como a violação no contexto social de saída/namoro), que dão uma dimensão de proximidade entre a vítima e os autores.

O Relatório de 2006 das Nações Unidas apresenta alguns resultados de investigações que focaram alguns contextos de ocorrência de violência sexual. A violência sexual durante a saída combinada atinge sobretudo as mulheres mais jovens, entre as quais têm uma elevada incidência. No Canadá, um estudo efectuado com adolescentes com idades entre os 15 e 19 anos de idade (Bayers *et al.*, 2000) revelou que 54% das raparigas foi alvo de “coerção sexual” durante uma relação de saída/namoro. Nos Estados Unidos, um estudo de 2000 indica que a violência neste contexto tem, entre as estudantes do secundário e universitárias, uma prevalência média de 22% e 32%, respectivamente (UN, 2006).

Nos anos 70, a questão do assédio sexual foi assumida como uma questão social, primeiro, nos Estados Unidos (Brewer e Berk, 1982 *in* Amâncio e Lima, 1994) e, depois, na Europa (Rubinstein, 1987 *in* Amâncio e Lima, 1994). Inicialmente e face a taxas crescentes de participação das mulheres na força de trabalho, a investigação centrou-se no assédio sexual ocorrido no local de trabalho (Amâncio e Lima, 1994). Os primeiros inquéritos europeus apresentaram taxas significativas de assédio sexual no trabalho, entre 40% a 50% das mulheres da União Europeia relataram alguma forma de assédio sexual ou comportamento sexual não desejado no contexto do trabalho (UN, 2006: 42).

Entre os conceitos associados à violência sexual, o conceito de assédio sexual é talvez aquele que levanta maiores dificuldades na sua definição. Por exemplo, no estudo nacional sobre assédio sexual no local de trabalho, realizado no final da década de 80 por Amâncio e Lima (1994), o assédio é definido segundo as categorias de Rubinstein (1982) e envolve comportamentos de carácter sexual que vão desde “os piropos à maneira de vestir” até à “violação”. Se se aplicar a actual definição legal de

assédio sexual no local de trabalho, presente no Código do Trabalho<sup>17</sup>, conclui-se que o assédio sexual é o comportamento indesejado de carácter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, que causa perturbação ou constrangimento na pessoa que é vítima.

Actualmente, a investigação incide sobre outros contextos de assédio sexual. De acordo com o Relatório das Nações Unidas, o assédio sexual afecta raparigas e mulheres jovens nas instituições escolares ou durante a prática desportiva. Os estudos mostram que o assédio sexual tem elevada prevalência entre a população escolar. Um estudo realizado nos Estados Unidos mostra que 83% das raparigas a frequentar o 8º e 11º graus das escolas públicas foi vítima de alguma forma de assédio sexual (American Association of University Women, 2001 *in* UN 2006). Em 2006, um estudo realizado com raparigas em idade escolar, no Malawi, mostra que 50% das raparigas referiram ter sido tocadas, de uma forma sexualizada e sem permissão, pelos seus professores ou colegas rapazes (Action Aid and Unicef *in* Irin News Report). Em relação à prática desportiva, um estudo da República Checa mostra que 45% das mulheres atletas sofreram assédio sexual por uma pessoa ligada ao desporto e, destas, 27% relatou ter sido assediada pelo treinador (Fasting e Knorre, 2005 *in* UN, 2006: 42).

Estas são apenas algumas das formas de violência sexual já investigadas, embora o leque de actos seja bastante mais vasto. A Organização Mundial de Saúde concebe a violência sexual em múltiplos contextos: a violação (no contexto de relação íntima, por estranhos, conflito armado); os avanços sexuais não desejados ou o assédio sexual; a exigência de sexo em troca de favores; o abuso sexual de pessoas com incapacidade física ou mental; o abuso sexual de crianças; o casamento ou coabitação forçada, incluindo o casamento de crianças; a negação do direito de usar contracepção ou impedir o uso de medidas de protecção contra doenças sexualmente transmissíveis; o aborto forçado; os actos violentos contra a integridade sexual da mulher, incluindo a mutilação genital feminina ou as inspecções obrigatórias de virgindade; a prostituição forçada e o tráfico de pessoas com o objectivo de exploração sexual (Krug *et al.*, 2002).

Embora os estudos de carácter mais quantitativo não sejam directamente comparáveis entre si, apontam para uma reduzida incidência de violência sexual. No estudo nacional de 1995, 25% de mulheres foram de vítimas de pelo menos 1 acto de violência sexual (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997) e, na investigação sobre a dimensão económica da violência, detectaram-se 6,1% de situações de violência sexual (Lisboa, Carmo, Vicente, Nóvoa *et al.*, 2006). No conjunto dos processos dos Institutos de Medicina Legal de Coimbra e do Porto, a violência sexual tem uma incidência de apenas 0,9% (Lisboa, Barroso e Marteleira, 2005) num universo formado pelas consequências dos actos de violência mais graves e que são alvo de investigação médico-legal. A reduzida incidência de violência sexual, pelo menos enquanto tipo de violência isolado, é também observada nos estudos que assentam na representação das mulheres sobre a

<sup>17</sup> Código do Trabalho, Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, artigo 29º.

violência de que foram vítimas (Lisboa, Carmo, Vicente, Nóvoa *et al.*, 2006; Lisboa, Vicente e Barroso, 2005).

A ausência da violência sexual verifica-se igualmente no Inquérito de Vitimação de 1994 (Almeida e Alão, 1995). Embora as questões sobre a vitimação por ofensas de carácter sexual apenas tenham sido colocadas a mulheres, das 7500 mulheres inquiridas, representativas da população feminina com 16 ou mais anos residentes no país, nenhuma referiu ter sido obrigada “pela força ou pela ameaça, a ter relações sexuais”. Este facto leva as autoras do inquérito a questionarem esta ausência de vitimação por violência sexual quando, entre 1993 e 1995, as entidades policiais receberam 1500 queixas de violações intencionais a mulheres (Bettencourt, 2003).

Em relação às estatísticas oficiais sobre a criminalidade participada às Forças Policiais, o Relatório Anual de Segurança Interna referente a 2007 indica uma redução de participações por crimes de violação e um aumento das queixas relacionadas com a violência doméstica. Em 2007, a participação de crime de violação diminuiu 10,3% em relação a 2006, atingindo o valor mais baixo da última década (Gabinete Coordenador de Segurança, 2008).

Quanto às ocorrências de violência doméstica, verifica-se o oposto. Face às participações de 2006, em 2007, observou-se nas participações por violência doméstica um acréscimo de 6,4%. Embora não seja possível destrinçar o peso da violência sexual entre as participações por violência doméstica, pode-se acrescentar que, entre os comportamentos associados à violência doméstica e participados às Forças de Segurança, prevalecem os crimes contra a integridade física, sobretudo ofensas corporais e maus-tratos (mais de 80% do total), seguindo-se-lhes os crimes contra a liberdade pessoal (sobretudo ameaças e coacções), onde se inserem os crimes de carácter sexual (Gabinete Coordenador de Segurança, 2008: 59-60).

A violência contra as mulheres é uma forma severa de violação dos direitos humanos, com efeitos devastadores na saúde e bem-estar de mulheres e crianças e com custos económicos e sociais bastante elevados.

As investigações realizadas sobre violência contra as mulheres diferenciam-se na abordagem ao problema e conceitos utilizados, na população e contextos de violência analisados e nas fontes de informação ou entidades que coordenam estas investigações.

No entanto, enquanto área de investigação, a violência sexual tem sido negligenciada e os dados relativos a esta forma de violência encontram-se dispersos por várias fontes, entre inquéritos de vitimação e estatísticas oficiais das polícias e relatórios médicos, que muitas vezes estão incompletos. No seu conjunto, a informação obtida sobre violência sexual acaba por ser uma ponta do icebergue porque, muitas mulheres, por vergonha ou receio de serem culpabilizadas, não denunciam as situações de violência sofridas. E apenas recorrem a serviços médicos quando sofrem consequências mais graves, desvalorizando as restantes situações de violência sexual, ou quando, por desconhecimento, já destruíram os elementos de prova do acto de violência sexual, impossibilitando a continuidade do processo criminal.

Em todo o caso, qualquer que seja a forma de violência cometida está-se sempre perante uma violência declarada e não a violência real (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997).

Importa agora perceber os mecanismos que estão por detrás da realidade da violência sexual e que a transformam numa cifra negra dos estudos e estatísticas oficiais, devido a sentimentos de culpa ou vergonha das vítimas ou ao não reconhecimento do acto como violência ou crime, contribuindo para o crescimento e desconhecimento desta violência não declarada.

## **6.2. A construção social do feminino: sexualidade e corpo feminino**

A violência contra as mulheres é uma manifestação das relações de poder historicamente construídas, entre o homem e a mulher. Para a compreensão do fenómeno da violência sexual importa delinear conceitos como género, sexualidade e corpo que, no seu conjunto, permitem perceber a construção social do feminino e, consequentemente, algumas dimensões e especificidades da violência sexual praticada contra as mulheres.

A estrutura de pensamento da civilização ocidental assenta numa lógica dicotómica que fundamenta e legitima as relações de poder estabelecidas. Esta lógica que concebe a mulher como um ser inferior e imperfeito estava já presente nos textos filosóficos da Antiguidade, considerados os pilares da mentalidade e cultura ocidental. Para Platão, a mulher é uma manifestação inferior do único género, o masculino, e somente o homem alcança um patamar superior de perfeição, concepção que permanece na filosofia ocidental do século XX (Neves, 2007; Collin, 1991).

O género é uma construção social, variável no espaço e no tempo (Bourdieu, 1999: 9-11). Na sociedade ocidental, as diferenças sexuais dos corpos foram transformadas na medida de construção da realidade social. Assim, os esquemas de pensamento e de organização da realidade baseiam-se em oposições hierarquizadas entre si como masculino/feminino, activo/passivo, razão/emoção, civilização/natureza, público/privado, entre outros. Estes esquemas de pensamento aplicam-se às concepções de sexualidade e corpo, vigentes na sociedade ocidental, concebendo-se a sexualidade e o corpo feminino como oposto ao masculino: o masculino será sempre “activo” e o feminino, “passivo” (Bourdieu, 1999; Agacinski, 1999).

A relação entre os sexos configurou-se como uma relação de poder dicotómica e hierarquizada entre os géneros masculino e feminino, colocando o homem no topo da hierarquia. A vigência desta relação de poder e dominação é efectivada, segundo alguns autores, na sociedade patriarcal (Bourdieu, 1999).

Datado do século XIX, o termo sexualidade surge para nomear os problemas inerentes à sexualidade feminina (Giddens, 2001) que decorrem do facto do órgão sexual feminino representar, na época, o desconhecido (Neves, 2007). Embora para Giddens a sexualidade resulte da separação entre o comportamento sexual e os mecanismos de reprodução, para a presente dissertação, entende-se sexualidade e comporta-

mento sexual como um todo, como uma construção social, resultante de um processo histórico-social anterior ao século XIX.

Na construção de sexualidade, a instância corpo é duplamente chamada. Por um lado, a construção social de sexualidade absorve a construção social do gênero, baseada nas diferenças sexuais dos corpos, e, por outro, é sobretudo através do corpo que a sexualidade se expressa.

A sociedade ocidental construiu a sexualidade, sobretudo a da mulher, como algo negativo, ao contrário das sociedades orientais onde a sexualidade se desenvolveu como uma *ars erotica* (arte erótica), como uma busca de intensificação do prazer sexual (Foucault, 1980).

Se as sociedades da Grécia e Roma antigas se caracterizaram por uma liberdade em relação à sexualidade (Synnott, 1993), na Idade Média e de acordo com uma perspectiva mais tradicional da história da sexualidade, o Cristianismo, através de proibições morais, condenou a sexualidade. Esta condenação baseada nas noções de fornicação, concupiscência e luxúria torna ilegítimos todos os comportamentos sexuais, incluindo os realizados no casamento e congrega todos os pecados da carne, como o incesto, a nudez ou a homossexualidade (Le Goff, 1992).

Foucault (1978) não concorda com esta associação entre Cristianismo e proibição da sexualidade. Para este autor, o carácter inovador do Cristianismo não está na imposição de restrições, mas antes na construção de um ser reflexivo. A introdução de mecanismos de poder individualizado, os padres, e da prática da confissão obriga os indivíduos a revelarem a verdade sobre si mesmos, tornando-os mais conscientes do pecado que o comportamento sexual encerra. A confissão é nada mais do que um mecanismo de conhecimento dos indivíduos sobre si mesmos (Foucault, 1980).

No caso da mulher, este poder sobre o comportamento sexual é ainda sublinhado na construção de um modelo dualista do feminino *Eva/Maria* que, a partir da dimensão do corpo, estrutura o comportamento da mulher. Este modelo foi produzido pela Igreja Católica.

A dicotomia *Eva/Maria* é uma representação cultural que opõe *Eva* – responsável pelo pecado original e associada à consciência de vergonha e culpa – a *Maria* – escolhida por vontade divina para uma maternidade não humana e, portanto, a ausência de contacto carnal, de pecado ou de sexualidade. Estas duas representações de mulher, uma legitimada e outra condenada culturalmente, funcionaram como modelos do feminino, produzidos e reproduzidos através dos discursos e práticas sociais (Neves, 2007). Esta dualidade produz dois modelos comportamentais de mulher bastante distintos: as mulheres transgressoras, que subvertem a ordem natural de dominador/dominada, e as mulheres consagradas, que escolhem a castidade e praticam a virtude. Dada a dificuldade em efectivar o modelo de *Maria* pelas mulheres comuns, resta às mulheres seguirem o modelo através da maternidade, reduzindo-se a identidade feminina à função maternal, excluindo-se a dimensão do desejo ou prazer sexual (Neves, 2007).

Concebida como um ser inferior, sem poder e sem sexualidade, resta à mulher conceber crianças. No entanto, mesmo no processo de reprodução, a mulher foi considerada como elemento passivo. Para Neves (2007), a mulher foi duplamente desapropriada do seu corpo: o corpo não pertence à mulher porque ela não o domina, a não ser pelo exercício esforçado da virtude, e a sua capacidade reprodutiva foi apropriada pelo homem.

Este processo de desapropriação do corpo e anulação da sexualidade da mulher foi acompanhado por um processo de domesticação do corpo, inerente ao processo civilizacional de Elias (1990). De acordo com Foucault (1978), nos séculos XVII e XVIII, o corpo natural foi alvo de uma domesticação e transformado em corpo produtivo. Com o desenvolvimento da economia capitalista e o enquadramento do corpo na lógica de produção, emerge um dispositivo de sexualidade associado a uma forma específica de família, a família burguesa.

A instituição do modelo de família burguesa na sociedade ocidental data do século XIX. A lei foi transportada para o dispositivo da sexualidade e a economia do prazer para o regime de aliança, protegendo-se, assim, através do casamento, o crescimento e o estabelecimento da hegemonia da família burguesa. A comunicação entre a família burguesa e os peritos da ciência foi fundamental para a efectivação do controlo sobre a sexualidade, associando-se, por exemplo, a sexualidade feminina ao histerismo.

Giddens (2001) sublinha, igualmente, a efectivação de um modelo de família durante o século XIX, o modelo de família burguês. Este autor foca-se nos efeitos sociais deste modelo: a primeira forma de família baseada no amor romântico e que é encarada como um empreendimento emocional conjunto do casal, caracterizado pela intimidade e durabilidade da relação e efectivando-se como forma de controlo do comportamento sexual (Weeks, 1989).

Paralelamente, as transformações económicas verificadas no século XIX, como a rápida industrialização ou o fortalecimento do capitalismo, reflectiram-se na família. O modelo de família burguês (também denominado de família vitoriana), que lentamente se estendeu à restante sociedade, estabeleceu no casal uma divisão de género mais rígida, acentuando a discriminação da mulher. Espaço público e espaço privado separaram-se, o trabalho abandona o espaço doméstico e passa a ser regido por normas do foro colectivo e público (Prost, 1991). Para Prost, a inserção do homem na esfera pública e a manutenção da mulher no espaço doméstico foi decisivo para o rompimento da igualdade conjugal, valorizando-se a posição e o salário do marido e menorizando-se o trabalho doméstico, exercido por uma mulher reduzida ao papel de “dona de casa”.

Ao nível dos papéis de género, a família burguesa contribuiu para a distinção entre o homem e a mulher, não só ao nível do trabalho como também ao nível da construção da personalidade, continuando a reflectir-se na mulher o papel de *Maria*. Para Giddens (2001), a idealização de “mãe” decorre da associação entre a mulher casada e a educação dos filhos. A mulher tornou-se “mulher e mãe” e a sua personalidade foi

construída como misto de maternidade e feminilidade, conotando-se a mulher com valores de afectividade, presentes na concepção de amor romântico.

De acordo com Giddens (2001), a presença da afectividade na construção da família burguesa foi de extrema importância para a construção de uma sexualidade mais liberta dos constrangimentos da reprodução biológica, ao mesmo tempo que a esfera privada cresce dentro da própria família e na divisão do espaço, zelando-se, sobretudo, pela privacidade do casal. Esta é, no entanto, uma harmonia aparente. No fundo, a sexualidade da mulher permaneceu fortemente relacionada ao modelo *Eval/Maria* e sujeita a uma forte moralização. Para Vale de Almeida (2003: 57), a liberdade pessoal e sexual das mulheres das classes média e alta estava sujeita a um forte controlo social, permanecendo a mulher entre a imagem cultural de “anjo” e de “prostituta”.

Em meados do século XX, observou-se uma profunda transformação social na sociedade ocidental com importantes consequências para a situação da mulher ocidental. Com a pílula anticoncepcional, regista-se a total independência entre a esfera da reprodução e a esfera sexual, emergindo a *sexualidade plástica*, pré-condição da revolução sexual (Giddens, 2001: 19-20) e, a partir da década de 60, desenvolvem-se movimentos sociais de defesa das minorias sexuais e dos direitos das mulheres, os mesmos que dinamizaram o primeiro combate à violência contra a mulher (Weeks, 1998). Estes dois processos coincidiram com a crescente entrada de mulheres no mercado de trabalho, processo que já se verificava desde a II Guerra Mundial e, conseqüentemente, uma maior autonomia económica.

A partir dos anos 60, a concepção de casal começa a transformar-se no sentido da sua democratização (Giddens, 2001; Wouters, 1998). Lentamente, o dispositivo de aliança sugerido por Foucault, que outrora fundamentava o casal e a sexualidade, foi substituído por novas concepções de relacionamento. Com a crescente democratização das relações sociais assiste-se ao enfraquecimento e substituição de concepções e valores tradicionais.

Giddens (1997) sugere a eclosão de um novo tipo de relação íntima – a relação pura – que corta com os cânones do casal burguês. A relação pura decorre da democratização das relações sociais. Se anteriormente a construção do ser reflexivo baseava-se na confissão da verdade de si mesmo a uma figura da Igreja, na segunda metade do século XX, a construção reflexiva do indivíduo é transferida para as esferas da sexualidade, amizade e da relação amorosa. Para aquele autor, estas são as esferas ideais para o indivíduo construir e negociar o projecto reflexivo do seu *self* e auto-identidade. A relação íntima torna-se num elemento central para o indivíduo, baseada na igualdade, escolha pessoal, confiança e intimidade, entre outros elementos (Giddens, 1997: 82-92).

Por outro lado, o fechamento da sexualidade ao quarto de casal, denominado por Giddens como o fenómeno de privatização da paixão, foi determinante para a construção do indivíduo pois permitiu que a sexualidade se refocasse na esfera emergente de intimidade. O desenvolvimento sexual associou-se ao projecto reflexivo do *self* e a

sexualidade tornou-se propriedade do indivíduo e sobretudo do seu corpo (Giddens, 1997: 150-151).

Simultaneamente, a esfera da sexualidade recebe uma crescente importância. A crescente igualdade entre homens e mulheres chega, lentamente, à esfera da sexualidade e das relações íntimas (Wouters, 1998). Segundo Wouters, assistiu-se a uma alteração de comportamento de homens e mulheres, nomeadamente, a redução do pudor relativamente à sexualidade, valorizando-se as emoções e o desejo. As relações sexuais passam a basear-se no consentimento mútuo e a ser encaradas como forma de obter prazer. O acto sexual corta os seus laços com a lei e o amor, sublinhando-se a importância da felicidade e do desenvolvimento individual. Por outro lado, a introdução da pílula e a consciência do desejo sexual feminino motivaram alterações nas práticas sexuais, recentradas agora na excitação e estimulação da mulher. Contudo e segundo Wouters, e devido às próprias definições de género presentes no desejo sexual, os homens inclinaram-se para o sexo pelo sexo, enquanto as mulheres enveredaram para uma relação onde o amor e a estabilidade dominam a sexualidade.

No entanto e apesar do que foi dito anteriormente, a efectivação destas transformações nas práticas dos indivíduos constitui-se como um processo lento e que não abrange a totalidade dos indivíduos. Mesmo assim, no espaço de 30 anos, a concepção de casal, a configuração das famílias e a consciência da sexualidade da mulher mudaram substancialmente.

Em Portugal, só após o 25 de Abril é que se iniciou um processo de transformação social que corta com alguns cânones da sociedade tradicional. Já desde os anos 60 que se observava uma crescente entrada da mulher no mundo do trabalho (Alão, 1992a, 1992b). A alteração dos papéis sociais das mulheres, a entrada em massa na estrutura do mercado de trabalho assalariado, as alterações na idade do casamento, o planeamento familiar e as mudanças sociais e legais em relação ao divórcio foram determinantes para a mudança na esfera familiar (Costa, 2005: 122), agora mais igualitária, e para mudança de comportamento em relação à violência na família.

Apesar da igualdade entre homens e mulheres constitucionalmente estabelecida, na esfera da violência contra as mulheres, a discriminação permanece. Sobretudo, no caso da violência sexual, a dualidade *Eva/Maria*, que reforça a construção da mulher como um ser inferior e anula a sexualidade da mulher, constitui-se, provavelmente, como um elemento central no processo de legitimação e aceitação dos actos de violência, quer pelos indivíduos directamente envolvidos (autores e vítimas, familiares e testemunhas), quer pelas entidades potencialmente envolvidas (governamentais, policiais, médicas, jurídico-legais, religiosas, entre outras).

### 6.3. Masculinidade e violência sexual

A violência sexual é uma violência de género que afecta homens e mulheres. No caso da violência sexual contra as mulheres, as pesquisas mostram que a maior parte deste tipo de violência é cometida por homens.

Até este momento, debateu-se a representação e papel social da mulher e algumas das dimensões sociais que potenciam a sua vitimação por violência de género. Importa agora perceber a construção social do masculino, na maior parte das vezes, o outro lado da violência sexual perpetrada contra as mulheres. Não é nosso objectivo fazer uma relação que relacione permanentemente a construção social do masculino e o exercício da violência sexual contra a mulher.

Como se referiu anteriormente, a construção do género tem por base as diferenças entre os órgãos sexuais masculino e feminino, diferença que foi transposta e alvo de teorias que justificam a diferença entre o masculino e o feminino.

Enquanto o feminino foi construído com base na anulação do órgão sexual mulher, na ausência de sexualidade e desejo sexual e na passividade no ciclo da concepção e reprodução, a construção do masculino tem como elemento central o órgão sexual, a libido e sexualidade do homem.

De acordo com Connell (1995:44), masculinidade e feminilidade são conceitos relacionais, que apenas têm significado na relação um com o outro. O conceito de masculinidade é um produto histórico recente, que se tem formado nos últimos 200 anos e, como objecto de conhecimento, é sempre uma masculinidade em relação.

A masculinidade hegemónica é construída na relação com o pénis. Aliás, masculinidade e feminilidade são estruturados a partir do par presença/ausência do órgão sexual masculino, par que é incorporado em várias teorias explicativas que fundamentam as dinâmicas sociais entre os géneros. Por exemplo, para Freud (século XIX) a posse do pénis é símbolo de poder e a sua ausência, no corpo castrado da mulher, origina a inveja pelo poder do pai. Lacan (meados do século XX) inscreve o pénis numa ordem simbólica, o falo, significante maior do sistema de patriarcado. Quer Freud quer Lacan, como outros autores, evidenciam o par presença/ausência do pénis, como justificação para o poder masculino e exclusão da mulher (Badinter, 1992: 202).

Embora a diferenciação entre masculino e feminino seja óbvia, o esquema de construção da masculinidade tradicional estrutura-se a partir do medo do feminino, processo este que se desenvolve durante a socialização dos rapazes, através do afastamento do feminino, seja a mãe ou atributos de personalidade ou físicos considerados femininos (Badinter, 1992: 89). Durante este processo de socialização, a masculinidade é afirmada através da efectivação do comportamento heterossexual.

Na sociedade patriarcal, a construção da masculinidade hegemónica identifica masculinidade e heterossexualidade. Vale de Almeida (2000: 68-69) aponta como características centrais da masculinidade hegemónica a “inferioridade” das mulheres e a homofobia.

Para a construção e afirmação da masculinidade, a virilidade é um elemento fundamental. A virilidade é “uma noção eminentemente *relacional*, construída diante dos e para os outros homens e contra a feminidade, numa espécie de *medo* do feminino, e antes de mais em si próprio” e constitui-se “como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também como aptidão para o combate e para o exercício da violência (nomeadamente na vingança)” (Bourdieu: 1999: 45).

Na perspectiva da masculinidade hegemónica, o homem só é “verdadeiramente homem” quando procura aumentar a sua honra e distinção na esfera pública. A validação da virilidade pelos outros homens é central na constituição do masculino e é motivo de sentimentos de honra ou de vergonha e culpa. O princípio da busca da virilidade conduz ao investimento em todos os jogos de violência masculinos, como os desportos, ou em rituais, que no fundo são provas de virilidade orientadas para o reforço das solidariedades viris (Bourdieu, 1999: 43-44), como a tropa ou as touradas.

No quadro da masculinidade tradicional, a virilidade está intimamente relacionada com o comportamento sexual, o desempenho sexual, a erecção e ejaculação (Badinter, 1992: 200-205) e também a transgressão. Neste enquadramento, surgem as idas colectivas ao bordel ou as violações em grupo que afirmam a sexualidade viril do próprio indivíduo entre os seus pares (Bourdieu, 1999).

A violência sexual já foi uma prática aceite. Na sociedade antiga francesa, a violência sexual entrava no ciclo da prostituição: praticada contra prostitutas e com mulheres, cuja violação pública e colectiva tinha o objectivo de forçar a entrada dessas mulheres na prostituição (Flandrin, 1992: 201-202). Quanto ao casamento, o contrato matrimonial obrigava as relações sexuais e, por tradição, a mulher devia ao homem o serviço do seu corpo, excepto em casos excepcionais e o direito de bater na mulher era reconhecido ao homem pela maioria dos costumes antigos (Flandrin, 1992: 234, 134).

#### **6.4. A violência sexual como crime**

A violência é uma construção social que reflecte o que determinada sociedade concebe em dado momento como violento. Ao longo do tempo, cada sociedade vai desenvolvendo uma representação social de violência, que é nada mais do que “uma modalidade de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada” que contribui “para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (Jodelet, 1989a: 36 *in* Vala, 1999: 458; Lourenço e Lisboa, 1992). Este conceito aplica-se à violência contra as mulheres e à violência sexual.

A violência sexual contra a mulher faz parte da sociedade humana. Segundo Brownmiller (1976, citado em Rodrigues, 2007: 165), ao perceber que os seus órgãos sexuais poderiam desencadear medo, o homem pré-histórico desenvolveu mecanismos de intimidação da mulher, com o rapto e a violação, relacionando intimamente as leis do casamento com a leis da violação.

A violência pode ser definida como “uma transgressão aos sistemas de normas e de valores que se reportam em cada momento, social e historicamente definidos, à integridade da pessoa” (Lourenço e Carvalho, 2001: 11). Para estes autores, a concepção da violência como transgressão inclui “a natureza da força do agressor” e os efeitos que essa transgressão tem na vítima, assim como o significado que a vítima dá ao acto, isto é, se o percebe ou não como um acto violento ou não.

A concepção da violência enquanto transgressão poderá atingir três esferas: individual, semicolectiva e colectiva. Na esfera individual, o acto de violência é concebido como transgressão apenas por quem sofre o acto. Na esfera semicolectiva, a concepção do acto de violência como transgressão adquire uma crescente importância e dimensão social, como sucedeu na década de 70 com a luta dos movimentos de mulheres. Por último e dada a sua gravidade, certos actos de violência podem ser definidos como crime punível por lei pelos órgãos competentes e com poder para tal (Lisboa, Carmo, Vicente, Nóvoa *et al.*, 2006). Na esfera colectiva, o acto de violência assume o carácter de crime, condenado pelo sistema jurídico-legal que se impõe e é lentamente absorvido pela sociedade, como se verificou na definição da violência contra as mulheres como violação dos direitos humanos, na introdução do crime de violência doméstica no Código Penal ou também em textos legislativos do século XIX.

No entanto, estas três esferas podem ou não coincidir entre si, de acordo ou não com uma lógica evolutiva e unidireccional. Crime e violência não são a mesma realidade. A legislação não criminaliza todos os potenciais actos de violência e determinado acto pode deixar de ser definido como crime. Nem todas as pessoas identificam como crime as transgressões de que são vítimas, ou seja, em última análise, não se consideram vítimas. Pode também dar-se o caso da pessoa reconhecer-se como vítima, embora o acto que ela reconhece como violento não seja socialmente reconhecido como transgressão.

No Direito português, à semelhança do que acontece em outros países, a desigualdade de género esteve até muito recentemente presente no sistema jurídico-legal, espelhando as normas e os valores vigentes, partilhados por homens e mulheres, legisladores e não legisladores.

Dado que o nosso objectivo é a violência sexual, centramo-nos na criminalização deste tipo de violência desde finais do século XIX, sem debater o desenvolvimento da legislação sobre violência doméstica.

No Código Penal de 1886, que vigorou sem grandes alterações até 1982, o crime de violação, juntamente com outros crimes de carácter sexual, estava integrado nos “crimes contra a honestidade”. Para Beleza (2003: 188), a violação era concebida como a cópula (acto de penetração vaginal) não conjugal forçada, envolvendo uma mulher honesta, fora das regras de acesso normal a essa “mercadoria”, isto é, fora do casamento ou sem o consentimento paterno. A violação entre marido e mulher não era legalmente possível.

No Código Penal de 1982, vigente até 1995, os crimes sexuais inserem-se no Título “Dos crimes contra valores e interesses da vida em sociedade”, no capítulo “Dos crimes contra os fundamentos ético-sociais da vida social” e permanecem com um forte cunho moralista. O crime de violação permanece definido como cópula com mulher, podendo a pena ser especialmente atenuada consoante a relação com o autor e o comportamento da vítima, ou seja, a exclusão da violação matrimonial. No Código Penal de 1982, são ainda definidos como crimes sexuais: estupro, homossexualidade com menores, exibicionismo e ultraje público ao pudor, inseminação artificial, lenocínio, tráfico de pessoas, entre outros crimes.

A primeira lei nacional especificamente sobre violência contra as mulheres data de 1991<sup>18</sup>, definindo-se entre outras medidas a protecção das mulheres vítimas dos crimes sexuais praticados pelo cônjuge.

Em 1995, a Revisão do Código Penal transformou profundamente a definição dos crimes sexuais. Ao invés de se proteger os bons costumes, protege-se a liberdade e autodeterminação sexual, a liberdade de decidir e agir na dimensão sexual. Protege-se a liberdade de se relacionar livremente com os outros, no caso dos adultos, e a liberdade de crescer na relativa inocência até se atingir a idade da razão para aí se poder exercer plenamente aquela liberdade, nas crianças (Beleza, 2003: 188).

Desde 1995, a violência sexual foi alvo de uma crescente criminalização, alargando-se o conceito de crime a novos contextos, tipos de acto, relação com o autor e períodos da vida da vítima. A Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro foi muito profícua na criminalização da violência sexual. No entanto, a definição de violência sexual presente em estudos ou definições internacionais pode divergir do que o Código Penal<sup>19</sup> concebe como crime sexual. No Código Penal, os crimes sexuais são concebidos como crimes contra as pessoas, distinguindo-se dois tipos de crime sexual: os crimes contra a liberdade sexual e crimes contra a autodeterminação sexual<sup>20</sup>, sendo que estes últimos referem-se aos crimes cometidos contra menores de idade.

Em relação aos crimes contra a liberdade sexual e de acordo com o nosso estudo, salientamos alguns. Os crimes de coacção sexual e violação referem-se ao acto de constranger uma pessoa, de alguma forma, a praticar consigo ou com outrem um acto sexual. No entanto, estes crimes distinguem-se pois, enquanto a coacção sexual baseia-se na prática de acto sexual de relevo, não especificando o acto, no crime de violação

<sup>18</sup> Lei n.º 61/91, de 13 de Agosto, Lei de Protecção às mulheres vítimas de violência.

<sup>19</sup> Esta Lei introduziu no Código Penal 1995 (Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março) várias alterações na criminalização da violência sexual, que se mantém sem alteração até à data (Fevereiro de 2009). Assim, centramo-nos sobretudo no diploma de Setembro de 2007, por ser aquele que corta com a legislação anteriormente em vigor (Lei n.º 16/2007, de 17 de Abril). A versão mais actualizada do Código Penal 1995 encontra-se na Lei n.º 61/2008, de 31 de Outubro.

<sup>20</sup> Os crimes contra a autodeterminação sexual incluem os crimes de abuso sexual de crianças (artigo 171º), abuso sexual de menores dependentes (artigo 172º), actos sexuais com adolescentes (artigo 173º), recurso à prostituição de menores (artigo 174º), lenocínio de menores (artigo 175º) e pornografia de menores (artigo 176º).

especificam-se os actos criminalizados: cópula, coito anal, coito oral, sofrer introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objectos.

Em relação ao crime de lenocínio, o diploma de Setembro de 2007 criminaliza quem fomenta, profissionalmente ou com intenção lucrativa, a prostituição, excluindo-se deste crime a prática de actos sexuais de relevo, que estava presente na lei anterior. Neste diploma deixa de existir o crime de actos exibicionistas e estabelece-se o crime de importunação sexual, abrangendo actos de carácter exibicionista e o acto de forçar contacto de natureza sexual, o que espelha o conceito de assédio sexual utilizado na investigação.

Comparando com a lei anteriormente em vigor, verifica-se que a Lei de Setembro de 2007 criminaliza as ocorrências de coacção sexual, violação e lenocínio, em contexto de relação familiar, de tutela ou curatela.

Quanto aos crimes contra a autodeterminação sexual, estes aplicam-se aos crimes cometidos contra menores de idade. Nos crimes de abuso sexual de crianças e de abuso sexual de menores dependentes, define-se como crime a prática de determinados actos sexuais, importunação sexual ou actos relacionados com pornografia cometidos ou com menores de 14 anos, no caso do abuso sexual de crianças, ou com menores com idades compreendidas entre 14 e 18 anos, no caso do abuso de menores dependentes.

No diploma de Setembro de 2007, o crime de actos sexuais com adolescentes, praticado por maiores contra jovens com idades entre os 14 e 16 anos, como abuso da sua inexperiência, é alargado a novos contextos e actos sexuais. Criminaliza-se o recurso à prostituição de menores com idades compreendidas entre 14 e 18 anos. No lenocínio de menores é criminalizado quem fomenta o exercício de prostituição de menor, incluindo aqueles que são familiares. A pornografia de menores é criminalizada pela primeira vez em Setembro de 2007 e o crime de actos homossexuais com adolescentes deixa de existir.

Ao nível das penas, o diploma de Setembro de 2007 não agravou as penas para os crimes contra a liberdade sexual, agravando, no entanto, as penas para os crimes contra a autodeterminação sexual. Em todo o caso, se se observarem algumas condições, as penas são agravadas.

Este texto introduziu o acto de “introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objectos” em vários crimes contra a liberdade sexual e crimes contra autodeterminação sexual. Em determinados crimes, as penas são agravadas se se observarem algumas condições.

O actual Código Penal (Fevereiro de 2009) criminaliza ainda outros actos de violência que podem ter contornos sexuais, quer ao nível da execução do próprio crime, quer ao nível do conceito de violência sexual aplicado na investigação. Segundo o conceito de violência sexual adoptado na investigação salientamos os seguintes crimes: aborto, aborto agravado, violência doméstica, maus-tratos, ameaça, tráfico de pessoas, rapto e devassa da vida privada.

Em relação à violência doméstica, salienta-se, entre outros aspectos, a constituição de crimes sexuais praticados de forma reiterada ou não, por cônjuges, ex-cônjuges, namorados/as, ex-namorados/as, parceiros/as, ex-parceiro/as, entre outros, reconhecendo novos matizes da violência sexual cometida contra homens e mulheres.

Salientam-se outros crimes que, embora não se relacionem directamente com a nossa definição de violência sexual, as consequências para a esfera sexual da vítima como ofensa à integridade física grave (artigo 144º), ofensa à integridade física qualificada (artigo 145º), ofensa à integridade física privilegiada (artigo 146º), poderá agravar a pena aplicável. Ao nível das circunstâncias da prática do crime, no homicídio qualificado (artigo 132º), as que se relacionam com a excitação ou satisfação do instinto sexual revelam especial censurabilidade ou perversidade. Uma das consequências possíveis dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual é a gravidez. Nestas circunstâncias, a legislação portuguesa prevê a interrupção da gravidez se for realizada nas primeiras 16 semanas de gravidez (artigo 142º)

Em Portugal, a vítima de violência sexual deve denunciar às Forças de Segurança, dirigir-se a um serviço de urgência ou ao Instituto de Medicina Legal. Os exames de perícia médico-legais e forenses<sup>21</sup> são da responsabilidade do Instituto Nacional de Medicina Legal, cujas delegações e gabinetes, no âmbito da actividade pericial desenvolvida, podem receber denúncias de crime que devem ser remetidas para o Ministério Público.

O Código do Trabalho define como crime o assédio sexual ocorrido no contexto laboral, o qual é visto como todo o comportamento indesejado de carácter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objectivo de afectar ou desestabilizar a pessoa, no contexto laboral ou de formação profissional. Em 2009, o assédio foi definido como contra-ordenação muito grave. No caso do assédio sexual no local de trabalho, a vítima deve apresentar queixa na CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), recorrer aos serviços jurídicos da CIG, devendo informar o sindicato da sua situação.

Segundo Vega Ruiz (1999), permaneceu até muito recentemente a concepção da mulher como um objecto sem valor e sem direitos, concepção esta que está presente na criminalização da violência sexual contra a mulher. Apesar do autor se referir à realidade espanhola, importa sublinhar que, tanto no caso da violência sexual como no caso da violência doméstica, muitas vezes as vítimas ignoram os seus direitos ou têm receio de expor a violência a que foram sujeitas. O processo entre a queixa e recolha de prova até à penalização do autor revela-se constrangedor para a mulher vítima de violência sexual, que tem que denunciar e descrever a experiência vivida a estranhos, podendo ainda ser alvo de comentários e de juízos de valor. Para além disto, a violência sexual cometida entre parceiros torna-se ainda mais difícil de provar pois mistura-se

---

<sup>21</sup> Lei n.º 45/ 2004, de 19 de Agosto: Regime jurídico das perícias médico-legais e forenses.

com os papéis de género e com as definições tradicionais do ser e do dever na relação sexual heterossexual entre homem/mulher, parceiro/parceira.

De acordo com Beleza (2003: 187), actualmente, o Direito vigente em Portugal, concede ao “Estado a legitimidade para interferir na organização dos afectos, regulando a família e impondo uma certa ordem das pessoas e das coisas, por outro reconhece uma reserva de privacidade dos cidadãos que só deve ser posta em causa se houver grave suspeita de violência ou abuso”. Para além da regulação e proibição de determinados comportamentos sexuais, a sexualidade está presente em outros campos do Direito, como o Direito da família, a regulamentação da pornografia, a prostituição ou a regulamentação da utilização de contraceptivos.

Cada vez mais a violência sexual é alvo de uma criminalização. A produção de legislação sobre violência sexual tem vindo a crescer em vários países: o Sexual Offences Act 2003 no Reino Unido, da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, que pormenoriza os contextos e as situações de ocorrência de violência sexual.

No Canadá, o Código Criminal define vários níveis de assalto sexual de acordo com os resultados para a vítima: o assalto sexual nível 1 não causa danos ou pequenos danos físicos à vítima; o assalto sexual nível 2 inclui o assalto sexual com arma, ameaça ou que causa dano físico; o assalto sexual agravado nível 3 resulta em ferimentos, mutilação, desfiguração ou coloca a vida da vítima em risco. No Canadá, são ainda criminalizadas outras ofensas sexuais cometidas contra menores de 18 anos, como o incesto, entre outras.

O reconhecimento da violação matrimonial levou à sua criminalização em vários países: Áustria e Bélgica (1989), Irlanda (1990), Holanda (1991), Luxemburgo (1994), Alemanha (1997), França (2006), Islândia (2007), entre outros países. No entanto, a violação matrimonial permanece impune em muitos países.

O assédio sexual foi também penalizado em vários países: Canadá (1977), França (1992, 2003), Irlanda (1998, 2004), Botswana (1999), Bélgica (2002), Islândia (2000, 2007), Finlândia (2002, 2005) e Dinamarca (2005), entre outros. No entanto e como foi referido anteriormente, a definição de assédio sexual varia nos seus contornos, englobando outros actos de violência, como os de discriminação sociocultural.

## **6.5. A violência sexual contra as mulheres**

A violência sexual tem múltiplas dimensões que não se esgotam nas que foram anteriormente referidas e que produzem um fenómeno complexo e socialmente camuflado, que envolve a esfera da sexualidade, considerada pela cultura ocidental como a esfera mais privada do indivíduo. A violência sexual está culturalmente enraizada e expressa-se nos valores e numa divisão de género ainda com traços marcadamente tradicionais, que são partilhados por homens e mulheres. Este enraizamento cultural e legitimação social da violência sexual dificulta a percepção das vítimas, autores, agentes

e entidades potencialmente envolvidos, de determinados comportamentos como actos de violência sexual.

A família foi, até muito recentemente, o único contexto social da mulher. Permanece, no entanto, como o contexto onde ocorre a maior parte da violência cometida contra a mulher.

No quadro da família (violação matrimonial) e também no exterior da família (no contexto da prostituição), a violência sexual permaneceu até muito recentemente socialmente legitimada. A mulher e o seu corpo foram concebidos como propriedade do homem, enquanto a construção do masculino acentua a sua sexualidade, justificando, em certa medida, a violência sexual contra a mulher.

Com as transformações sociais verificadas na sociedade ocidental nos últimos 30 anos, a pesquisa sobre a violência sexual ganha contornos mais interessantes. A democratização das relações sociais familiares como extrafamiliares, o questionamento do modelo dicotómico *Eval/Maria*, a constituição da sexualidade como meio de realização pessoal e a importância do prazer sexual tanto do homem como da mulher, as mudanças verificadas na família (aumento das taxas de divórcio, redução do número de filhos) e a forte presença de mulheres no mercado de trabalho, a criminalização da violência contra as mulheres e a sua identificação como violação dos direitos humanos, entre outros elementos, contribuíram para alterar a aceitação de actos de violência sexual, tanto a nível social como ao nível do indivíduo.

A violência sexual pode assumir várias formas, o que dificulta a elaboração de uma definição única. O Conselho da Europa define alguns dos actos de violência sexual contra mulheres e raparigas como “qualquer actividade sexual não consensual incluindo jogos e brincadeiras sexuais, observação, comentários não desejados, exposição indecente, chamadas telefónicas ofensivas, propostas sexuais indesejadas, observação ou participação forçadas em pornografia, contacto não desejado, sexo coagido, violação, incesto, actos sexuais que a mulher considere dolorosos ou humilhantes, gravidez forçada, tráfico de mulheres e a sua exploração pela indústria do sexo” (Plano de Acção de combate à violência contra as mulheres).

No Inquérito Nacional “Violência de Género”, a definição de violência sexual adoptada baseou-se no estudo predecessor, o Inquérito Nacional “Violência contra as Mulheres” (1995) (Lourenço, Lisboa, Pais, 1997), e nas definições elaboradas por instituições e estudos internacionais. Houve, no entanto, a necessidade de adaptar estas definições à realidade nacional, pelo que actos de violência internacionalmente discutidos, como a mutilação genital feminina, foram excluídos pois poderiam revelar resultados nulos ou não representativos da realidade portuguesa.

No Inquérito Nacional “Violência de Género”, o tipo de violência sexual é composto pelos seguintes actos de violência:

### Quadro 6.1 – Actos de violência sexual

- frases de duplo sentido com conotação sexual que a tenham ofendido
- obscenidades com o objectivo de assédio
- envio de mensagens escritas ou telefónicas com o objectivo de assédio
- tentativa forçada de contacto físico com conotação sexual
- exibição de órgãos sexuais de modo a sentir-se ofendida/ultrajada no seu pudor
- exibição contra a sua vontade de imagens pornográficas
- fotografada e/ou filmada, sem consentimento, nua ou em acto sexual e/ou exibição, contra a sua vontade, de imagem sua como forma de pornografia
- tentativa e/ou forçada a reproduzir o que vêem em filmes/revistas pornográficas e/ou actos praticados com outras pessoas (ex: contexto de prostituição)
- tentativa ou acto forçado de sodomia ou de relações sexuais sado masoquistas
- tentativa ou acto sexual forçado ou sob ameaça de represálias (magoar inquirida/ alguém próximo)
- forçada a praticar actos sexuais em troca de dinheiro/favores (contexto da relação amorosa ou do trabalho)
- levada, sem consentimento, para outros locais com o objectivo de maltratar física e sexualmente e/ou exigir dinheiro
- forçada a interromper gravidez ou a prosseguir com gravidez não desejada

Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Face a este quadro teórico e à definição de violência sexual proposta, o nosso objectivo é a análise do contexto social da violência sexual, as suas vítimas e autores. Em relação à violência sexual, a investigação foca sobretudo o assédio sexual, a relação sexual forçada, a gravidade do acto de violência sexual cometido de modo a encontrar singularidades na violência sexual, ao mesmo tempo que é desconstruída a aparente homogeneidade da violência sexual, na maior parte das vezes apresentada como forma de violência que afecta mulheres mais jovens e cujos autores são pessoas exteriores ao núcleo familiar.

## 6.6. Aspectos metodológicos

Neste capítulo, apenas é utilizada uma parte da informação recolhida no âmbito do Inquérito Nacional “Violência de Género”, referente às mulheres vítimas de actos de violência sexual e de outros actos que foram considerados, no presente estudo, como actos de violência sexual.

### *Construção do universo de análise*

O nosso universo de análise foi feito em duas etapas: a construção do subuniverso de mulheres vítimas de violência sexual e, posteriormente, a sua transformação em uma amostra composta por todos os actos de violência sexual sofridos pelas vítimas.

Para a construção do universo de mulheres vítimas, recorreu-se a três fontes: as mulheres que responderam afirmativamente a 1 dos 12 actos de violência sexual (108 inquiridas), a 1 acto de violência física, mas que também incluía uma dimensão de violência sexual (1 inquirida), e as mulheres que mencionaram actos de violência sexual ocorridos durante a sua infância e/ou adolescência (3 inquiridas). A amostra é composta por 112 vítimas. Estas mulheres foram vítimas de 453 actos de violência sexual, física, psicológica, discriminação sociocultural e outros actos de violência que configuram a representação da vítima.

### *Construção das dimensões de análise*

A partir dos actos de violência sexual, definiram-se dimensões da violência que conjugam de diferentes formas os tipos e actos de violência, permitindo a sua comparação.

A violência sexual é perspectivada a partir de quatro dimensões, construídas como variáveis:

- (1) Exclusividade: actos de violência sexual e actos de outros tipos de violência;
- (2) Gravidade: actos de violência sexual mais graves e actos de violência sexual menos graves;
- (3) Assédio sexual: actos de assédio sexual e outros actos de violência sexual;
- (4) Relação sexual forçada: relação sexual forçada e actos de assédio sexual.

A primeira dimensão opõe os actos de violência sexual aos restantes actos de violência. Ao nível das vítimas, opõe as vítimas que apenas sofreram actos de violência sexual às vítimas de vários tipos de violência. Pretende-se comparar a especificidade da violência sexual em relação aos outros tipos de violência, quer ao nível das vítimas, quer ao nível dos contextos.

A segunda dimensão refere-se à gravidade do acto de violência sexual. A definição da gravidade do acto foi construída a partir da dimensão do corpo e assenta na experimentação do corpo pela vítima e autor durante o acto de violência, assumindo-se como uma acção/transgressão entre os corpos da vítima e autor. Assim, são concebidos como actos de violência sexual de menor gravidade aqueles onde não há uma transgressão física do corpo, por oposição aos actos de violência sexual mais graves, onde o corpo físico é transgredido, quer pela sua visão (pornografia), quer pelo contacto físico entre corpos. Enquanto variável, a gravidade do acto aplica-se a actos e vítimas de violência sexual.

A definição entre actos mais graves e menos graves tem como base a questão do corpo. Consideram-se como actos menos graves os seguintes: frases de duplo sentido com conotação sexual, obscenidades com objectivo de assédio e o envio de mensagens escritas com o objectivo de assédio, isto é, actos onde não há qualquer interacção entre

os corpos. Nos restantes actos de violência sexual, há, de alguma forma, uma interacção com o corpo da vítima e/ou agressor, pelo que foram categorizados como actos mais graves.

A terceira dimensão refere-se ao assédio sexual, que poderá ser considerado como um subtipo de violência sexual, e que o opõe aos restantes actos de violência sexual. A definição de assédio sexual foi elaborada, sobretudo, a partir do artigo 24º do Código do Trabalho (na sua versão mais recente Lei n.º 59/ 2008, de 11 de Setembro) relativo ao assédio. Apesar de se basear no Código do Trabalho, não se restringiram os actos de assédio sexual à esfera laboral.

Quanto ao assédio sexual, procedeu-se à formulação de duas categorias: os actos que incluem as frases de duplo sentido com conotação sexual, obscenidades com objectivo de assédio, o envio de mensagens escritas com o objectivo de assédio; e a tentativa de contacto físico com conotação sexual e a exibição de órgãos sexuais de modo a sentir-se ofendida.

A relação sexual forçada constitui a quarta dimensão analisada e poderá também ser considerada como um subtipo de acto de violência sexual. Enquanto variável, a relação sexual forçada foi analisada por oposição ao assédio sexual e tem o objectivo conhecer as particularidades da vitimação e contextos da relação sexual forçada.

Relativamente ao assédio sexual e relação sexual forçada, procedeu-se à construção de duas categorias: a do assédio sexual, igual à que foi anteriormente descrita, e a da relação sexual forçada que engloba os seguintes actos ou tentativas: reprodução de situações pornográficas e/ou actos praticados com outras pessoas, sodomia ou relações sexuais sadomasoquistas, acto sexual forçado ou sob a ameaça de represálias, actos sexuais em troca de dinheiros/favores, levada sem consentimento para locais com o objectivo de mau trato físico e sexual e outros actos de violência sexual.

A base de dados foi construída em SPSS versão 15. Assim, procedeu-se a uma análise univariada e bivariada dos dados. Na análise bivariada, a utilização de tabelas de contingência e o cálculo dos resíduos ajustados estandardizados entre as variáveis permite detectar a existência de relações de dependência entre variáveis.

## 6.7. Vítimas e actos

Embora as mulheres tenham sido seleccionadas com base na sua vitimação de violência sexual, a análise dos actos permite concluir que elas também são vítimas de outros tipos de violência. Em cerca de 70% das mulheres vítimas de violência sexual, este tipo de actos conjuga-se com outros tipos de violência.

No total, as mulheres (vítimas de violência sexual) foram alvo de 163 actos deste tipo de violência, número inferior ao verificado em 1995 (500 casos) (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997).

Entre os actos de violência detectados, verifica-se um predomínio dos que estão relacionados com o assédio sexual, como as “frases de duplo sentido”, as “obscenida-

des”, as “tentativas forçadas de contacto físico”, as “mensagens com conotação sexual” e a “exibição ofensiva de órgãos sexuais” (no total de 130 casos). O peso elevado de actos de assédio sexual já tinha sido detectado no inquérito de 1995 (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997: 52).

Verifica-se ainda a presença de 23 casos relativos a relações sexuais forçadas, seja pela tentativa ou pelo acto consumado, reprodução de contextos pornográficos ou actos praticados com outras pessoas, actos de sodomia ou de relações sexuais sado-masoquistas, actos sexuais forçados sob a ameaça de represálias, actos sexuais em troca de favores e rapto com maus-tratos físicos e sexuais.

**Gráfico 6.1 – Actos de violência sexual (N)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Embora a comparação directa com o inquérito realizado em 1995 deva ser feita com algum cuidado, deve-se salientar que, naquele ano, apenas 11 casos estavam relacionados com a relação sexual forçada, representando 2,2% dos actos de violência

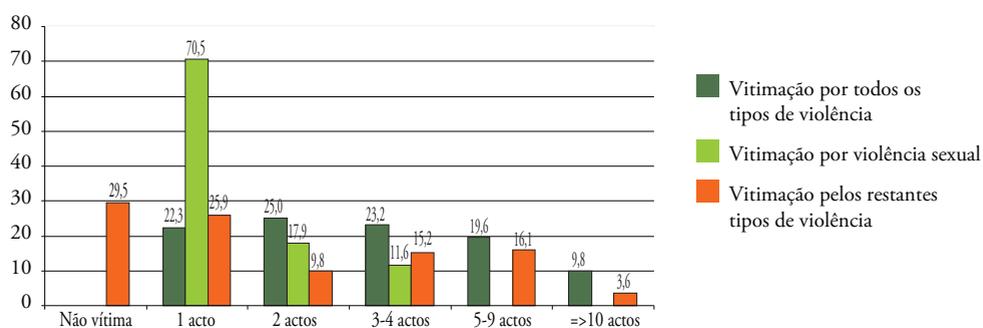
sexual. Em 2007, os actos conotados com a relação sexual forçada duplicaram em valor absoluto e aumentaram ainda mais significativamente em termos relativos (14%).

É igualmente interessante analisar os outros actos de que estas mulheres também foram vítimas. Dos actos de violência psicológica, salientam-se os “gritos ou ameaças para atemorizar” (22 casos), as “tentativas de controlo social” (18 casos) e as “comparações negativas com terceiros para afectar a auto-estima” (13 casos). É importante referir que os actos que colocam em causa a vida da mulher, como a “ameaça com arma de fogo ou branca” e as ameaças e chantagens do tipo “mato-te”, perfazem 14 casos, o que não deixa de ser relevante para a caracterização das vítimas de violência sexual. Quanto aos actos de violência física, sobressaem “agarrar/torcer braço/bofetadas/murros/pontapés/arranhões/beliscões/mordidelas” (15 casos), bem como os “puxões de cabelos e as sovas” (ambos com 8 casos).

Relativamente aos actos de discriminação sociocultural (no total, 55 casos), entre as vítimas de violência sexual, sobressaem os actos: sentir-se prejudicada/chocada com imagens/frases associadas a mulheres na comunicação social (19 casos) e “ser preterida na procura de emprego, mesmo com as qualificações necessárias para o trabalho” (12 casos). A representação da vítima de outros actos de violência tem uma expressão mínima, cingindo-se a 2 casos.

O cenário de vitimação agrava-se quando se observa o número de actos que vitimou cada mulher. Embora ao nível da violência sexual a maior parte das mulheres tenha sido vítima apenas de 1 acto, situação oposta à verificada no estudo de 1995 (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997: 51), nos restantes tipos de violência observa-se uma multiplicação nos actos sofridos por vítima.

**Gráfico 6.2 – Escalão de ocorrência de actos (%)**

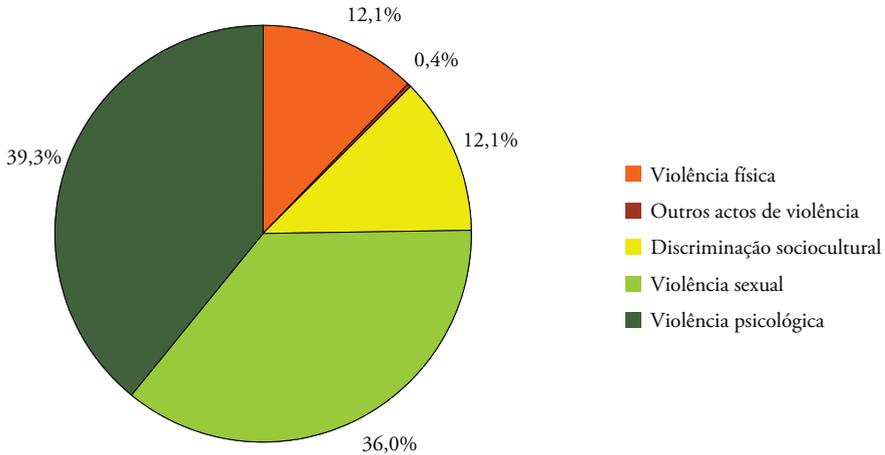


Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Os dados mostram que, apesar das mulheres serem vítimas de violência sexual, a sua vitimação não se reduz a este tipo de violência. Aliás, este tipo de violência não

predomina no conjunto dos actos sofridos, o que está de acordo com as reduzidas incidências de violência sexual encontradas em outros estudos sobre violência contra as mulheres.

**Gráfico 6.3 – Tipos de violência (%)**



Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007*

A violência sexual remete, mais do que os restantes tipos de violência, para a esfera individual, onde a vergonha e a privacidade da sexualidade podem ser obstáculos à denúncia do acto e à representação e identificação da vítima de uma situação, como sendo de violência sexual.

Dado o elevado peso entre as vítimas de violência sexual, das que o forma também de outros tipos de violência, ao nível da caracterização sociocultural, procedeu-se à análise comparada entre as mulheres vitimadas exclusivamente por violência sexual e vítimas de vários tipos de violência.

Em vários estudos já efectuados, a violência sexual encontra-se associada a vítimas mais jovens. A nossa análise pretende observar se existem ou não especificidades socioculturais das vítimas consoante a sua vitimação.

Posteriormente e ao nível da caracterização do contexto de ocorrência do acto de violência sexual, pois este é o nosso objecto central, procede-se a uma análise que distingue duas gerações de vítimas: as mulheres com idade inferior a 50 anos e mulheres com idade igual ou superior a 50 anos. Esta divisão decorre das conclusões a que chegámos na contextualização sociocultural.

## 6.8. Caracterização sociocultural das vítimas: as vítimas de violência sexual e as vítimas de vários tipos de violência

### *Localização e mobilidade geográfica*<sup>22</sup>

Em relação à geografia da violência e, embora normalmente se associe a ocorrência de violência sexual às grandes cidades, a análise segundo a dimensão populacional da localidade de residência mostra o contrário. Mais de 80% das vítimas de violência sexual reside fora das cidades de Lisboa e Porto, com especial prevalência nas localidades com população inferior a 10 000 habitantes (43,8).

Em relação à sua distribuição por áreas metropolitanas e NUTSII, constata-se que, em termos gerais, predominam as vítimas residentes na Área Metropolitana de Lisboa e na região Centro (27,7% e 23,2%, respectivamente). Ao nível das associações, observa-se uma distinção consoante a configuração de vitimação. Enquanto as mulheres que sofreram vários tipos de violência estão mais associadas à Área Metropolitana de Lisboa, as que foram vitimadas apenas por violência sexual estão-no à região Centro.

Ao nível do distrito, sobressaem os distritos de Lisboa e Porto (no total 44,6% das vítimas). Nota-se ainda que, apesar dos valores em termos absolutos serem baixos, a vitimação por vários tipos de violência associa-se mais à residência no distrito de Setúbal.

Assim, e em termos geográficos, os resultados apontam no sentido da presença de vítimas de violência sexual nas localidades de menor dimensão, mas situadas nas áreas de influência das grandes cidades, particularmente na Área Metropolitana de Lisboa. Não é de excluir a hipótese, a verificar em estudos futuros, que haja uma relação entre a incidência de violência sexual contra as mulheres e a sua deslocação diária da periferia, onde residem, para a grande cidade, onde trabalham.

Em termos da mobilidade geográfica, mais de metade das mulheres reside no distrito onde nasceu. Por outro lado, a quase totalidade das vítimas tem nacionalidade portuguesa (94,6%).

### *Idade*

Do ponto de vista etário, a violência sexual tem maior prevalência entre as mulheres do escalão 25-34 anos (25%), distribuindo-se as outras pelas restantes idades, com valores inferiores. Assinalem-se ainda as prevalências nos escalões etários dos 35-44 anos

---

<sup>22</sup> A localização geográfica das mulheres vítimas de violência sexual foi analisada de acordo com a Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais II (NUTSII) conjugada com as definições das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, a dimensão populacional da localidade de residência e o distrito de residência. A dimensão da localidade de residência foi estabelecida de acordo com a informação presente no plano amostral do Inquérito Nacional “Violência de Género”.

(17,9%) e  $\geq 65$  anos (17%). É interessante verificar que são as mulheres mais idosas que apresentam uma clara associação com a vitimação de vários tipos de violência.

### *Experiência conjugal*

Quanto à situação conjugal, entre as vítimas de violência sexual predominam as solteiras (34,8%), seguidas das casadas (29,5%). No entanto, não são despidentes os valores apresentados pelas viúvas (15,2%) e divorciadas (8,9%) (cerca de 11% estavam divorciadas ou separadas e 10% encontravam-se juntas ou em união de facto). Apesar de não ser elevado o número de casos observados, nota-se uma associação entre vitimação por vários tipos de violência e as mulheres divorciadas.

A maioria das vítimas já viveu conjugalmente, em uma única situação conjugal, sobressaindo as uniões conjugais de longa duração, com mais de 15 anos (67%). Nota-se igualmente que, apesar das frequências serem baixas, há uma particular associação entre as vítimas exclusivamente de actos de violência sexual e a primeira união ter ocorrido entre 25-34 anos.

Não é de excluir a hipótese, a validar em futuros estudos, que a detecção de vítimas entre as viúvas e as divorciadas esteja associada a uma maior facilidade em falar em actos passados, sobretudo quando se abordam alguns temas “tabu”, como o da sexualidade e da violência ocorrida no seio familiar, em contexto de relações íntimas. Em alguns casos, o momento da administração do questionário pode desempenhar o papel de catarse em relação à violência perpetrada durante anos pelos seus maridos/companheiros.

### *Agregado familiar*

As mulheres vítimas de violência sexual, detectadas no nosso inquérito, não são “mulheres só”, para utilizar a expressão de Kaufmann (1999); a maioria delas mora com outras pessoas. Entre estas, predominam as que vivem com o marido/companheiro/a e com os filhos/enteados (no total, 39,3%), seguidas das que residem com os pais (21,4%). Cerca de 27% das inquiridas residem sozinhas. As restantes moram sobretudo em agregados familiares de pequena dimensão, com até 3 pessoas, incluindo a inquirida (68,3%).

Refira-se ainda que, entre as vítimas de violência sexual, são equivalentes as prevalências das que têm e não têm filhos/enteados. Todavia, nas primeiras destacam-se as que têm 1 filho/enteado (63,6%).

### *Nível de instrução formal*

Quanto ao nível de instrução formal, há uma relativa polarização das vítimas de violência sexual: as que têm escolaridade mais baixa – o 1º ciclo (1º ao 4º ano de

escolaridade) (24,1%) – e aquelas que dispõem de níveis de instrução mais elevados – mais de 40% das mulheres tem o Ensino Secundário (10º ao 12º ano de escolaridade) ou o Ensino Superior.

### *Actividade e situação profissional*

Relativamente à actividade profissional das vítimas de violência sexual<sup>23</sup>, predominam as que têm actividades ligadas aos serviços e vendas (36,6%), seguidas das que têm um trabalho não qualificado (15,2%). Refira-se ainda que cerca de 15% das vítimas são quadros superiores ou especialistas das profissões intelectuais ou científicas. Valor elevado se tivermos em consideração o peso que estas têm na população portuguesa e, por conseguinte, na amostra, mas que vem de encontro ao que já tínhamos observado no estudo de 1995.

### *Rendimento e autonomia económica*

Quanto ao rendimento, 41,1% das mulheres tem o seu ordenado/pensão ou subsídio como principal fonte de rendimento e cerca de um terço combina-o com o do/a parceiro/a. Por outro lado, não há qualquer associação estatística significativa entre a vitimação sexual e dependência económica do marido/companheiro. Assim, os valores encontrados podem ser um indicador da transversalidade da vitimação, pelo que, como hipótese, é de admitir que as causas da violência sexual não se situem tanto nos constrangimentos económicos, mas sim em outro tipo de factores.

Em relação aos escalões de rendimento mensal das mulheres, em termos gerais, verifica-se uma distribuição muito semelhante entre os 4 escalões. No entanto, nota-se a associação entre o escalão de rendimento mais baixo e a vítima de vários tipos de violência.

## **6.9. As gerações das vítimas e os dois contextos de violência sexual<sup>24</sup>**

Em termos geracionais, e ao nível das vítimas de violência sexual, os resultados revelam dois tipos bem distintos.

Por um lado, as mulheres mais jovens, solteiras ou casadas, com uniões conjugais ainda relativamente recentes e que têm filhos/enteados economicamente dependentes. Residem com os pais, os maridos/companheiros/as e os filhos/enteados. Estas são

<sup>23</sup> A actividade profissional foi categorizada segundo os Grandes Grupos da Classificação Nacional de Profissões (CNP94) e, face à informação recolhida, com a introdução de novas categorias consideradas pertinentes.

<sup>24</sup> Por decisão metodológica, procedeu-se a uma agregação da informação recolhida para o último ano e anos anteriores nas variáveis do espaço e caracterização sociocultural dos autores. Consequentemente, a informação relativa a estas variáveis não representa o número absoluto mas um valor que resulta da agregação.

mulheres com níveis de instrução mais elevados, exercem profissões mais qualificadas e têm rendimentos mais elevados.

Por outro lado, temos um conjunto de mulheres mais velhas, que normalmente conjugam na sua vitimação a violência sexual e outras formas. É mais provável que estas mulheres sejam casadas ou viúvas e tenham tido a sua primeira união conjugal há mais de duas décadas. Dada a sua idade, os filhos já saíram de casa ou os maridos já morreram, residindo sobretudo ou com os maridos (no primeiro caso), ou sozinhas. Em termos escolares, têm níveis de instrução baixos e a nível profissional as suas actividades são menos qualificadas. As mulheres mais velhas vítimas de violência sexual associam-se normalmente a situações de carência económica.

Face a esta diferenciação etária entre as vítimas de violência sexual, é oportuna a análise do contexto de violência sexual de acordo com o escalão etário da vítima, procedendo-se a uma análise comparativa entre duas gerações: uma que, em 2007, tinha idade inferior a 50 anos (63,4% das vítimas de violência sexual) e outra com 50 ou mais anos (36,6% das vítimas de violência sexual).

Esta distinção prende-se com as transformações políticas, económicas e sociais ocorridas em Portugal nas últimas décadas, e que marcam profundamente as mulheres e os homens no seu quotidiano em dois períodos históricos. Por um lado, as mulheres que foram educadas e se casaram antes do 25 de Abril de 1974 e, por outro lado, as que em tal data tinham no máximo 16-17 anos. Embora as mais jovens continuem a ser condicionadas pelos constrangimentos sociais e culturais vividos pelas suas mães e pais, elas correspondem a uma geração que vive mais de perto as rupturas sociais de 1974, bem como a alteração do sistema de valores, particularmente em relação ao corpo e à sexualidade, que se vai generalizando a partir daí, ainda que a diferentes ritmos e intensidades, por todo o tecido social.

Vejam, em seguida, de que forma as duas gerações experienciam as diferentes formas de violência sexual.

#### *A experiência de vitimação segundo a geração: formas mais ligeiras e intensas de vitimação*

As configurações inicialmente estabelecidas – gravidade, assédio sexual e relação sexual forçada – reflectem-se de forma diferente nas vítimas, consoante o seu escalão etário.

Assim, as vítimas mais jovens têm maior probabilidade de serem alvo de actos de violência que não implicam o contacto com o corpo/pornografia (também denominados como menos graves), os actos de assédio sexual por oposição a outros actos de violência sexual e também à relação sexual forçada.

**Tabela 6.1 – Actos de violência segundo a gravidade por idade**

			Escalaão etário		Total
			<50 anos	>=50 anos	
Gravidade dos actos de violência sexual	Actos mais graves	N	46	30	76
		VE	53,6	22,4	76,0
		% Linha	60,5%	39,5%	100,0%
		% Coluna	40,0%	62,5%	46,6%
		% Total	28,2%	18,4%	46,6%
		Adjusted Residual	-2,6	2,6	
	Actos menos graves	N	69	18	87
		VE	61,4	25,6	87,0
		% Linha	79,3%	20,7%	100,0%
		% Coluna	60,0%	37,5%	53,4%
		% Total	42,3%	11,0%	53,4%
		Adjusted Residual	2,6	-2,6	
	Total	N	115	48	163
		VE	115,0	48,0	163,0
% Linha		70,6%	29,4%	100,0%	
% Total		100,0%	100,0%	100,0%	
% Total		70,6%	29,4%	100,0%	

Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

Pelo contrário, na geração mais velha há uma maior probabilidade das vítimas terem sido alvo de formas mais severas de violência. De facto, para além da associação anteriormente encontrada entre a vitimação por vários tipos de violência e os escalões etários mais elevados, no que se refere à violência sexual, elas têm maior probabilidade de serem alvo dos actos mais graves, isto é, que implicam o contacto com o corpo e a pornografia, bem como de relações sexuais forçadas.

**Tabela 6.2 – Actos de assédio sexual e actos de relação forçada por idade**

			Escalaio etário		Total
			<50 anos	>=50 anos	
Actos de assédio sexual e relação sexual forçada	Assédio sexual	N	101	29	130
		VE	96,0	34,0	130,0
		% Linha	77,7%	22,3%	100,0%
		% Coluna	89,4%	72,5%	85,0%
		% Total	66,0%	19,0%	85,0%
		Adjusted Residual	2,6	-2,6	
	Relação sexual forçada	N	12	11	23
		VE	17,0	6,0	23,0
		% Linha	52,2%	47,8%	100,0%
		% Coluna	10,6%	27,5%	15,0%
		% Total	7,8%	7,2%	15,0%
		Adjusted Residual	-2,6	2,6	
	Total	N	113	40	153
		VE	113,0	40,0	153,0
% Linha		73,9%	26,1%	100,0%	
% Coluna		100,0%	100,0%	100,0%	
% Total		73,9%	26,1%	100,0%	

Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género*, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007

### *Tempo de ocorrência do acto*

Na análise da dimensão temporal da ocorrência, consideraram-se três períodos: último ano, anos anteriores e quando há uma continuidade entre os dois períodos.

Em termos gerais, predominam os actos de violência sexual que ocorreram em anos anteriores aos últimos 12 meses da aplicação do questionário (76%) e, como seria expectável, há uma maior probabilidade das mulheres mais velhas serem vítimas neste período. Os dados do inquérito revelam ainda que em cerca de 40% dos casos a primeira experiência ocorreu há mais de 20 anos.

Pelo contrário, a vitimação das mais jovens está associada aos actos mais recentes, relativos aos últimos 5 anos. Todavia, os resultados mostram também que, entre estas, há uma elevada probabilidade de haver continuidade na prática dos actos de violência, quer no último ano, quer em anos anteriores.

**Tabela 6.3 – Tempo de ocorrência do acto de violência por idade**

			Escalaão etário		Total
			<50 anos	>=50 anos	
Tempo de ocorrência do acto	No último ano	N	53	8	61
		VE	41,2	19,8	61,0
		% Linha	86,9%	13,1%	100,0%
		% Coluna	18,7%	5,9%	14,5%
		% Total	12,6%	1,9%	14,5%
		Adjusted Residual	3,5	-3,5	
	Em anos anteriores	N	210	125	335
		VE	226,5	108,5	335,0
		% Linha	62,7%	37,3%	100,0%
		% Coluna	73,9%	91,9%	79,8%
		% Total	50,0%	29,8%	79,8%
		Adjusted Residual	-4,3	4,3	
	No último ano e anos anteriores	N	21	3	24
		VE	16,2	7,8	24,0
		% Linha	87,5%	12,5%	100,0%
		% Coluna	7,4%	2,2%	5,7%
		% Total	5,0%	,7%	5,7%
		Adjusted Residual	2,1	-2,1	
Total	N	284	136	420	
	VE	284,0	136,0	420,0	
	% Linha	67,6%	32,4%	100,0%	
	% Coluna	100,0%	100,0%	100,0%	
	% Total	67,6%	32,4%	100,0%	

Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007*

### *Espaço de ocorrência*

Pela resposta das inquiridas, a maioria dos actos de violência sexual ocorre em locais fora de casa da vítima: rua (28,2%), espaços públicos (19,9%), trabalho (11,5%), Escola (2,6%) e casa de amigos/familiares (2,6). Todavia, é de assinalar que 26,3% é referido pelas vítimas como ocorrendo em sua própria casa.

**Tabela 6.4 – Espaço de ocorrência por idade**

			Escala etária		Total
			<50 anos	>=50 anos	
Espaços da violência	Na própria casa	N	21	20	41
		VE	28,4	12,6	41,0
		% Linha	51,2%	48,8%	100,0%
		% Coluna	19,4%	41,7%	26,3%
		% Total	13,5%	12,8%	26,3%
		Adjusted Residual	-2,9	2,9	
	Casa de familiares e amigos	N	3	1	4
		VE	2,8	1,2	4,0
		% Linha	75,0%	25,0%	100,0%
		% Coluna	2,8%	2,1%	2,6%
		% Total	1,9%	,6%	2,6%
		Adjusted Residual	,3	-,3	
	Local de trabalho/emprego	N	14	4	18
		VE	12,5	5,5	18,0
		% Linha	77,8%	22,2%	100,0%
		% Coluna	13,0%	8,3%	11,5%
		% Total	9,0%	2,6%	11,5%
		Adjusted Residual	,8	-,8	
	Escola	N	4	0	4
		VE	2,8	1,2	4,0
		% Linha	100,0%	,0%	100,0%
		% Coluna	3,7%	,0%	2,6%
		% Total	2,6%	,0%	2,6%
		Adjusted Residual	1,4	-1,4	
	Espaços públicos	N	25	6	31
		VE	21,5	9,5	31,0
		% Linha	80,6%	19,4%	100,0%
		% Coluna	23,1%	12,5%	19,9%
		% Total	16,0%	3,8%	19,9%
		Adjusted Residual	1,5	-1,5	
	Rua	N	30	14	44
		VE	30,5	13,5	44,0
		% Linha	68,2%	31,8%	100,0%
		% Coluna	27,8%	29,2%	28,2%
		% Total	19,2%	9,0%	28,2%
		Adjusted Residual	-,2	,2	
	Outro espaço	N	1	0	1
		VE	,7	,3	1,0
		% Linha	100,0%	,0%	100,0%
		% Coluna	,9%	,0%	,6%
		% Total	,6%	,0%	,6%
		Adjusted Residual	,7	-,7	
	Vários espaços	N	10	3	13
		VE	9,0	4,0	13,0
		% Linha	76,9%	23,1%	100,0%
		% Coluna	9,3%	6,3%	8,3%
		% Total	6,4%	1,9%	8,3%
Adjusted Residual		,6	-,6		
Total	N	108	48	156	
	VE	108,0	48,0	156,0	
	% Linha	69,2%	30,8%	100,0%	
	% Coluna	100,0%	100,0%	100,0%	
	% Total	69,2%	30,8%	100,0%	

Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007*

De um ponto de vista geracional, e no que se refere às mulheres mais jovens, não há nenhuma associação estatisticamente significativa com qualquer local. Pelo contrário, para as mais velhas a “própria casa” aparece como o local onde é mais provável serem vítimas. Se associarmos a isto o facto de também terem uma maior probabilidade de ser alvo de relações forçadas, ficamos com uma ideia das violações que podem ocorrer no seio da família, entre parceiros, e que muitas vezes permanecem invisíveis. Fazia parte de um dos estereótipos de género, protegido antes do 25 de Abril de 1974 pela própria lei, e ainda não completamente erradicado da nossa sociedade, que, no domínio da sexualidade, a mulher “deveria estar sempre disponível para o marido”.

### *Sexo e parentesco dos autores*

Ainda que a maioria dos autores sejam desconhecidos (40,9%), corroborando o que dissemos na alínea anterior, as vítimas mais velhas têm uma maior probabilidade de serem alvo de violência por parte dos maridos/companheiros, ao contrário das mais jovens, onde sobressaem os colegas, particularmente com actos de assédio.

**Tabela 6.5 – Parentesco dos autores por idade da vítima**

			Escala etária		Total
			<50 anos	>=50 anos	
Parentesco	Marido/Companheiro/a	N	5	16	21
		VE	14,8	6,2	21,0
		% Linha	23,8%	76,2%	100,0%
		% Coluna	4,5%	34,0%	13,2%
		% Total	3,1%	10,1%	13,2%
		Adjusted Residual	-5,0	5,0	
	Ex-parceiro/a	N	1	0	1
		VE	,7	,3	1,0
		% Linha	100,0%	,0%	100,0%
		% Coluna	,9%	,0%	,6%
		% Total	,6%	,0%	,6%
		Adjusted Residual	,6	-,6	
	Namorado/a	N	3	2	5
		VE	3,5	1,5	5,0
		% Linha	60,0%	40,0%	100,0%
		% Coluna	2,7%	4,3%	3,1%
		% Total	1,9%	1,3%	3,1%
		Adjusted Residual	-,5	,5	

			Escalaó etário		Total
			<50 anos	>=50 anos	
Parentesco	Ex-namorado/a	N	4	0	4
		VE	2,8	1,2	4,0
		% Linha	100,0%	,0%	100,0%
		% Coluna	3,6%	,0%	2,5%
		% Total	2,5%	,0%	2,5%
		Adjusted Residual	1,3	-1,3	
	Pais/Padrastos	N	4	1	5
		VE	3,5	1,5	5,0
		% Linha	80,0%	20,0%	100,0%
		% Coluna	3,6%	2,1%	3,1%
		% Total	2,5%	,6%	3,1%
		Adjusted Residual	,5	-,5	
	Outros familiares	N	3	2	5
		VE	3,5	1,5	5,0
		% Linha	60,0%	40,0%	100,0%
		% Coluna	2,7%	4,3%	3,1%
		% Total	1,9%	1,3%	3,1%
		Adjusted Residual	-,5	,5	
	Amigo/a	N	5	1	6
		VE	4,2	1,8	6,0
		% Linha	83,3%	16,7%	100,0%
		% Coluna	4,5%	2,1%	3,8%
		% Total	3,1%	,6%	3,8%
		Adjusted Residual	,7	-,7	
	Colega	N	29	0	29
		VE	20,4	8,6	29,0
		% Linha	100,0%	,0%	100,0%
% Coluna		25,9%	,0%	18,2%	
% Total		18,2%	,0%	18,2%	
Adjusted Residual		3,9	-3,9		
Vizinho/a	N	3	1	4	
	VE	2,8	1,2	4,0	
	% Linha	75,0%	25,0%	100,0%	
	% Coluna	2,7%	2,1%	2,5%	
	% Total	1,9%	,6%	2,5%	
	Adjusted Residual	,2	-,2		

			Escala etário		Total
			<50 anos	>=50 anos	
Parentesco	Chefe hierárquico/a	N	1	0	1
		VE	,7	,3	1,0
		% Linha	100,0%	,0%	100,0%
		% Coluna	,9%	,0%	,6%
		% Total	,6%	,0%	,6%
		Adjusted Residual	,6	-,6	
	Outra pessoa	N	9	3	12
		VE	8,5	3,5	12,0
		% Linha	75,0%	25,0%	100,0%
		% Coluna	8,0%	6,4%	7,5%
		% Total	5,7%	1,9%	7,5%
		Adjusted Residual	,4	-,4	
	Desconhecido/a	N	44	21	65
		VE	45,8	19,2	65,0
		% Linha	67,7%	32,3%	100,0%
		% Coluna	39,3%	44,7%	40,9%
		% Total	27,7%	13,2%	40,9%
		Adjusted Residual	-,6	,6	
	Vários parentescos	N	1	0	1
		VE	,7	,3	1,0
		% Linha	100,0%	,0%	100,0%
		% Coluna	,9%	,0%	,6%
		% Total	,6%	,0%	,6%
		Adjusted Residual	,6	-,6	
Total	N	112	47	159	
	VE	112,0	47,0	159,0	
	% Linha	70,4%	29,6%	100,0%	
	% Coluna	100,0%	100,0%	100,0%	
	% Total	70,4%	29,6%	100,0%	

Fonte: *Inquérito Nacional Violência de Género, SociNova/CesNova – FCSH-UNL/CIG, 2007*

A maioria dos autores de violência sexual assinalados pelas mulheres são homens e, no caso das mais velhas, estes representam a totalidade.

#### *Instrução formal e actividade profissional dos autores*

De um ponto de vista da idade das mulheres que temos estado a analisar, verifica-se uma relativa consonância entre as suas características socioculturais e as dos autores de que são alvo. As mais novas são-no dos autores que têm o 10º e 12º anos de escolaridade e dos estudantes. Nos restantes casos, não há associações estatísticas significativas, o que revela, deste ponto de vista, alguma transversalidade sociocultural na vitimação.

---

# Conclusão

(Manuel Lisboa)

Em 2007, o conjunto da vitimação relativa à violência física, sexual e psicológica, exercida contra as mulheres com 18 ou mais anos, nos últimos 12 meses ou em anos anteriores, no Continente, tem uma prevalência de 38,1%; afectando assim, em média, cerca de uma em cada três mulheres. Comparando os mesmos tipos de violência com os detectados no inquérito de 1995, nota-se uma diminuição da prevalência da vitimação de 48% para 38%.

Todavia, em 2007, e considerando só as que foram vítimas no último ano (12,8% de todas as inquiridas), metade delas são alvo de actos criminalizados sob a forma de *violência doméstica*, o que mostra que em relação aos actos praticados na intimidade da casa-família ainda há um longo caminho a percorrer.

Levando mais longe a análise comparativa, e considerando os mesmos actos praticados em 1995 e 2007, nos últimos 12 meses, e que ocorrem no espaço da casa ou são perpetrados por familiares (incluindo namorados e companheiros, actuais ou passados), nota-se uma diminuição da prevalência das vítimas (de 13,1% para 6,1%). Todavia, apesar da melhoria global na prevalência, este tipo de violência, que ocorre em espaços de maior intimidade, continua a afectar nos dois inquéritos mais de 50% do total das vítimas do mesmo período de tempo.

Face aos resultados anteriores, pode concluir-se que, apesar da melhoria global da prevalência da violência exercida contra as mulheres, permanecem problemas estruturais que requerem medidas específicas no sentido da sua resolução.

Tal como em 1995, em 2007, a violência exercida contra as mulheres assume múltiplas expressões, com pesos estatísticos diferentes em relação ao total de vítimas – física (22,6%), sexual (19,1%), psicológica (53,9%) e de discriminação social (52,9%).

Dentro de cada tipo de violência, e pela sua importância estatística, destacam-se alguns dos seguintes actos: *violência física* – “bofetadas/murros/pontapés/arranhões/beliscões/mordidelas”, “dar sovas”, “atirar com objectos com o objectivo de magoar”, “empurrões pela escada abaixo e contra objectos” e “socos no peito”; *violência sexual*

– “obscenidades com o objectivo de assediar”, “tentativa de contacto físico com conotação sexual”, “mensagens escritas/telefónicas com o objectivo de assediar”, “exibição de órgãos sexuais, de modo a sentir-se ofendida/ultrajada no seu pudor” e “tentativa de acto sexual forçado, ameaçando magoá-la a si ou a alguém próximo”; *violência psicológica* – “gritos e ameaças para atemorizar”, “comportamentos e insultos com o objectivo de humilhar”, “controlar a vida social com o objectivo de isolar”, “ameaças do tipo mato-te”, “comentários negativos para humilhar e afectar a auto-estima”, “partir objectos para atemorizar” e “ameaças com armas de fogo ou brancas”; *discriminação sociocultural* – “imagens ou frases associadas à condição de ser mulher na televisão, jornais, rádio e/ou publicidade”, “valores difundidos na Escola que podem limitar o acesso das mulheres a certas profissões e actividades” e “quando procurou emprego, perguntarem-lhe sobre o estado civil, n.º de filhos, eventual gravidez e vontade de ter filhos”.

De entre todos os actos referidos anteriormente, será importante destacar os que se referem a situações de risco para a vítima, nomeadamente de perigo de vida, sendo essenciais acções de prevenção e protecção neste domínio.

Comparando com 1995, em 2007, há uma diminuição da prevalência das vítimas de violência sexual e um ligeiro aumento na violência física e psicológica.

No que concerne aos actos, nota-se que, entre 1995 e 2007, ganha maior relevo a percepção de que há imagens e frases veiculadas pelos órgãos de comunicação social/publicidade e pela Escola que podem afectar a imagem da mulher e reforçar os valores da desigualdade de género. Tal pode ser um indicador de maior percepção da importância daquela dimensão e, portanto, um espaço favorável à intervenção no domínio da prevenção sobre a igualdade de género.

Nota-se, igualmente, um reforço da conflitualidade com referências à palavra “mato-te”. Tendo em consideração que os autores destas ameaças são sobretudo homens, cuja relação de parentesco com a vítima é de marido/companheiro/namorado (ou ex), será de admitir a hipótese que, numa fase de transição, o reforço das ameaças de morte possa estar associado à resistência dos actores sociais que, em última análise, percebem a mudança que se tem operado nas últimas décadas ao nível da igualdade de género, e que tem vindo a introduzir alterações nas relações de poder. Este contexto deve, igualmente, ser analisado como podendo configurar uma situação de risco para as mulheres.

O local onde as mulheres têm maior probabilidade de serem vítimas é a casa, quer em relação a actos de menor gravidade para a sua segurança física, quer em relação aos que a podem pôr em risco. Só os actos de violência sexual são menos referidos em casa. Convém notar que a violação dentro das relações de conjugalidade é ainda um fenómeno oculto e pouco assumido mesmo pelas próprias vítimas.

A reacção mais frequente das mulheres vítimas continua a ser o “ir calando e não fazer nada”. Apesar da melhoria significativa verificada nas participações à Polícia em

relação a 1995, particularmente em relação aos actos de maior gravidade, ainda são raros aqueles em que a percentagem das denúncias se situa acima dos 10%.

Ao nível da reacção das vítimas, as redes sociais de apoio desempenham um papel fundamental na quebra do isolamento individual.

Entre as causas mais apontadas pelas vítimas para o facto de terem sido alvo de violência, encontram-se o ciúme, o sentimento de posse do agressor e os valores relativamente às mulheres. O álcool também é referido como segunda causa. Estes resultados são mais um indicador da necessidade de intervir preventivamente ao nível da mudança de mentalidades e comportamentos sobre a igualdade de género, tanto em jovens como adultos, homens e mulheres.

Os resultados do inquérito à vitimação dos homens revelam que estes também dizem ter sido vítimas de violência (49,7%), correspondente a todos os tipos (física, sexual, psicológica e discriminação social). No entanto, se compararmos os actos relativos à *violência doméstica* no último ano, que afectam homens e mulheres, verifica-se que a probabilidade disso acontecer com os homens é cerca de três vezes menor do que nas mulheres.

Todavia, o traço mais significativo que diferencia a vitimação dos homens e das mulheres é que se trata de violências de natureza diferente: nas mulheres, ocorre sobretudo a violência com uma configuração de desigualdade de género; nos homens, tal não se passa, e trata-se de uma vitimação igual à que se verifica na população em geral; e quando está associada a papéis de género, é no sentido de o masculino ser reforçado. De facto, os resultados mostram claramente que, à semelhança do que ocorre em outros países, em Portugal, enquanto as mulheres são vítimas sobretudo de autores homens (em mais de 75% dos casos), os autores da violência exercida contra os homens são também homens, em percentagens equivalentes às das mulheres – mesmo na violência psicológica, que o senso comum e algumas ideologias normalmente atribuem às mulheres, são os homens os principais autores (70,9% nas mulheres vítimas e 71,2% nos homens).

No que concerne às relações de parentesco entre autores e vítimas, as diferenças também são significativas: nas mulheres predominam os cônjuges/companheiros/namorados (ou ex), nos homens são desconhecidos e colegas, e quando há referências a familiares são maioritariamente os pais.

Igualmente, enquanto nas mulheres o local mais provável para ocorrer a violência é a casa, nos homens são os espaços públicos ou o local de trabalho.

Também, o tipo de reacção das vítimas aos actos de violência é diferente nos homens e nas mulheres: nos primeiros, prevalece a “reacção violenta” e a “participação às forças policiais”, nas segundas, “o ir calando e não fazer nada”.

No aprofundamento da análise que foi efectuada sobre a violência sexual exercida contra as mulheres, os resultados obtidos mostram com grande clareza duas gerações: as mais jovens, vítimas sobretudo de assédio, fora de casa e por colegas, e as mais velhas, hoje com mais de 50 anos, com uma experiência de vitimação mais severa, conjugando

ainda outros tipos de violência. O marco histórico usado nesta diferenciação geracional, para fins analíticos, foi o 25 de Abril de 1974. Sem dúvida, um acontecimento que marcou o acelerar de mudanças ao nível das condições económicas, políticas, sociais e culturais que afectavam sobretudo as mulheres.

Nesse sentido, é particularmente significativo do ponto de vista da desigualdade de género, que a violência sexual mais grave atinja sobretudo as mulheres mais velhas, que inclui as relações sexuais forçadas e é perpetrada maioritariamente em casa da vítima, pelos maridos/companheiros das vítimas.

De facto, apesar das mudanças já operadas no domínio do combate à violência doméstica, de que as mulheres são vítimas, os actos de violência sexual são, porventura, um dos territórios mais escondidos, quando ocultados na esfera das relações íntimas, social e implicitamente legitimados pelas relações marido/esposo/companheiro-mulher/esposa/companheira, e onde as práticas e valores que sustentam as desigualdades de género são mais difíceis de mudar.

Como diz Alain Touraine (2006), e na sequência do que antes tinha observado Giddens (2001), sobre as transformações da intimidades, nas sociedades ocidentais, nas últimas décadas, a sexualidade tem sido um dos factores de empoderamento das mulheres na sua relação com os homens. Os resultados do nosso inquérito mostram, também, que as mais jovens referem menos as situações graves de violência sexual no espaço da casa família e por parceiros. Todavia, é nas mais jovens que se verifica uma continuidade de trajectórias de violência sexual, tanto no último ano, como em anos anteriores. Tal significa que, também a este nível, as mudanças são lentas, já que o seu êxito depende de alterações de práticas e mentalidades relativas à relação de poder entre os géneros masculino e feminino.

Pela sua actualidade, tanto a nível nacional como do Conselho da Europa, onde se procura redigir uma Convenção no âmbito do combate à violência contra as mulheres, incluindo a doméstica, gostaríamos de sublinhar, a finalizar, que, para uma mais eficaz e sustentada mudança neste domínio, as medidas políticas de combate à violência doméstica deverão ampliar o seu horizonte intervenção espacial e temporal, quer situando-se nos múltiplos segmentos sociais no seu conjunto, quer projectando-se em um tempo mais longo do que o da vitimação, agindo, também, preventivamente no sentido da mudança das mentalidades e das práticas sociais das novas gerações.

De facto, a violência de género que ocorre no espaço da casa-família não é mais do que a expressão dramatizada das desigualdades económicas, sociais e culturais que hierarquizam o poder das mulheres e dos homens na sociedade e estão subjacentes aos actos praticados. Mesmo que eles já sejam criminalizados, a solução sustentada deste problema social requer uma abordagem mais abrangente, temporal e espacialmente, derrubando as fronteiras de territórios invisíveis, porque ocultados secularmente.

# BIBLIOGRAFIA

---



## Bibliografia citada

- AGACINSKI, Sylviane (1999), *Política dos Sexos*, Oeiras: Celta.
- ALÃO, Ana Paula (1992a), «As mudanças na condição feminina e na família», in Reis, A. (dir.), *Portugal Contemporâneo, (1974-1992)*, vol. VI, Lisboa: Alfa, pp. 365-372.
- ALÃO, Ana Paula (1992b), «Do amor-fidelidade ao amor-sinceridade», in Reis, A. (dir.), *Portugal Contemporâneo, (1974-1992)*, vol. VI, Lisboa: Alfa, pp. 373-378.
- ALEXANDER (1992), «Dating Violence: Current and Historical Correlates», in *Behavioral Assessment*, 14, pp. 39-52.
- ALMEIDA, Ana Nunes de; ANDRÉ, Isabel Margarida; ALMEIDA, Helena Nunes de (1999), *Famílias e Maus Tratos às Crianças em Portugal*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa (relatório final).
- ALMEIDA, M. R. C. e ALÃO, Ana Paula (1995), *Inquérito de Vitimação 1994*, Lisboa: Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.
- AMÂNCIO, Lúcia (1998), *Masculino e Feminino. A Construção Social da Diferença*, Porto, Edições Afrontamento.
- AMÂNCIO, Lúcia e LIMA, Lúcia (1994), *Assédio sexual no mercado de trabalho*, Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.
- ANDERSON, Kristin L. (2005), «Theorizing Gender in Intimate Partner Violence Research», in *Sex Roles*, Vol. 52, n.º 11/12, Junho 2005, pp. 853-865.
- ANICA, Aurízia (2005), *As Mulheres, a Violência e a Justiça no Algarve de Oitocentos*, Coleção Sociologia & Antropologia, Lisboa, Edições Colibri.
- BADINTER, Elisabeth (1992), *XY. De l'identité masculine*, Paris, Éditions Odile Jacob.
- BARROSO, Zélia (2007), *Violência nas Relações Amorosas. Uma análise sociológica dos casos detectados nos Institutos de Medicina Legal de Coimbra e do Porto*, Lisboa, Edições Colibri/SociNova.
- BARROSO, Zélia (no prelo), *Ser Criança Não Deveria Doer...* Lisboa, Edições Colibri/SociNova.
- BELEZA, Teresa P. (2003), «Sexualidade e Lei: a liberdade sexual e os seus limites», in Fonseca, L.; Soares, C.; Machado Vaz, J. (coord.), *A Sexologia – perspectiva multidis-*

- ciplinar*, Volume II, Coimbra: Quarteto Editora, Coleção Saúde e Sociedade n.º 18, pp. 185-191.
- BETTENCOURT, L. (2003). «Vítimas de Violação», in Fonseca, L.; Soares, C.; Machado Vaz, J. (coord.), *A Sexologia – perspectiva multidisciplinar*, Volume II, Coleção, Coimbra: Quarteto Editora, Saúde e Sociedade n.º 18, pp. 217-228.
- BOURDIEU, Pierre (1999), *A dominação masculina*, Oeiras: Celta.
- CARMICHAEL, M. (2007), *Experience of Domestic Violence: Findings from the 2005 Northern Ireland Crime Survey*, Research and Statistical Bulletin 5/2007, Belfast, Northern Ireland Office.
- CARNEY, Michelle; Buttell, Fred; Dutton, Don (2007), «Women who perpetrate intimate partner violence: A review of the literature with recommendations for treatment», in *Aggression and Violent Behavior*, 12, pp. 108-115.
- CASIMIRO, Cláudia (2002), «Representações sociais da violência conjugal», in *Análise Social*, n.º 163, pp. 603-630.
- CASIMIRO, Cláudia (2008), «Violências na conjugalidade: a questão da simetria de género», in *Análise Social*, Vol. 43, n.º 188.
- COLEMAN, K., et al. (2007), *Homicides, Firearm Offences and Intimate Violence 2005/2006*, Supplementary Volume 1 to Crime in England and Wales 2005/2006, Home Office.
- COLLIN, Françoise (1991), «Diferença e diferendo. A questão das mulheres na Filosofia», in Duby, Georges; Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres: o século XX*, vol.V, Porto: Afrontamento, 1991, pp. 315-349.
- Comissão de Peritos para o Acompanhamento da Execução do Plano Nacional contra a Violência Doméstica. (2000), *I Relatório Intercalar de Acompanhamento do Plano Nacional Contra a Violência Doméstica*, Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros – Gabinete da Ministra da Igualdade.
- CONNELL, R. W. (1995), *Masculinities*, Los Angeles, University of California Press.
- COSTA, D. (2005), *Percepção social de mulher vítima de violência conjugal. Estudo exploratório realizado no concelho de Lisboa*, Lisboa: ISCSP-UTL.
- COSTA, Maria Emília e DUARTE, Cidália (2000), *Violência Familiar*, Porto: AMBAR, Coleção Flor de Lótus.
- COUNCIL OF EUROPE (2004), *Legislation in the Member states of the Council of Europe in the field of violence against women*, Volume I Albania to Ireland, Março 2004, Strasburg, Council of Europe.

- COUNCIL OF EUROPE (2004), *Legislation in the Member states of the Council of Europe in the field of violence against women*, Volume II Italy to United Kingdom, Março 2004, Strasburg, Council of Europe.
- DIAS, Isabel (2004), *Violência na Família – Uma abordagem sociológica*, Porto, Edições Afrontamento.
- DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE (2003), *Estratégias de combate à violência doméstica. Manual de recursos*, Lisboa: Direcção-Geral de Saúde.
- DÓMSMÁLARÁÖUNEYTIÓ (1997), *Iceland National Survey*, Iceland: Ministry of Justice.
- DUBY, Georges e PERROT, Michelle (dir.) (1993-1995), *História das Mulheres*, Porto, Afrontamento, 5 vols., trad.
- DUTTON, Mary Ann e GOODMAN, Lisa (2005), «Coercion in Intimate Partner Violence: Toward a New Conceptualization», in *Sex Roles*, Vol. 52, n.º 11/12, Junho 2005, pp. 743-756.
- EDLESON *et al.* (1991), «Cognitive and Interpersonal Factors in Woman Abuse», in *Journal of Family Violence*, vol. 6, 2, pp.167-181.
- EDLING, Margareta (1999), “Varför begår kvinnor färre brott än män?”, in *Aprova* 6/99.
- ELIAS, N. (1990), O processo civilizacional, Lisboa: D. Quixote, vols. 1 e 2.
- ELLSBERG, M. e HEISE, L. (2005), *Researching Violence Against Women: A Practical Guide for Researchers and Activists*, World Health Organization, Washington DC, PATH.
- EMAKUNDE (2004), *La Violencia Contra las Mujeres*. Instituto Vasco de la Mujer: Gobierno Vasco. Março. [http://www.emakunde.es/images/upload/violencia\\_c.pdf](http://www.emakunde.es/images/upload/violencia_c.pdf) a 19-04-2004.
- EUROPEAN COMMISSION, DIRECTORATE-GENERAL X (1999), *Europeans and their views on Domestic Violence Against Women*, Eurobarometer 51.0, Junho 1999, European Commission, Directorate-General X.
- FELDHAUS, K. M. *et al.* (1997), «Accuracy of 3 Brief Screening Questions for Detecting Partner Violence in the Emergency Department», in *JAMA*. 277(17), pp. 1357-1361.
- FINNEY, Andrea (2006), *Domestic Violence, sexual assault and stalking: findings from the 2004/2005 British Crime Survey*, Home Office Online Report 12/06.
- FISHER, Gustave-Nicolas (1994), *A Dinâmica Social: Violência, Poder Mudança*, Lisboa: Edições Estampa.
- FLANDRIN, Jean-Louis (1992), *Famílias, parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*, Imprensa Universitária, Editorial Estampa.

FOUCAULT, Michel (1980), «Sexuality and Solitude», in Carrete, Jeremy, R. (ed.), *Religion and Culture*, Manchester: Manchester University Press, 1999, pp. 182-187.

FOUCAULT, Michel (1978), «Sexuality and Power», in Carrete, Jeremy, R. (ed.), *Religion and Culture*, Manchester: Manchester University Press, 1999, pp. 115-130.

Gabinete Coordenador de Segurança (2008), *Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2007*, Gabinete Coordenador de Segurança.

GALLARDO, José António (1994), *Maus-tratos na Infância*, Porto: Porto Editora, Coleção Crescer, n.º 13.

GARCÍA-MORENO, Claudia *et al.* (2005), *WHO Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women. Initial results on prevalence, health outcomes and women's responses*, Geneva, World Health Organization.

GARNEL, Maria Rita (2005), *Vítimas e violências na Lisboa da I República*, Tese de doutoramento em Letras, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

GELLES, R. J. (1979), *Family Violence*, Beverly Hills/London: Sage Publications.

GELLES, Richard (1985), «Family violence», in *Annual Review of Sociology*, Vol. 11, pp. 347-367.

GIDDENS, A. (1997), *Modernidade e Identidade Pessoal*, Oeiras: Celta.

GIDDENS, A. (2001), *Transformações da Intimidade: Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas*, Oeiras, Celta.

GRAMS, Ana Clara; SOUSA, M. J. Carneiro de; COSTA, J. Pinto da; ROESCH (1996), «Violência Conjugal: Experiência do Instituto de Medicina Legal do Porto», in *Boletim de Medicina Legal e Toxicologia Forense*, Vol. X, 1, pp. 66-70.

HAGEMANN-WHITE, C. (prepared) (2006), *Combating violence against women*, Stocktaking study on the measures and actions taken in Council of Europe member States. Strasbourg, Directorate General of Human Rights, Council of Europe.

HAGEMANN-WHITE, Carol *et al.* (2008), *Gendering Human Rights Violations: The case of Interpersonal Violence*, Coordination Action on Human Rights Violations (CAHRV), Final Report 2004-2007, EU Research on Social Sciences and Humanities – European Commission.

HILBERMAN, E. (1980). «Overview: the Wife-Beater's Wife Reconsidered», in *American Journal of Psychiatry*, 137, pp. 1336-1347.

HINES, D.; BROWN, J.; DUNNING, E. (2007), «Characteristics of Callers to the Domestic Abuse Helpline for Men», in *Journal of Family Violence*, DOI 10.1007/s10896-006-9052-0.

- IEFP (2001), *Classificação Nacional de Profissões – Versão 1994*, Instituto do Emprego e Formação Profissional.
- INSTITUTO DE LA MUJER (2006), *III Macroencuesta sobre la violencia contra las mujeres. Informe de los resultados*.
- JODELET, Denise (dir.) (1989), *Les Représentations Sociales*, Paris: P.U.F, pp. 47-103.
- JOHNSON, Holly; OLLUS, Natalia; NEVALA, Sami (2008), *Violence Against Women. An International Perspective*, New York, Springer.
- JOHNSON, Ida M. e SIGLER, Robert (2000), «Forced Sexual Intercourse Among Intimates», in *Journal of Family Violence*, Vol. 15, n.º 1, 2000, pp. 95-108.
- JOHNSON, Michael P. (2006), «Conflict and Control: Gender Symmetry and Asymmetry in Domestic Violence», in *Violence Against Women*, Vol. 12 n.º 11, Novembro 2006, pp. 1003-1018.
- JUNGNITZ, L. et al. (2004), *Violence against men. Men's experiences of interpersonal violence in Germany – Results of the pilot study*. Federal Ministry for Family Affairs, Senior Citizens, Women and Youth.
- KAUFMANN, Jean-Claude (1999), *A Mulher só e o príncipe encantado – inquérito sobre a vida a solo*, Lisboa: Editorial Notícias, trad.
- KAUFMANN, Jean-Claude (2007), *Agacements. Les petites guerres du couple*, Paris: Armand Colin.
- KELLY, Liz (2000), «A War of Attrition: Recent Research on Rape», in *Trouble and Strife*, 40.
- KILLIAS, Martin (dir.) et al. (2006), *European Sourcebook of Crime and Criminal Justice Statistics – 2006*, The Hague, WODC.
- KRAHÉ, Barbara; BIENECK, Steffen; MÖLLER, Ingrid, (2005), «Understanding Gender and Intimate Partner Violence from an International Perspective», in *Sex Roles*, Vol. 52, n.º 11/12, Junho 2005, pp. 807-827.
- KRAHÉ, Barbara; SCHEINBERGER-OLWIG, Renate; BIENECK, Steffen (2003), «Men's reports of Nonconsensual Sexual Interactions With Women: Prevalence and Impact», in *Archives of Sexual Behavior*, Vol. 32, n.º 2, Abril 2003, pp. 165-175.
- KRUG, Etienne G. et al. (eds.) (2002), *World report on violence and health*. Geneva, World Health Organization.
- LE GOFF, Jacques (1992), «A rejeição do prazer», in Duby, George, *Amor e Sexualidade no Ocidente*; Mem Martins: Terramar, pp. 191- 207.

LISBOA, Manuel (2006a), *Sociocybernetics: Igualdade e Desigualdade: Género, Economia e Cidadania – uma abordagem Sociocibernética (sessão em português)*. XVIth ISA World Congress of Sociology, Sessão n.º 6 (RC51), Durban.

LISBOA, Manuel (coord.) *et al.* (2003), *Os Custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres. Síntese dos resultados do Inquérito Nacional, de 2002*. Lisboa, CIDM.

LISBOA, Manuel (coord.); BARROSO, Zélia; MARTELEIRA, Joana (2003), *O Contexto Social da Violência Contra as Mulheres Detectada nos Institutos de Medicina Legal – Síntese dos resultados obtidos nos Institutos de Medicina Legal de Coimbra e Porto*. Lisboa, CIDM.

LISBOA, Manuel *et al.* (2008a). *Relatório Final Inquérito Nacional Violência de Género – versão provisória*, SociNova/CesNova.

LISBOA, Manuel; CARMO, Isabel; VICENTE, Luísa; NÓVOA, António (Coord.) (2003). *Os Custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres*. Lisboa: CIDM.

LISBOA, Manuel (coord.); CARMO, Isabel; VICENTE, Luísa; NÓVOA, António; BARROS, Pedro; ROQUE, Ana; SILVA, Sofia; FRANCO, Luísa; AMÂNDIO, Sofia (2006), *Prevenir ou Remediar – Os custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres*, Lisboa: Edições Colibri/SociNova.

LISBOA, Manuel; VICENTE, Luísa; BARROSO, Zélia (2005), *Saúde e Violência Contra as Mulheres. Estudo Sobre as Relações Existentes Entre a Saúde das Mulheres e as Várias Dimensões de Violência de que Tenham Sido Vítimas*, Lisboa: Direção-Geral da Saúde.

LOURENÇO, Nelson e LISBOA, Manuel (1992), *Representações da violência: percepção social da frequência, das causas e das medidas para diminuir a violência em Portugal*, Cadernos do CEJ, 2/91.

LOURENÇO, Nelson e CARVALHO, Maria João Leote de (2001), «Viver Sem Medo. Conhecer a Violência Contra a Mulher para a Prevenir e Combater», in *Revista Faces de Eva. Estudos Sobre a Mulher*, n.º 6 Lisboa: Edições Colibri.

LOURENÇO, Nelson; LISBOA, Manuel; PAIS, Elza (1997), *Violência Contra as Mulheres*. Cadernos da Condição Feminina, n.º 48, Lisboa: CIDM.

LOURENÇO, Nelson e LISBOA; Manuel (1992), *Representações da Violência*, Cadernos do CEJ, 2, Lisboa: Ministério da Justiça.

MACHADO, Carla e GONÇALVES, Rui (coords.) (2002), *Violência e Vítimas de Crimes, Vol. 1 – Adultos*, Coimbra: Quarteto.

SAIGAL Mamta (2000), «Domestic Violence», in Lawers Collective Women's Rights Initiative, *Domestic Violence an Law*, New Delhi: Butterworths.

- MARTINEZ, M. (org.) *et al.* (2007), *Perspectives and standards for good practice in data collection on interpersonal violence at European level*, Report prepared within the Co-ordination Action on Human Rights Violations (CAHRV), CAHRV.
- MARTINEZ, M. *et al.* (2006), *State of European research on the prevalence of interpersonal violence and its impact on health and human rights*. Report prepared within the Co-ordination Action on Human Rights Violations (CAHRV), CAHRV.
- MATOS, Marlene (2004), «Violência nas relações de intimidade: retratos e práticas», in *Polícia e Justiça*, III Série, Número especial temático Família, Violência e Crime, 2004, pp. 105-121.
- McFARLANE, Judith *et al.* (2000), «Intimate Partner Violence. A Gender Comparison», in *Journal of Interpersonal Violence*, Vol. 15, n.º 2, pp. 158-169.
- McHUGH, Maureen C.; LIVINGSTON, Nichole A.; FORD, Amy (2005), «A postmodern approach to women's use of violence: developing multiple and complex conceptualizations», in *Psychology of Women Quarterly*, 29 (2005), pp. 323-336.
- MEDINA-ARIZA, Juanjo e BARBERET, Rosemary (2003), «Intimate partner violence in Spain: Findings from a National Survey», in *Violence Against Women*, Vol. 9, n.º 3, pp. 302-322.
- MELTON, Heather e BELKNAP, Joanne (2003), «He Hits, She Hits. Assessing Gender Differences and Similarities in Officially Reported Intimate Partner Violence», in *Criminal Justice and Behavior*, Vol. 30, n.º 3, pp.328-348.
- MINISTER OF INDUSTRY-STATISTICS CANADA (2006), *Measuring Violence Against Women. Statistical Trends 2006*, Ottawa, Ministry of Industry.
- MIRRELES-BLACK, C (1999), *Domestic Violence: Findings from a new British Crime Survey self-completion questionnaire*, Home Office Research Study 191, London, Home Office.
- MUEHLENHARD, C. L. e KIMES, L. A. (1999), «The Social Construction of Violence: the case of Sexual and Domestic Violence», in *Personality and Social Psychology Review*, Vol. 3, 1999, pp. 234-245.
- NEVES, H. (2007), «O corpo das mulheres na História – Corpo desapropriado», in Amâncio, L.(org.) *et al.* (2007), *O longo caminho das mulheres*, Lisboa: Publicações D. Quixote, pp. 307-319.
- NORWOOD, Robin (1985), *Women Who Love Too Much*, New York: Pocket Books.
- PAIS, Elza (1998), *Homicídio Conjugal em Portugal. Rupturas Violentas de Conjugalidade*, Lisboa: Hugin Editores, 1ª edição.

- PIISPA, Minna (2002), «Complexity of Patterns of Violence Against Women in Heterosexual Partnerships», in *Violence Against Women*, Vol. 8, n.º 7, pp. 873-900.
- PROST, Antoine (1991), «Fronteiras e espaço do privado», in Ariès, Philippe; Duby, George (dir. lit.), *História da Vida Privada: da 1ª Guerra Mundial aos nossos dias*, vol. V, Porto: Afrontamento, 1991.
- RODRIGUES, Marlene B. (2007), *Corpo, sexualidade e violência sexual. Análise e intervenção social*, Lisboa: CPIHTS/VERAS.
- SCHRÖTTLE, M. (org.) et al. (2006), *Comparative reanalysis of prevalence of violence against women and health impact data in Europe – obstacles and possible solutions. Testing a comparative approach on selected studies*, Report prepared within the Co-ordination Action on Human Rights Violations (CAHRV), CAHRV.
- SEELAU, Sheila e SEELAU, Eric (2005), «Gender-Role Stereotypes and Perceptions of Heterosexual, Gay and Lesbian Domestic Violence» in *Journal of Family Violence*, Vol. 20, n.º 6, pp. 363-371.
- SOCINOVA/CESNOVA/FCSH (2008), *Memorando Síntese. Resultados do Inquérito Violência de Género*, Documento apresentado à CIG.
- SOCINOVA-FCSH/UNL (2006), Inquérito Nacional “Violência de Género”, Proposta de Projecto, Estudo apresentado à CIDM.
- STRAUS, M. (1993), «Identifying offenders in criminal justice research on domestic violence», in *Sociological Forum*, 7, 2, pp. 211-234.
- STRAUS, M. e GELLES, R. (eds.) (1999), *Physical Violence in American Families: Risk Factors and Adaptation to Violence in 8145 Families*, New Brunswick, NJ: Transaction Publishers.
- STRAUS, M. e YODANIS, C. (1996), «Corporal punishment in adolescence and physical assaults on spouses later in life: What accounts for the link?» in *Journal of Marriage and the Family*, 58, (4), pp. 825-841.
- STRUBE, M. J. (1991), «A Rational Decision Making Approach To Abusive Relationships», in *Revista Intercontinental de Psicología y Educacion*, 4, 1, pp. 105-120.
- SYNNOTT, A. (1993), *The body social: symbolism, self and society*, Routledge: Nova Iorque.
- TOURAINÉ, Alain (2000), *Une Société des Femmes*, Paris: Fayard.
- TJADEN, Patricia e THOENNES, Nancy (2000), «Prevalence and Consequences of Male-to-female and Female-to-male Intimate Partner Violence as Measured by the National Violence Against Women Survey», in *Violence Against Women*, Vol. 6 n.º 2, pp. 142-161.
- UGGEN, Chris e BLACKSTONE, Amy (2004), «Sexual Harassment as a Gendered Expression of Power», in *American Sociological Review*, Vol. 69, n.º 1, pp. 64-92.

- UN (2006), *In-depth study of all forms of violence against women. Report of the Secretary-General*, New York: United Nations General Assembly, July 2006. A/61/122/Add.1.
- VALA, Jorge (1999), «Representações sociais e psicologia social do conhecimento quotidiano», in Vala, J. e Monteiro, M. B. (coord.) (2004), *Psicologia Social*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 6ª edição.
- VALE DE ALMEIDA, Miguel (2000), *Senhores de Si. Uma Interpretação Antropológica da Masculinidade*. Lisboa, Fim de Século Edições. 2ª Edição.
- VALE DE ALMEIDA, Miguel (2003), «Antropologia e Sexualidade», in *A Sexologia – perspectiva multidisciplinar*, Volume II, Coleção Saúde e Sociedade n.º 18, Coimbra: Quarteto, pp. 53-72.
- VEGA RUIZ, J. A. (1999), *Las agresiones familiares en la violencia domestica*, Pamplona: Aranzadi Editorial.
- VICENTE, Ana (1997), *Género Feminino/Género Masculino: Valores, Vivências, Poderes*, Lisboa: CIDM.
- VICENTE, Ana (2002), *Os Poderes das Mulheres, os Poderes dos Homens*, Lisboa: Gótica.
- WALBY, Sylvia (2005), «Improving the statistics on violence against women», in *Statistical Journal of the United Nations* ECE 22 (2005), pp.193-216.
- WALBY, Sylvia (2006), «Towards international standards for data collection and statistics on violence against women», Invited paper submitted by Lancaster University, United Kingdom, *Conference of European Statisticians, Group of Experts on Gender Statistics*, Geneva 11-13, ECE/CES/GE.30/2006/7, Economic and Social Council, United Nations.
- WALBY, Sylvia (sem data), «Developing indicators on violence against women», published by the Department of Sociology, Lancaster University, Lancaster LA1 4YL at <http://www.lancs.ac.uk/fss/sociology/papers/walby-Indicatorsgenderbasedviolence.pdf>.
- WALBY, Sylvia e ALLEN, Jonathan (2004), *Domestic violence, sexual assault and stalking: Findings from the British Crime Survey*, Home Office Research, Development and Statistics Directorate, London, Home Office Research Study 276.
- WALKER, Alison; KERASHAW, Chris; NICHOLAS, Sian (2006), *Crime in England and Wales 2005/06*, Home Office Statistical Bulletin. Home Office Research National Statistics.
- WALKER, Lenore (1999), *The Battered Woman Syndrome*. New York: Springer, 2ª ed.
- WATERS H. et al. (2004), *The economic dimensions of interpersonal violence*. Department of Injuries and Violence Prevention, World Health Organization, Geneva.

WATSON, Dorothy e PARSONS, Sara (2005), *Domestic Abuse of Women and Men in Ireland. Report on the National Study of Domestic Abuse*. Dublin: Stationery Office

WEEKS, Jeffrey (1989), *Sex, Politics & Society: the regulation of Sexuality*, Themes in British Social History, Second Edition, London: Longman Group.

WEEKS, Jeffrey (1998), «The sexual citizen», in *Theory, Culture & Society*, 15 (3-4), Londres: Sage, pp. 35-52.

WELSH, Sandy (1999), «Gender and Sexual Harassment», in *Annual Review of Sociology*, Vol. 25 (1999), pp. 169-190.

WHO (1997), *Violence Against Women*, “Information Kit”. WHO/FRH/WHO/97.8. Genebra: WHO.

WILLIAMS, C. L.; GIUFFRÉ, P. A.; DELLINGER, K. (1999), «Sexuality in the Workplace: Organizational Control, Sexual Harassment, and the Pursuit of Pleasure», in *Annual Review of Sociology*, Vol. 25, 1999, pp. 73-93. <http://links.jstor.org/sici?sici=0360-0572%281999%2925%3C73%3ASITWOC%3E2.0.CO%3B2-S>

WOUTERS, Cas (1998), «Balancing Sex and Love since the 1960s Sexual Revolution», in *Theory, Culture & Society*, 15 (3-4), Londres: Sage, pp. 187-214.

(2005) Conference Proceedings. *Conference on Violence within the family: the place and role of men.*, Strasbourg, 6-7 December 2005, Council of Europe, Equality Division, Directorate General of Human Rights, Strasbourg.

(2008), *Final Reports on National Campaign action carried out within the framework of the Council of Europe Campaign to Combat Violence against Women, including Domestic Violence*, Documento on-line: [http://www.coe.int/t/dg2/equality/domesticviolence/campaign/countryinformationpages/portugal/NationalReport\\_en.asp#TopOfPage](http://www.coe.int/t/dg2/equality/domesticviolence/campaign/countryinformationpages/portugal/NationalReport_en.asp#TopOfPage)

### **Legislação:**

DECRETO-LEI n.º423/91, de 30 de Outubro – Regime jurídico das vítimas de crimes violento.

DECRETO-LEI n.º 132/93, de 23 de Abril – Alterações ao Código Penal.

DECRETO-LEI n.º 48/95, de 15 de Março – Aprova o Código Penal.

DECRETO-LEI n.º 323/2000, de 19 de Dezembro – Regulamenta a Lei que cria a rede pública de casas de apoio às vítimas de violência doméstica.

DECRETO-LEI n.º 190/2003, de 22 de Agosto – Regula a aplicação de medidas para a protecção de testemunhas em processo penal.

LEI n.º 61/91, de 13 de Agosto – Lei de protecção às mulheres vítimas de violência.

LEI n.º 59/98, de 25 de Agosto – Altera o Código de Processo Penal.

LEI n.º 65/98, de 2 de Setembro – Alterações ao Código Penal.

LEI n.º 93/99, de 14 de Julho – Regula a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal.

LEI n.º 107/99, de 3 de Agosto – Criação da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência.

LEI n.º 129/99, de 20 de Agosto – Aprova o regime aplicável ao adiantamento pelo Estado da indemnização devida às vítimas de violência conjugal.

LEI n.º 7/2000, de 27 de Maio – Alterações ao Código Penal.

LEI n.º 6/2001, de 11 de Maio – Adota medidas de protecção das pessoas que vivam em economia comum.

LEI n.º 7/2001, de 11 de Maio – Adota medidas de protecção da união de facto.

LEI n.º 45/2004, de 19 de Agosto – Estabelece o regime jurídico das perícias médico-legais e forenses.

LEI n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro – Alterações ao Código Penal. Versão on-line: [http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=109&tabela=lei\\_velhas&nversao=20](http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=109&tabela=lei_velhas&nversao=20)

LEI n.º 59/2007, de 4 de Setembro – Alterações ao Código Penal. Versão on-line: [http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=109&tabela=lei\\_velhas&nversao=22](http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=109&tabela=lei_velhas&nversao=22)

– Alterações ao Código do Trabalho. Versão on-line: [http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=441&tabela=lei\\_velhas&nversao=4](http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=441&tabela=lei_velhas&nversao=4)

PROPOSTA DE LEI n.º 98/X que aprova a alteração do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro. Versão on-line:

[http://www.mj.gov.pt/sections/justica-e-tribunais/justica-criminal/unidade-de-missao-para/proposta-de-lei/downloadFile/attachedFile\\_f0/pp198-X.pdf?nocache=1166557435.88](http://www.mj.gov.pt/sections/justica-e-tribunais/justica-criminal/unidade-de-missao-para/proposta-de-lei/downloadFile/attachedFile_f0/pp198-X.pdf?nocache=1166557435.88)

RECOMMENDATION 1582 (2002). Domestic violence against women.

RECOMMENDATION (2002) 5 and Explanatory Memorandum. The protection of women against violence.

RECTIFICAÇÃO n.º 102/2007, de 31 de Outubro – Rectificações ao Código Penal. Versão on-line: [http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=109&tabela=lei\\_velhas&nversao=23](http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=109&tabela=lei_velhas&nversao=23)

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 31/99, de 14 de Abril – Regulamentação da legislação que garante protecção às mulheres vítimas de violência.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 7/2000, de 26 de Janeiro – Concretização de medidas de protecção das vítimas de violência doméstica.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 17/2007 – Sobre a iniciativa «Parlamentos unidos para combater a violência doméstica contra as mulheres». *Diário da República*. 1.ª Série. 81, 26 de Abril de 2007, pp. 2570.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 55/99 – Aprova o I Plano Nacional contra a Violência Doméstica.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 88/2003 – Aprova o II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 83/2007 – Aprova o III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.

***Sítios de internet consultados:***

[www.pgdlisboa.pt](http://www.pgdlisboa.pt)

[www.cidm.pt](http://www.cidm.pt)

[www.coe.int](http://www.coe.int)

[www.who.org](http://www.who.org)

[www.un.org](http://www.un.org)

<http://www.migualdad.es/mujer/>

# ANEXOS

---



## Anexo 1: Amostra final

Amostra final (por escalão etário e dimensão da localidade)													
	TOTAL	18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65+		TOTAL	-10.000hab	+10.000hab	Cid.Lx	Cid.Porro
Continente	1000	102	175	174	158	155	236		1000	560	350	60	30
Aveiro	70	7	15	13	10	10	15		70	55	15		
Beja	15	1	1	2	3	3	5		15	10	5		
Braga	80	10	16	14	13	12	15		80	60	20		
Bragança	15	1	1	2	3	3	5		15	10	5		
Castelo Branco	20	2	2	3	3	3	7		20	10	10		
Coimbra	45	4	7	7	7	8	12		45	30	15		
Évora	20	2	2	2	4	4	6		20	10	10		
Faro	40	4	7	7	6	6	10		40	25	15		
Guarda	20	2	4	2	3	3	6		20	15	5		
Leiria	45	5	8	8	7	7	10		45	30	15		
Lisboa	220	18	36	43	36	35	52		220	80	80	60	
Portalegre	15	2	1	2	2	3	5		15	10	5		
Porto	175	18	39	35	27	22	34		175	80	65		30
Santarém	50	6	8	7	7	8	14		50	35	15		
Setúbal	85	10	15	15	14	13	18		85	40	45		
Viana do Castelo	25	3	4	3	4	4	7		25	15	10		
Vila Real	20	2	3	3	3	4	5		20	15	5		
Viseu	40	5	6	6	6	7	10		40	30	10		



## Anexo 2: Questionários



### Inquérito Nacional “Violência de Género”

#### Questionário (Mulheres E Homens)

V2.3 12/11

#### Nota:

Os questionários foram elaborados com vista à sua administração através de suporte informático (PDA), com uma forma e estrutura específicas, permitindo efectuar escolhas e dar saltos automáticos em função das respostas dadas, mantendo invisíveis as opções não aplicáveis caso a caso. Assim, pela extensão que a transcrição em papel implicaria, o texto que se apresenta em seguida corresponde a uma versão reduzida do conteúdo dos questionários, onde é possível encontrar todas as perguntas a efectuar, mas não todas as respostas possíveis. De facto, quer a sequência, quer a forma das perguntas não se enquadram dentro dos modelos habituais dos questionários que são administrados a partir de papel.

Uma vez que o conteúdo dos questionários para as mulheres e homens é muito semelhante, e de modo a não tornar demasiado longos os anexos, inclui-se só a versão aplicada às mulheres, apresentando-se no fim do módulo sobre os actos de violência a questão para o homem (antes estava “perguntas específicas para os homens”).

Nas perguntas relativas aos actos, assinalar-se-ão as fontes e objectivos que estão na origem da sua inclusão no questionário, de acordo com a seguinte legenda, e de modo a atingir os objectivos enunciados no início deste livro.

- (M) – Pergunta exclusiva do questionário das mulheres (2 no total);
- (H) – Pergunta exclusiva do questionário dos homens (1 no total);
- (Q1995) – Actos de violência provenientes do inquérito de 1995;

- (≠Q1995) – Actos de violência provenientes do inquérito de 1995 mas com reformulação da questão;
- (Q2007) – Actos de violência introduzidos no inquérito de 2007;
- VG – Referente a indicadores sobre violência de género;
- VD1995 – Actos de violência contra a mulher criminalizados em 1995 e que constavam do Inquérito Nacional “Violência contra as Mulheres”. Enquadram-se na Lei n.º 61/91, de 13 de Agosto (Lei de protecção às mulheres vítimas de violência) e no Código Penal de 1982, Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril, em vigor à data de realização do estudo;
- VD2006 – Actos de violência considerados pela legislação portuguesa à data da elaboração dos questionários para o estudo de 2007. Tem por base a Lei n.º 61/91, de 13 de Agosto (Lei de protecção às mulheres vítimas de violência) e o Código Penal de 1995, Lei n.º 5/2006 de 23 Fevereiro;
- VD2007 – Actos de violência considerados crime de violência doméstica após a alteração do Código Penal de 1995, Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro e Rectificação n.º 102/2007, de 31 Outubro. Legislação em vigor após a elaboração dos questionários;
- CT2006 – Actos de violência penalizados pelo Código do Trabalho, Lei n.º 9/2006, de 20 de Março;
- EI – Questão adaptada de estudos internacionais.

## Identificação elementar da inquirida: local de residência

### *Informação a preencher pela Inquiridora antes da aplicação do questionário*

#### **P1.0.1 – Distrito e Concelho**

Ajuda: Não fazer a pergunta. A ser preenchido pelo Inquiridor.

#### **P1.0.2 – Freguesia:** \_\_\_\_\_

Ajuda: Não fazer a pergunta. A ser preenchido pelo Inquiridor.

#### **P1.0.3 – Localidade:** \_\_\_\_\_

Ajuda: Não fazer a pergunta. A ser preenchido pelo Inquiridor.

## 1º MÓDULO: CARACTERIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

(Módulo a aplicar a todas as inquiridas)

#### **P1.1 – Onde nasceu?**

- (1) Portugal
- (2) Fora de Portugal (*ir para a P1.3.1*)
- (3) Não sabe/ Não responde (*ir para a P1.3*)

#### **P1.2 – Em que concelho nasceu?** (Listagem de distritos/regiões autónomas/concelhos)

- (22) Outro (*ir para P1.2.1*)

**P1.2.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

(*ir para a P1.3*)

#### **P1.3.1 – Em que país nasceu?**

- (14) Outro (*ir para P1.3.1.1*)

**P1.3.1.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

#### **P1.3 – Diga qual é a sua nacionalidade?**

Ajuda: Situações de dupla nacionalidade: responder “Outra”.

- (15) Outra (*ir para P1.3.a*)

**P1.3.a – Qual?** \_\_\_\_\_

#### **P1.4 – Há quanto tempo vive em Portugal?** (Inquiridas que na P1.1. responderam “Fora de Portugal” ou “Não sabe/Não responde”)

Ajuda: No caso da resposta ser inferior a 1 ano, assinalar 00.

**P1.5 – Por favor, diga-nos a sua idade?**

Ajuda: Idades iguais ou superiores a 18 anos.

**P1.6 – Qual a sua situação conjugal actual?**

Ajuda: Não confundir “Situação conjugal” com “Estado civil”. O Estado civil da inquirida pode ser “solteira”, “casada”, “divorciada” ou “viúva” e viver conjugalmente. Nestes casos, optar por “união de facto” ou “junta”.

- (1) Solteira (*ir para a P1.6.1*)  
(*ir para a P1. 6.2*)

**P1.6.1 – Já viveu em situação de conjugalidade (casamento/união de facto/junta)?**

- (1) Sim (*ir para a P1.6.2*)
- (2) Não (*ir para a P1.7*)

**P1.6.2 – Lembra-se há quantos anos foi a sua 1ª união conjugal (casamento/união de facto/junta)?**

Ajuda: No caso da resposta ser inferior a 1 ano, assinalar 00.

**P1.6.3 – Quantas uniões conjugais teve (casamento/união de facto/junta)?**

- (1) 1 união (*ir para a P1.7*)

**P1.6.4 – Há quantos anos dura a sua situação conjugal actual?**

(Inquiridas que na P1.6. responderam “casada”, “união de facto” ou “junta”)

Ajuda: No caso da resposta ser inferior a 1 ano, assinalar 00.

**P1.7 – Por favor, diga-nos quais são as pessoas que neste momento habitam consigo (total ou parcialmente): (resposta múltipla)**

- (1) Vive sozinha (*ir para Características da família*)
- (10) Outros familiares (*ir para a P1.7.1*)
- (11) Outros não familiares (*ir para aP1.7.2*)

**P1.7.1 – Que outros familiares?** (resposta múltipla)

**P1.7.2 – Que outros não familiares?** (resposta múltipla)

**P1.8 – No total e sem contar consigo, quantas pessoas habitam neste momento consigo em sua casa?**

Por favor, descreva-nos algumas características da sua família:

Começamos pelo seu Pai.

**P1.9.1 – Podia dizer-nos o país de nascimento do seu Pai?**

(15) Outro (*ir para P1.9.1.1*)

**P1.9.1.1. – Qual?** \_\_\_\_\_

**P1.9.2 – Podia dizer-nos o nível de instrução do seu Pai?**

(10) Outro (*ir para P1.9.2.1*)

**P1.9.2.1. Que outro?** \_\_\_\_\_

**P1.9.3 – Podia dizer-nos qual a actividade profissional ou a última actividade profissional do seu Pai?**

(24) Outra (*ir para P1.9.3.1*)

**P1.9.3.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

Algumas informações sobre a sua Mãe...

**P1.10.1 – Podia dizer-nos o país de nascimento da sua Mãe?**

(15) Outro (*ir para P1.10.1.1*)

**P1.10.1.1. – Qual?** \_\_\_\_\_

**P1.10.2 – Podia dizer-nos o nível de instrução da sua Mãe?**

(10) Outro (*ir para P1.10.2.1*)

**P1.10.2.1. Que outro?** \_\_\_\_\_

**P1.10.3 – Podia dizer-nos qual a actividade profissional ou a última actividade profissional da sua Mãe?**

(26) Outra (*ir para P1.10.3.1*)

**P1.10.3.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

Algumas informações sobre o/a seu/sua parceiro/a...

(Inquiridas que na P1.6. responderam “casada”, “união de facto” ou “junta”)

**P1.11.1 – Sexo?**

**P1.11.2 – Podia dizer-nos o país de nascimento do/da seu/sua parceiro/a?**

(15) Outro (*ir para P1.11.2.1*)

**P1.11.2.1. – Qual?** \_\_\_\_\_

**P1.11.3 – Podia dizer-nos o nível de instrução do/da seu/sua parceiro/a?**

(10) Outro (*ir para P1.11.3.1*)

**P1.11.3.1. Que outro?** \_\_\_\_\_

**P1.11.4 – Podia dizer-nos qual a actividade profissional ou a última actividade profissional do/da seu/sua parceiro/a?**

(25) Outra (*ir para P1.11.4.1.1*)

**P1.11.4.1.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

**P1.11.4.1 – Qual é a situação actual do/da seu/sua parceiro/a perante a actividade profissional?**

**P1.12 – Tem filhos/as?**

Ajuda: A opção “SIM” só deve ser seleccionada se tiver filhos vivos.

(2) Não (*ir para a P1.14*)

(3) Não sabe/Não responde (*ir para a P1.14*)

**P1.12.1 – Quantos filhos/as tem?**

Ajuda: Só contabilizar os filhos vivos.

**Podia dar-nos algumas características dos seus filhos? Começamos pelo seu/sua filho/a mais novo/a/ ou filho/a único/a...**

**P1.13.1.1 – Podia dizer-nos o sexo do seu filho/a mais novo/a/ filho/a única/a?**

**P1.13.1.2 – Podia dizer-nos a idade do/da seu/sua filho/a mais novo/a/ filho/a única/a?**

(2) \_\_ anos (se filho/a mais novo/a com idade inferior a 6 anos, passa para “E passamos ao seu/sua filho/a mais velho/a”; se filho/a único/a com idade inferior a 6 anos ir para P1.13.3)

**P1.13.1.3 – Podia dizer-nos o nível de instrução do/da seu/sua filho/a mais novo/a/ filho/a única/a?**

(10) Outro (*ir para a P1.13.1.3.1*)

**P1.13.1.3.1. Que outro?** \_\_\_\_\_

**P1.13.1.4 – Qual a Actividade actual ou a última actividade profissional do/da seu/sua filho/a mais novo/a/ filho/a única/a? (resposta múltipla)**

Ajuda: Resposta múltipla para contemplar situações de trabalhadores-estudantes.

(35) Outra (*ir para a P1.13.1.4.1*)

**P1.13.1.4.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

**P1.13.1.4.2 – Qual é situação profissional do/da seu/sua filho/a mais novo/a/ filho/a única/a?**

(Se filho/a único/a ir para a P1.13.3)

**E passamos ao seu/ sua filho/a mais velho/a**

**P1.13.2.1 – Podia dizer-nos o sexo do seu filho/a mais velho/a?**

**P1.13.2.2 – Podia dizer-nos a idade do/da seu/sua filho/a mais velho/a?**

(2) \_ \_ anos (se filho/a mais velho/a com idade inferior a 6 anos ir para P1.13.3)

**P1.13.2.3 – Podia dizer-nos o nível de instrução do/da seu/sua filho/a mais velho/a?**

(10) Outro (*ir para a P1.13.2.3.1*)

**P1.13.2.3.1. Que outro? \_\_\_\_\_**

**P1.13.2.4 – Qual a Actividade profissional ou a última actividade profissional do/da seu/sua filho/a mais velho/a? (resposta múltipla)**

Ajuda: Resposta múltipla para contemplar situações de trabalhadores-estudantes.

(35) Outra(*ir para a P1.13.2.4.1*)

**P1.13.2.4.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P1.13.2.4.2 – Qual é situação profissional do/da seu/sua filho/a mais velho/a?**

**P1.13.3 – Tem filhos/as economicamente dependentes de si?**

(1) Sim

**P1.13.3.1 – Quantos?**

**P1.14 – Tem enteados/as?**

(Inquirida que vive conjugalmente: casamento/união de facto/junta)

Ajuda: A opção “SIM” só deve ser seleccionada se tiver enteados vivos.

(2) Não (*ir para a P1.17*)

(3) Não sabe/Não responde (*ir para a P1.17*)

**P1.14.1 – Quantos enteados tem?**

Ajuda: Só contabilizar os enteados vivos.

**Podia dar-nos algumas características dos seus enteados? Começamos pelo seu/sua enteado/a mais novo/a/ ou enteado/a único/a...**

**P1.15.1.1 – Podia dizer-nos o sexo do/da seu/sua enteado/a mais novo/a/ enteado/a único/a?**

**P1.15.1.2 – Podia dizer-nos a idade do/da seu/sua enteado/a mais novo/a/ enteado/a único/a?**

- (2) \_ \_ anos (se enteado/a mais novo/a com idade inferior a 6 anos, passa para “E passamos ao seu/sua enteado/a mais velho/a”; se enteado/a único/a com idade inferior a 6 anos ir para P1.16)

**P1.15.1.3 – Podia dizer-nos o nível de instrução do/da seu/sua enteado/a mais novo/a/ enteado/a único/a?**

- (10) Outro (ir para a P1.15.1.3.1)

**P1.15.1.3.1. Que outro? \_\_\_\_\_**

**P1.15.1.4 – Qual a Actividade profissional ou a última actividade profissional do/da enteado/a mais novo/a/ enteado/a único/a? (resposta múltipla)**

Ajuda: Resposta múltipla para contemplar situações de trabalhadores-estudantes.

- (35) Outra (ir para a P1.15.1.4.1)

**P1.15.1.4.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P1.15.1.4.2 – Qual é a situação profissional do/da seu/sua enteado/a mais novo/a/ enteado/a única/a?**

(Se enteado/a único/a ir para a P1.16)

**E passamos ao seu/sua enteado/a mais velho/a**

**P1.15.2.1 – Podia dizer-nos o sexo do/da seu/sua enteado/a mais velho/a?**

**P1.15.2.2 – Podia dizer-nos a idade do/da seu/sua enteado/a enteado/a mais velho/a?**

- (2) \_ \_ anos (se enteado/a mais velho/a com idade inferior a 6 anos ir para P1.16)

**P1.15.2.3 – Podia dizer-nos o nível de instrução do/da seu/sua enteado /a enteado /a mais velho/a?**

- (10) Outro (ir para a P1.15.2.3.1)

**P1.15.2.3.1. Que outro? \_\_\_\_\_**

**P1.15.2.4 – Qual a actividade actual ou a última actividade profissional do/da enteado/a enteado/a mais velho/a? (resposta múltipla)**

Ajuda: Resposta múltipla para contemplar situações de trabalhador-estudante.

(35) Outra (*ir para P1.15.2.4.1*)

**P1.15.2.4.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

**P1.15.2.4.2 – Qual é a situação profissional do/da seu/sua enteado/a mais velho/a?**

**P1.16 – Tem enteados/as economicamente dependentes de si?**

(2) Não (*ir para P1.7*)

(3) Não sabe/ Não responde (*ir para P1.7*)

**P1.16.1 – Quantos?**

**P1.17 – Por favor, diga-nos qual o seu nível de instrução.**

(10) Outro (*ir para a P1.17.1*)

**P1.17.1 – Que outro?** \_\_\_\_\_

**P1.18 – Qual a sua principal actividade/profissão actual?**

(27) Outra (*ir para a P1.18.1*)

**P1.18.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

**P1.18.3.2 – Qual é a sua situação profissional?**

**P1.18.2 – Para além desta actividade, tem mais algum trabalho ou tarefa, esporádico ou não que seja pago/remunerado?**

(2) Não (*ir para a P1.20*)

(3) Não sabe/Não responde (*ir para a P1.20*)

**P1.18.3 – Qual? (resposta múltipla)**

(8) Outra (*ir para a P1.18.3.1*)

**P1.18.3.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

**P1.20 – No passado, já teve outras actividades remuneradas?**

(2) Não (*passa a P1.22*)

(3) Não sabe/Não responde (*ir para a P1.21*)

**P1.20.1 – Indique-nos as 3 últimas? (resposta múltipla)**

Ajuda: Admitir 3 respostas

(26) Outras (*ir para a P1.20.1.1*)

**P1.20.1.1 – Quais?** \_\_\_\_\_

Ajuda: 3 respostas.

**P1.21 – O/A seu/sua parceiro/a concorda/concordava com o facto da senhora trabalhar fora de casa?** (Para inquirida que trabalha/trabalhou e vive/viveu em situação de conjugalidade (casamento/união de facto/junta) (M) (VG)

- (1) Concorda (*ir para a P1.22*)
- (3) Não sabe (*ir para a P1.22*)
- (4) Não responde (*ir para a P1.22*)

**P1.21.1 – Diga-nos, por favor, qual a razão pela qual não concorda/concordava?**

- (6) Outra razão (*ir para a P1.21.1.1*)

**P1.21.1.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P1.22 – Actualmente, está a procura de emprego/trabalho?**

**P1.23 – Diga-nos, por favor, se tem actividades com que ocupa os seus tempos livres?**

- (2) Não (*ir para Contacto regular com outras pessoas*)
- (3) Não sabe/Não responde (*ir para Contacto regular com outras pessoas*)

**Indique-nos as três principais actividades com que ocupa os seus tempos livres, bem como o tempo que dispensa, em média, com cada uma por semana**

**P1.23.1 – A actividade mais importante:**

- (18) Outra (*ir para P1.23.1.1*)

**P1.23.1.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P1.23.1.2 – Podia dizer-nos o n.º de horas em média que dispensa por semana com esta actividade?**

**P1.23.2 – A segunda actividade mais importante:**

- (18) Outra (*ir para P1.23.2.1*)

**P1.23.2.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P1.23.2.2 – Podia dizer-nos o n.º de horas em média que dispensa por semana com esta actividade?**

**P1.23.3 – A terceira actividade mais importante:**

- (18) Outra (*ir para P1.23.3.1*)

**P1.23.3.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P1.23.3.2 – Podia dizer-nos o n.º de horas em média que dispensa por semana com esta actividade?**

Podia dizer-nos se mantém um contacto regular ou se costuma conviver/dar-se com as seguintes pessoas:

P1.24.1 – Os seus pais/ pai/mãe

P1.24.2 – Os seus irmãos/irmãs

P1.24.3 – Os seus filhos/as/ enteados/as

P1.24.4 – Os seus sogros

P1.24.5 – Outros familiares seus

P1.24.6 – Outros familiares do/a seu/ sua parceiro/a

P1.24.7 – Os seus amigos/as

P1.24.8 – Os seus vizinhos/as

P1.24.10 – Outras pessoas

(1) Sim (*ir para a P1.24.10.1*)

P1.24.10.1 – Quem? \_\_\_\_\_

P1.25 – Quando tem algum problema para resolver ou precisa de ajuda, pede ajuda a alguém?

(2) Não (*ir para a P1.26*)

(3) Não sabe/Não responde (*ir para a P1.26*)

P1.25.1 – Pede ajuda a quem? (*resposta múltipla*)

(15) Outras pessoas (*ir para a P1.25.1.1*)

P1.25.1.1 – Quem? \_\_\_\_\_

P1.26 – Nos últimos 3 anos teve férias?

(2) Não (*ir para 2º Módulo: Actos de violência*)

(3) Não sabe/Não responde (*ir para 2º Módulo: Actos de violência*)

P1.26.1.1 – Diga-nos onde passou as últimas férias grandes no ano passado

Ajuda: A pergunta refere-se ao período mais extenso de férias.

P1.26.1.2 – Diga-nos onde passou as últimas férias grandes há dois anos

Ajuda: A pergunta refere-se ao período mais extenso de férias.

P1.26.1.3 – Diga-nos onde passou as últimas férias grandes há três anos

Ajuda: A pergunta refere-se ao período mais extenso de férias.

(*ir para 2º Módulo: Actos de violência*)

## **2º MÓDULO: ACTOS DE VIOLÊNCIA**

(Módulo a aplicar a todas as inquiridas)

(Módulo constituído por perguntas que no caso de resposta afirmativa continuam no 3º Módulo: Caracterização do acto de violência)

**Em seguida, iremos ler-lhe uma lista de actos que lhe podem ter acontecido ou não. Se tiver passado por algumas destas experiências durante a sua vida, agradeceríamos que nos falasse um pouco do que aconteceu. Começamos pelo último ano e, depois, passamos aos anos anteriores.**

**Mais uma vez lhe lembramos que pode estar à-vontade, porque o que disser manter-se-á totalmente confidencial.**

### **A. Discriminação Sociocultural**

#### **Discriminação no acesso ao emprego em geral**

**P2.1 – Já alguma vez esteve à procura de emprego e foi preterida/posta de lado, mesmo tendo as qualificações necessárias para o trabalho? (Q1995) (CT2006) (VG)**

- (2) Não (*ir para a P2.2*)
- (3) Não sabe (*ir para a P2.2*)
- (4) Não responde (*ir para a P2.2*)

**P2.1.1 – Acha que isso se ficou a dever apenas ao facto de ser mulher? (*ir para a LB-P2.1B-P3.1*)**

**P2.2 – Em alguma das vezes em que esteve à procura de emprego, lhe perguntaram sobre o seu estado civil, eventual gravidez, n.º de filhos ou vontade de ter filhos, de modo a colocarem obstáculos ao seu acesso ao emprego? (Q1995) (CT2006) (VG)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.2B-P3.1*)

**P2.3 – Alguma vez, para o mesmo trabalho, lhe ofereceram um salário inferior ao de um homem, mesmo estando esse homem na mesma categoria/posto que a senhora? (Q1995) (CT2006) (VG)**

- (2) Não (*ir para a P2.4*)
- (3) Não sabe (*ir para a P2.4*)
- (4) Não responde (*ir para a P2.4*)

**P2.3.1 – Acha que isso se ficou a dever apenas ao facto de ser mulher? (*ir para a LB-P2.3B-P3.1*)**

## Discriminação no acesso aos postos de chefia

**P2.4 – Alguma vez foi posta de lado/prejudicada num processo de promoção e/ou no acesso a um posto de chefia (na área do trabalho, em actividades recreativas ou cívicas)? (Q1995) (CT2006) (VG)**

- (2) Não (*ir para a P2.6*)
- (3) Não sabe (*ir para a P2.6*)
- (4) Não responde (*ir para a P2.6*)

**P2.4.1 – Acha que isso se ficou a dever apenas ao facto de ser mulher? (*ir para a LB-P2.4B-P3.1*)**

## Discriminação no trabalho associado ao cuidar de familiares e à maternidade

**P2.6 – Alguma vez foi prejudicada, no trabalho, pelo facto de estar grávida/de se ausentar em consequência de uma gravidez de risco/de ter estado em situação de licença de maternidade? (Q2007) (CT2006) (VG)**

- (2) Não (*ir para a P2.7*)
- (3) Não se aplica (nunca esteve grávida) (*ir para a P2.7*)
- (4) Não sabe (*ir para a P2.7*)
- (5) Não responde (*ir para a P2.7*)

**P2.6.1 – Diga-nos, por favor, o que aconteceu: (resposta múltipla)**

- (8) Outra situação (*ir para P2.6.1.1*)

**P2.6.1.1 – Qual? \_\_\_\_\_**  
(*ir para a LB-P2.6B-P3.1*)

## Outras formas de discriminação

**P2.7 – Alguma vez foi discriminada em lugares públicos pelo facto de ser mulher (acesso a cafés, bares, ou outros locais, a conduzir na estrada, na compra de determinados bens, etc.)? (Q1995) (VG)**

- (2) Não (*ir para a P2.8*)
- (3) Não sabe (*ir para a P2.8*)
- (4) Não responde (*ir para a P2.8*)

**P2.7.1 – Em que situação? \_\_\_\_\_ (*ir para a LB-P2.7B-P3.1*)**

**P2.8 – Alguma vez ficou chocada ou sentiu-se prejudicada com imagens ou frases associadas a mulheres na televisão, jornais, rádio e/ou publicidade? (≠Q1995) (VG)**

- (2) Não (*ir para a P2.9*)
- (3) Não sabe (*ir para a P2.9*)
- (4) Não responde (*ir para a P2.9*)

**P2.8.1 – Por exemplo: \_\_\_\_\_ (*ir para a P2.9*)**

**P2.9 – Acha que os valores difundidos na escola limitam, de alguma forma, o acesso das mulheres a certas profissões, desportos ou actividades culturais e cívicas? (≠Q1995) (VG)**

- (2) Não (*ir para a P2.10*)
- (3) Não sabe (*ir para a P2.10*)
- (4) Não responde (*ir para a P2.10*)

**P2.9.1 – Por exemplo: \_\_\_\_\_ (*ir para a P2.10*)**

## B. Violência Psicológica

### Atemorizar

**P2.10 – Já alguma vez foi alvo de gritos ou ameaças verbais, escritas ou gestuais, para a atemorizar/meter medo? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.10B-P3.1*)

**P2.11 – Já alguma vez foi acordada a meio da noite, para a atemorizar/meter medo? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.11B-P3.1*)

**P2.12 – Já alguma vez foi perseguida na rua ou no seu local de trabalho, para a atemorizar/meter medo? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.12B-P3.1*)

**P2.13 – Já alguma vez alguém partiu a mobília ou outros objectos, com o objectivo de a atemorizar/meter medo? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.13B-P3.1*)

**P2.14 – Já alguma vez alguém atirou a comida para o chão, com o objectivo de a atemorizar/meter medo? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.14B-P3.1*)

**P2.15 – Já alguma vez alguém rasgou e retirou os seus documentos de identificação pessoal e as suas roupas, com o objectivo de a atemorizar/meter medo? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.15B-P3.1*)

### **Ameaça Coacção**

**P2.17 – Alguma vez foi alvo de ameaças e chantagem do tipo “mato-te” que a deixaram assustada? (≠Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.17B-P3.1*)

**P2.18 – Alguma vez ameaçaram tirar-lhe os filhos e/ou deixar de dar dinheiro para a casa e para os filhos? (≠Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.18B-P3.1*)

**P2.19 – Alguma vez ameaçaram fazer mal aos seus filhos ou a outras pessoas que lhe são queridas e/ou a um animal de estimação? (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007) (EI)**

- (2) Não (*ir para a P2.21*)  
 (3) Não sabe (*ir para a P2.21*)  
 (4) Não responde (*ir para a P2.21*)

**P2.19.1 – Qual foi a ameaça? (resposta múltipla)**

(*ir para a LB-P2.19B-P3.1*)

**P2.21 – Alguma vez ameaçaram danificar a sua propriedade tal como riscar o carro, destruir objectos que lhe são queridos ou deitar fogo à sua casa? (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007) (EI)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.21B-P3.1*)

**P2.22 – Alguma vez a ameaçaram com armas de fogo ou brancas? (Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.22B-P3.1*)

## Controlo/Isolamento relativamente ao exterior

**P2.24 – Alguma vez tentaram controlar a sua vida social, com o objectivo de isolá-la? (exigir saber com quem sai, fazer telefonemas, aparecer no local para se certificar do sítio e/ou pessoas com quem está ou mesmo ser impedida de sair com amigos e/ou frequentar locais públicos, cafés, bares, cinema ou discotecas) (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007) (EI)**

- (2) Não (*ir para a P2.25*)
- (3) Não sabe (*ir para a P2.25*)
- (4) Não responde (*ir para a P2.25*)

**P24.1 – Por exemplo: (resposta múltipla)**

- (6) Outra situação (*ir para a P2.24.1.1*)

**P2.24.1.1. Qual? \_\_\_\_\_**  
(*ir para a LB-P2.24B-P3.1*)

**P2.25 – Alguma vez controlaram sem o seu consentimento os seus documentos/objectos (como por exemplo desviar a sua correspondência, ler as suas cartas, mensagens e/ou ou vasculharam as suas gavetas, roupa, carteira e/ou computador)? (≠Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (2) Não (*ir para a P2.27*)
- (3) Não sabe (*ir para a P2.27*)
- (4) Não responde (*ir para a P2.27*)

**P2.25.1 – Diga-nos o que aconteceu? (resposta múltipla)**  
(*ir para a LB-P2.24B-P3.1*)

**P2.27 – Alguma vez foi seguida ou espiada e/ou foi alvo de esperas (perto de casa ou do emprego)? (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007) (EI)**

- (2) Não (*ir para a P2.29*)
- (3) Não sabe (*ir para a P2.29*)
- (4) Não responde (*ir para a P2.29*)

**P2.27.1. Qual foi a situação? (resposta múltipla)**  
(*ir para a LB-P2.27B-P3.1*)

**P2.29 – Alguma vez foi impedida de usar o dinheiro da casa e/ou contas bancárias e/ou utilizaram sem o seu consentimento dinheiro, cartões bancários e/ou poupanças? (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007) (EI)**

- (2) Não (*ir para a P2.31*)
- (3) Não sabe (*ir para a P2.31*)
- (4) Não responde (*ir para a P2.31*)

**P2.29.1. Qual foi a situação? (resposta múltipla)**(3) Outra (*ir para a P2.29.1.1*)**P2.29.1.1. Qual:** \_\_\_\_\_*(ir para a LB-P2.29B-P3.1)***P2.31 – Alguma vez lhe impediram a utilização de luz, gás e/ou água, para lhe dificultar o contacto com outras pessoas? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**(1) Sim (*ir para a LB-P2.31B-P3.1*)**P2.32 – Alguma vez tentaram dificultar o seu contacto com outras pessoas, como por exemplo trancar ou retirar o telefone/telemóvel as chaves de casa e/ou do carro? (≠Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**(2) Não (*ir para a P2.34*)(3) Não sabe (*ir para a P2.34*)(4) Não responde (*ir para a P2.34*)**P2.32.1. Por exemplo: (resposta múltipla)**(3) Outra (*ir para a P2.32.1.1*)**P2.32.1.1. Qual:** \_\_\_\_\_*(ir para a LB-P2.32B-P3.1)***P2.34 – Alguma vez maltrataram ou receberam mal os seus familiares ou amigos, com o objectivo de os afastar de si? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**(1) Sim (*ir para a LB-P2.34B-P3.1*)**P2.35 – Alguma vez foi pressionada a deixar o emprego ou carreira para que fique só em casa, contra a sua vontade? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**(1) Sim (*ir para a LB-P2.35B-P3.1*)**P2.36 – Alguma vez foi pressionada a ser mais ambiciosa em relação aos seus estudos ou carreira, contra a sua vontade? (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007) (EI)**(1) Sim (*ir para a LB-P2.36B-P3.1*)**Perda de auto-estima e auto-confiança****P2.39 – Já alguma vez fizeram comparações negativas entre si e outras pessoas, com o objectivo de afectar a sua auto-estima e auto-confiança? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**(1) Sim (*ir para a LB-P2.39B-P3.1*)

## Humilhação

**P2.42 – Alguma vez foi alvo de comentários negativos à sua aparência física e/ou condição física (força física, habilidade para o desporto), com o objectivo de a humilhar? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.42B-P3.1*)

**P2.42.a – Alguma vez a proibiram ou obrigaram a usar determinado penteado/roupa/maquilhagem? (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.42.aB-P3.1*)

## Injúrias e difamação

**P2.44 – Alguma vez foi alvo de comportamentos, palavras e/ou insultos com o objectivo de a ofender/humilhar ou fazer sentir-se diminuída como por exemplo dizerem mal de tudo o que você faz/fez e/ou chamaram-lhe burra (em público ou em privado)? (≠Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (*ir para a LB-P2.44B-P3.1*)

**P2.43 – Alguma vez foi alvo de insultos relativos à sua vida sexual/amorosa/conjugal (atribuírem amante/s a si ou ao seu/sua parceiro/a, ser ou ter sido prostituta, atribuírem-lhe contactos, relações homossexuais como meio de insulto)? (≠Q1995) (VG) (VD2007) (EI)**

- (2) Não (*ir para a P2.79*)  
 (3) Não sabe (*ir para a P2.79*)  
 (4) Não responde (*ir para a P2.79*)

**P2.43.1. Por exemplo: \_\_\_\_\_ (*ir para a LB-P2.43B-P3.1*)**

**P2.78 – Alguma vez foi alvo de comentários negativos relativamente à forma como vive a sua sexualidade e/ou ao seu desempenho sexual? (Q2007) (VG) (VD2007) (EI)**

- (2) Não (*ir para a P2.43*)  
 (3) Não sabe (*ir para a P2.43*)  
 (4) Não responde (*ir para a P2.43*)

**P2.78.1. Por exemplo: \_\_\_\_\_ (*ir para a LB-P2.78B-P3.1*)**

## C. Violência Física

### Agressões físicas

**P2.45 – Já alguma vez foi alvo de puxões de cabelos, com o objectivo de a magoar?**  
(Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)

(1) Sim (*ir para a LB-P2.45B-P3.1*)

**P2.47 – Já alguma vez a agarraram, torceram-lhe o braço, deram-lhe bofetadas, murros, pontapés, arranhões/ beliscões ou mordidelas com o objectivo de a magoar?** (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007) (EI)

(2) Não (*ir para a P2.48*)

(3) Não sabe (*ir para a P2.48*)

(4) Não responde (*ir para a P2.48*)

**P2.47.2. Por exemplo: (resposta múltipla)**

**P2.47.1 – Onde? (resposta múltipla)**

(8) Outra (*ir para a P2.47.1.1*)

**P2.47.1.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

(*ir para a LB-P2.47B-P3.1*)

**P2.48 – Já alguma vez foi alvo de cabeçadas, com o objectivo de a magoar?** (Q1995)  
(VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)

(1) Sim (*ir para a LB-P2.48B-P3.1*)

**P2.50 – Já alguma vez foi alvo de socos no peito, com o objectivo de a magoar?**  
(Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)

(1) Sim (*ir para a LB-P2.50B-P3.1*)

**P2.51 – Já alguma vez foi alvo de queimaduras e/ou cortes, com o objectivo de a magoar?** (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007) (EI)

(2) Não (*ir para a P2.52*)

(3) Não sabe (*ir para a P2.52*)

(4) Não responde (*ir para a P2.52*)

**P2.51.1 – Onde? (resposta múltipla)**

(8) Outra (*ir para a P2.51.1.1*)

**P2.51.1.1 Qual? \_\_\_\_\_**

(*ir para a LB-P2.51B-P3.1*)

**P2.52 – Já alguma vez lhe atiraram objectos com o objectivo de a magoar? (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.52B-P3.1)

**P2.53 – Já alguma vez foi alvo de empurrões com o objectivo de a magoar (pela escada abaixo, contra objectos, etc.)? (Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.53B-P3.1)

**P2.54 – Já alguma vez lhe deram sovas? (Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.54B-P3.1)

**P2.55 – Já alguma vez lhe bateram com a cabeça contra a parede ou contra o chão? (Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.55B-P3.1)

**P2.56 – Já alguma vez lhe apertaram o pescoço, com o objectivo de a magoar? (Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.56B-P3.1)

## **Sequestro**

**P2.58 – Já foi fechada em casa, e/ou proibida de sair ou de contactar com o exterior por qualquer meio? (Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

(2) Não (ir para a P2.59)

(3) Não sabe (ir para a P2.59)

(4) Não responde (ir para a P2.59)

**P2.58.1 – Por quanto tempo?**

(ir para a LB-P2.58B-P3.1)

## **Rapto**

**P2.59 – Já alguma vez foi levada, sem o seu consentimento, para outros locais com o objectivo de a maltratar física e sexualmente e/ou exigir dinheiro? (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007) (EI)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.59B-P3.1)

## Tentativa de homicídio

**P2.60 – Alguma vez lhe recusaram ajuda em caso de doença ou outro problema de saúde, podendo isso pôr em risco a sua vida (ex: deixar de levar ao hospital e/ou dificultar ou não auxiliar na toma de medicamentos)? (≠Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

- (2) Não (ir para a P2.61)
- (3) Não sabe (ir para a P2.61)
- (4) Não responde (ir para a P2.61)

**P2.60.1 – Quantas vezes aconteceu?**

**P2.60.2 – Qual o problema de saúde? \_\_\_\_\_ (ir para a LB-P2.60B-P3.1)**

**P2.61 – Já foi alvo de algum acto com o objectivo de a matar (agressões físicas, tentativa de estrangulamento, afogamento ou atropelamento, agressão com arma de fogo, objecto cortante, outro objecto contundente, espancamento, envenenamento com gás, álcool ou produtos tóxicos)? (Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

- (2) Não (ir para a P2.62)
- (3) Não sabe (ir para a P2.62)
- (4) Não responde (ir para a P2.62)

**P2.61.1 – Que acto? (resposta múltipla)**

(12) Outro (ir para a P2.61.1.1)

**P2.61.1.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P2.61.2 – Quantas vezes é que isso aconteceu?  
(ir para a LB-P2.61B-P3.1)**

**P2.62 – Na sua opinião, acha que corre riscos de morte?**

**P2.63 – Acha que foi ou é vítima de comportamentos intencionais por parte de outrem, que tenham tido como objectivo levá-la a uma situação de suicídio? (Q1995) (VG) (VD2006) (VD2007)**

- (1) Sim (ir para a LB-P2.63B-P3.1)

## D. Violência Sexual

### Assédio sexual

**P2.64 – Alguma vez lhe disseram frases de duplo sentido, com conotação sexual em que se tenha sentido ofendida? (Q1995) (VG) (VD2007) (CT2006)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.64B-P3.1)

**P2.65 – Já lhe disseram obscenidades com o propósito de a assediarem? (Q1995) (VG) (VD2007) (CT2006)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.65B-P3.1)

**P2.66 – Já lhe enviaram mensagens escritas ou telefónicas com o propósito de a assediarem? (Q1995) (VG) (VD2007) (CT2006)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.66B-P3.1)

**P2.67 – Já foi alvo de tentativas de contacto físico com conotação sexual (apal-pões, tentativa de beijar sem consentimento)? (Q1995) (VG) (VD2007) (CT2006)**

(2) Não (ir para a P2.68)

(3) Não sabe (ir para a P2.68)

(4) Não responde (ir para a P2.68)

**P2.67.1 – Por exemplo: (resposta múltipla)**

(ir para a LB-P2.67B-P3.1)

### Atentado ao pudor

**P2.68 – Já lhe exibiram, contra a sua vontade, fotografias, revistas ou filmes pornográficos? (Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.68B-P3.1)

**P2.69 – Alguma vez foi fotografada ou filmada nua ou em acto sexual, sem o seu consentimento e/ou exibiram uma imagem sua (fotografia, filme), contra sua vontade, como forma de pornografia? (Q2007) (VG) (VD2006) (VD2007) (EI)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.69B-P3.1)

**P2.70 – Alguma vez tentaram reproduzir consigo, pela força, o que vêem em filmes, revistas pornográficas ou actos praticados com outras pessoas (por exemplo, em contexto de prostituição)? (Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.70B-P3.1)

**P2.71 – Alguma vez tentaram realizar consigo, contra a sua vontade, actos de sodomia, ou formas de relações sexuais sado-masoquistas? (Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.71B-P3.1)

### **Exibicionismo e ultraje ao pudor**

**P2.72 – Já alguma vez outra pessoa lhe exibiu os seus órgãos sexuais, de modo a sentir-se ofendida/ultrajada no seu pudor? (Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.72B-P3.1)

### **Violação e tentativa de violação**

**P2.73 – Já alguma vez tiveram ou tentaram ter algum acto sexual consigo usando a força ou ameaçando magoá-la a si ou alguém próximo de si? (≠Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.73B-P3.1)

### **Lenocínio**

**P2.74 – Já alguma vez foi forçada por alguém (relação amorosa, contexto de trabalho) a praticar actos sexuais em troca de dinheiro e/ou favores? (≠Q1995) (VG) (VD1995) (VD2006) (VD2007)**

(1) Sim (ir para a LB-P2.74B-P3.1)

## **Gravidez/Contracepção**

**P2.77 – Já alguma vez foi forçada a interromper uma gravidez ou a prosseguir com uma gravidez, não desejada? (M) (2007) (VG) (VD1995) (VD2007) (EI)**

- (2) Não (**ir para a P2.78**)
- (3) Não sabe (**ir para a P2.78**)
- (4) Não responde (**ir para a P2.78**)

**P2.77.1 – Diga-nos a situação:  
(ir para a LB-P2.77B-P3.1)**

## **E. Outros Actos**

**P2.79 – A lista que lhe apresentámos é já relativamente extensa. No entanto, se achar que houve mais algum acto IMPORTANTE que queira referir, pode fazê-lo. (Q1995)**

- (2) Não (**ir para P2.80**)
- (3) Não sabe (**ir para P2.80**)
- (4) Não responde (**ir para P2.80**)

**P2.79.1 – Que acto? \_\_\_\_\_ (ir para a LB-P2.79B-P3.1)**

**P2.77 – Durante a inspecção e o serviço militar (obrigatório ou voluntário) e/ou contexto de guerra teve lugar mais algum acto? (H) (2007) (VG) (EI)**

- (2) Não (**ir para P2.80**)
- (3) Não sabe (**ir para P2.80**)
- (4) Não responde (**ir para P2.80**)

**P2.77.1. Qual? \_\_\_\_ (ir para a LB-P2.77B-P3.1)**

### 3º MÓDULO: CARACTERIZAÇÃO DO ACTO DE VIOLÊNCIA

(Módulo a aplicar acto a acto no caso da inquirida ser vítima)

#### P3.1 – Este acto aconteceu no último ano?

- (2) Não (ir para a P3.3)
- (3) Não sabe/Não responde (ir para a P3.3)

#### P3.2 – Diga-nos por favor quantas vezes este acto ocorreu no último ano?

- (2) Não responde (ir para a P3.3)
- (3) \_ \_ vezes (ir para a P3.3)

**P3.2.1 – Se não sabe o número de vezes diga-nos se aconteceu poucas, algumas ou muitas vezes:**

**Ajuda: mostrar cartão 1 caso seja necessário**

#### P3.3 – Este acto aconteceu em anos anteriores?

- (2) Não (ir para A. Acto ocorrido no último ano, SE resposta à P3.1 foi “Sim”)
- (3) Não sabe/Não responde (ir para A. Acto ocorrido no último ano, SE resposta à P3.1 foi “Sim”)

#### P3.3.1 – Diga-nos, por favor, há quanto tempo aconteceu este acto pela primeira vez:

- (2) Não responde (ir para A. Acto ocorrido no último ano, SE resposta à P3.1 foi “Sim”;
- ir para B. Acto ocorrido em anos anteriores, SE resposta à P3.1 foi “Não” ou “Não sabe/Não responde)
- (3) \_ \_ anos (ir para A. Acto ocorrido no último ano, SE resposta à P3.1 foi “Sim”;
- ir para B. Acto ocorrido em anos anteriores, SE resposta à P3.1 foi “Não” ou “Não sabe/Não responde )

**P3.3.1.1 – Se não sabe há quanto tempo, diga-nos se aconteceu há poucos, alguns ou muitos anos?**

**Ajuda: mostrar cartão 2 caso seja necessário**

- (ir para A. Acto ocorrido no último ano, SE resposta à P3.1 foi “Sim”;
- ir para B. Acto ocorrido em anos anteriores, SE resposta à P3.1 foi “Não”)

**Nota: Na remota eventualidade, de uma/um mesma/o inquirida/o responder “Sim” à pergunta do Acto, e “Não” ou “Não sabe/Não responde” em ambas as perguntas P3.1 e P3.3, o salto é dado para o acto seguinte, ou, no caso de ser o último acto, para a P2.80.**

## A. Acto ocorrido no último ano

**Podíamos falar do acto mais importante ocorrido no último ano:**

**P4.8 – Em que espaço normalmente ocorreu/ocorreram o/os acto/os? (resposta múltipla)**

- (7) Contexto militar (ir para a P4.8.1)
- (8) Outro (ir para a P4.8.2)

**P4.8.1 – O contexto foi de Serviço Militar (Obrigatório ou Voluntário) e/ou Contexto de guerra? (resposta múltipla)**

**P4.8.2 – Qual? \_\_\_\_\_**  
(ir para a P4.9)

**P4.9 – Alguém assistiu ao acto?**

- (2) Não (ir para P5.1.1)
- (3) Não sabe/Não responde (ir para P5.1.1)

**P4.9.1 – Quem? (resposta múltipla)**

- (23) Outra pessoa (ir para a P4.9.1.1)

**P4.9.1.1 – Quem? \_\_\_\_\_**  
(ir para P5.1.1)

**P5.1.1 – Número de autores do acto**

- (1) Não sabe (ir para a P5.1.2.3.a) (abre caracterização para 3 autores)
- (2) Não responde (ir para a P5.1.2.3.a) (abre caracterização para 3 autores)
- (3) \_ \_ autores (ir para a P5.1.2.3.a) (abre caracterização até 3 autores)

**P5.1.2.3.a – (Autor 1) Qual o tipo de relação de parentesco que o autor tinha consigo quando aconteceu o acto?**

- (23) Outra pessoa (ir para a P5.1.2.3.a.1)

**P5.1.2.3.a.1 – (Autor 1) Quem? \_\_\_\_\_**

**P5.1.3.3.a – (Autor 1) Podia dizer-nos o sexo do autor?**

**P5.1.4.3.a – (Autor 1) Podia dizer-nos a idade do autor quando aconteceu o acto?**

**P5.1.5.3.a – (Autor 1) Podia dizer-nos o nível de instrução do autor quando aconteceu o acto?**

- (10) Outro (ir para a P5.1.5.3.a.1)

**P5.1.5.3.a.1 – (Autor 1) Que outro? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.a – (Autor 1) Podia dizer-nos qual a actividade profissional do autor quando aconteceu o acto?**

(35) Outra (ir para P5.1.6.3.a.1)

**P5.1.6.3.a.1 – (Autor 1) Qual? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.a.2 – (Autor 1) Qual é a situação profissional do autor quando aconteceu o acto?**

(Se na P5.1.1 respondeu 1 autor passa para a P6.1)

**P5.1.2.3.b – (Autor 2) Qual o tipo de relação de parentesco que o autor tinha consigo quando aconteceu o acto?**

(23) Outra pessoa (ir para a P5.1.2.3.b.1)

**P5.1.2.3.b.1 – (Autor 2) Quem? \_\_\_\_\_**

**P5.1.3.3.b – (Autor 2) Podia dizer-nos o sexo do autor?**

**P5.1.4.3.b – (Autor 2) Podia dizer-nos a idade do autor quando aconteceu o acto?**

**P5.1.5.3.b – (Autor 2) Podia dizer-nos o nível de instrução do autor quando aconteceu o acto?**

(10) Outro (ir para a P5.1.5.3.b.1)

**P5.1.5.3.b.1 – (Autor 2) Que outro? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.b – (Autor 2) Podia dizer-nos qual a actividade profissional do autor quando aconteceu o acto?**

(35) Outra (ir para P5.1.6.3.b.1)

**P5.1.6.3.b.1 – (Autor 2) Qual? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.b.2 – (Autor 2) Qual é a situação profissional do autor quando aconteceu o acto?**

(Se na P5.1.1 respondeu 2 autores passa para a P6.1)

**P5.1.2.3.c – (Autor 3) Qual o tipo de relação de parentesco que o autor tinha consigo quando aconteceu o acto?**

(23) Outra pessoa (ir para a P5.1.2.3.c.1)

**P5.1.2.3.c.1 – (Autor 3) Quem? \_\_\_\_\_**

**P5.1.3.3.c – (Autor 3) Podia dizer-nos o sexo do autor?**

**P5.1.4.3.c – (Autor 3) Podia dizer-nos a idade do autor quando aconteceu o acto?**

**P5.1.5.3.c – (Autor 3) Podia dizer-nos o nível de instrução do autor quando aconteceu o acto?**

(10) Outro (ir para a P5.1.5.3.c.1)

**P5.1.5.3.c.1 – (Autor 3) Que outro? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.c – (Autor 3) Podia dizer-nos qual a actividade profissional do autor quando aconteceu o acto?**

(35) Outra (ir para P5.1.6.3.c.1)

**P5.1.6.3.c.1. – (Autor 3) Qual? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.c.2 – (Autor 3) Qual é a situação profissional do autor quando aconteceu o acto?**

### **Motivo e reacção ao acto ocorrido no último ano**

**P6.1 – No seu entender, quais foram os motivos do acto, dizendo em primeiro lugar o mais importante ? (resposta múltipla)**

Ajuda: Inquiridor não deve sugerir. Apontar até 3 respostas.

(15) Outro (ir para P6.1.1)

**P6.1.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P6.2 – Diga-nos, por favor, como reagiu/costuma reagir a esta/estas situação/situações? (resposta múltipla)**

(2) Desabafou/desabafa com outra/s pessoa/s (ir para a P6.2.1)

(5) Contactou um estabelecimento de saúde (ir para a P6.2.2)

(6) Contactou com Forças Policiais (ir para a P6.2.3)

(7) Contactou com outras entidades (ir para a P6.2.4)

(10) Outra situação (ir para a P6.2.5)

**P6.2.1 – Com quem desabafa/desabafou ? (resposta múltipla)**

(30) Outra pessoa (ir para a P6.2.1.1)

**P6.2.1.1 – Quem? \_\_\_\_\_**

**P6.2.2 – Que estabelecimento de saúde contactou? (resposta múltipla)**

(7) Outro estabelecimento de saúde (ir para a P6.2.2.1)

**P6.2.2.1 – Que outro estabelecimento de saúde? \_\_\_\_\_**

**P6.2.3 – Que Forças Policiais? (resposta múltipla)**

(5) Outra (ir para a P6.2.3.1)

**P6.2.3.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P6.2.4 – Que outras entidades? (resposta múltipla)**

(3) Instituição de apoio à vítima (ir para a P6.2.4.1)

(4) Outra entidade (ir para a P6.2.4.2)

**P6.2.4.1 – Na Instituição de apoio à vítima, foi:  
(resposta múltipla)**

**P6.2.4.2 – Que outra entidade? \_\_\_\_\_**

**P6.2.5 – Que outra situação? \_\_\_\_\_**

*(ir para “Módulo: Perguntas de Controlo”, SE resposta à P3.3 foi “Não” ou “Não sabe/Não responde”)*

## **B. Acto ocorrido em anos anteriores**

**Podíamos falar do acto mais importante ocorrido em anos anteriores:**

**P4.8.b – Em que espaço normalmente ocorreu/ocorreram o/os acto/os? (resposta múltipla)**

(7) Contexto militar (ir para a P4.8.1.b)

(8) Outro (ir para a P4.8.2.b)

**P4.8.1.b – O contexto foi de Serviço Militar (Obrigatório ou Voluntário) e/ou Contexto de guerra? (resposta múltipla)**

**P4.8.2.b – Qual? \_\_\_\_\_**

*(ir para a P4.9.b)*

**P4.9.b – Alguém assistiu ao acto?**

(2) Não (ir para P5.1.1.b)

(3) Não sabe/ Não responde (ir para P5.1.1.b)

**P4.9.1.b – Quem? (resposta múltipla)**

(23) Outra pessoa (ir para a P4.9.1.1.b)

**P4.9.1.1.b – Quem? \_\_\_\_\_**

(ir para P5.1.1.b)

**P5.1.1.b – Número de autores do acto**

(1) Não sabe (ir para a P5.1.2.3.a.b) (abre caracterização para 3 autores)

(2) Não responde (ir para a P5.1.2.3.a.b) (abre caracterização para 3 autores)

(3) \_ \_ autores (ir para a P5.1.2.3.a.b) (abre caracterização até 3 autores)

**P5.1.2.3.a.b – (Autor 1) Qual o tipo de relação de parentesco que o autor tinha consigo quando aconteceu o acto?**

(23) Outra pessoa (ir para a P5.1.2.3.a.1.b)

**P5.1.2.3.a.1.b – (Autor 1) Quem? \_\_\_\_\_**

**P5.1.3.3.a.b – (Autor 1) Podia dizer-nos o sexo do autor?**

**P5.1.4.3.a.b – (Autor 1) Podia dizer-nos a idade do autor quando aconteceu o acto?**

**P5.1.5.3.a.b – (Autor 1) Podia dizer-nos o nível de instrução do autor quando aconteceu o acto?**

(10) Outro (ir para a P5.1.5.3.a.1.b)

**P5.1.5.3.a.1.b – (Autor 1) Que outro? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.a.b – (Autor 1) Podia dizer-nos qual a actividade profissional do autor quando aconteceu o acto?**

(35) Outra (ir para P5.1.6.3.a.1.b)

**P5.1.6.3.a.1.b – (Autor 1) Qual? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.a.2.b – (Autor 1) Qual é a situação profissional do autor quando aconteceu o acto?**

(Se na P5.1.1.b respondeu 1 autor passa para a P6.1.b)

**P5.1.2.3.b.b – (Autor 2) Qual o tipo de relação de parentesco que o autor tinha consigo quando aconteceu o acto?**

(23) Outra pessoa (ir para a P5.1.2.3.b.1.b)

**P5.1.2.3.b.1.b – (Autor 2) Quem? \_\_\_\_\_**

**P5.1.3.3.b.b – (Autor 2) Podia dizer-nos o sexo do autor?**

**P5.1.4.3.b.b – (Autor 2) Podia dizer-nos a idade do autor quando aconteceu o acto?**

**P5.1.5.3.b.b – (Autor 2) Podia dizer-nos o nível de instrução do autor quando aconteceu o acto?**

(10) Outro (ir para a P5.1.5.3.b.1.b)

**P5.1.5.3.b.1.b – (Autor 2) Que outro? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.b.b – (Autor 2) Podia dizer-nos qual a actividade profissional do autor quando aconteceu o acto?**

(35) Outra (ir para P5.1.6.3.b.1.b)

**P5.1.6.3.b.1.b – (Autor 2) Qual? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.b.2.b – (Autor 2) Qual é a situação profissional do autor quando aconteceu o acto?**

(Se na P5.1.1.b respondeu 2 autores passa para a P6.1.b)

**P5.1.2.3.c.b – (Autor 3) Qual o tipo de relação de parentesco que o autor tinha consigo quando aconteceu o acto?**

(23) Outra pessoa (ir para a P5.1.2.3.c.1.b)

**P5.1.2.3.c.1.b – (Autor 3) Quem? \_\_\_\_\_**

**P5.1.3.3.c.b – (Autor 3) Podia dizer-nos o sexo do autor?**

**P5.1.4.3.c.b – (Autor 3) Podia dizer-nos a idade do autor quando aconteceu o acto?**

**P5.1.5.3.c.b – (Autor 3) Podia dizer-nos o nível de instrução do autor quando aconteceu o acto?**

(10) Outro (ir para a P5.1.5.3.c.1.b)

**P5.1.5.3.c.1.b – (Autor 3) Que outro? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.c.b – (Autor 3) Podia dizer-nos qual a actividade profissional do autor quando aconteceu o acto?**

(35) Outra (ir para P5.1.6.3.c.1.b)

**P5.1.6.3.c.1.b – (Autor 3) Qual? \_\_\_\_\_**

**P5.1.6.3.c.2.b – (Autor 3) Qual é a situação profissional do autor quando aconteceu o acto?**

### **Motivo e reacção ao acto ocorrido em anos anteriores**

**P6.1.b – No seu entender, quais foram os motivos do acto, dizendo em primeiro lugar o mais importante ? (resposta múltipla)**

Ajuda: Inquiridor não deve sugerir. Apontar até 3 respostas.

(15) Outro (ir para P6.1.1.b)

**P6.1.1.b – Qual? \_\_\_\_\_**

**P6.2.b – Diga-nos, por favor, como reagiu/costuma reagir a esta/estas situação/situações? (resposta múltipla)**

(2) Desabafou/desabafa com outra/s pessoa/s (ir para a P6.2.1.b)

(5) Contactou um estabelecimento de saúde (ir para a P6.2.2.b)

(6) Contactou com Forças Policiais (ir para a P6.2.3.b)

(7) Contactou com outras entidades (ir para a P6.2.4.b)

(10) Outra situação (ir para a P6.2.5.b)

**P6.2.1.b – Com quem desabafa/desabafou ? (resposta múltipla)**

(30) Outra pessoa (ir para a P6.2.1.1.b)

**P6.2.1.1.b – Quem? \_\_\_\_\_**

**P6.2.2.b – Que estabelecimento de saúde contactou? (resposta múltipla)**

(7) Outro estabelecimento de saúde (ir para a P6.2.2.1.b)

**P6.2.2.1.b – Que outro estabelecimento de saúde? \_\_\_\_\_**

**P6.2.3.b – Que Forças Policiais? (resposta múltipla)**

(5) Outra (ir para a P6.2.3.1.b)

**P6.2.3.1.b – Qual? \_\_\_\_\_**

**P6.2.4.b – Que outras entidades? (resposta múltipla)**

(3) Instituição de apoio à vítima (ir para a P6.2.4.1.b)

(4) Outra entidade (ir para a P6.2.4.2.b)

**P6.2.4.1.b – Na Instituição de apoio à vítima, foi: (resposta múltipla)**

**P6.2.4.2.b – Que outra entidade? \_\_\_\_\_**

**P6.2.5.b – Que outra situação? \_\_\_\_\_**

(Passa para o acto seguinte, ou, no caso de ter chegado ao último acto, vai para o Módulo: Perguntas de Controlo)

## MÓDULO: PERGUNTAS DE CONTROLO

(Módulo a aplicar a todas as inquiridas)

(Perguntas de controlo preenchidas pela inquiridora, não formuladas à inquirida)

### **P2.80 – A inquirida foi vítima de algum acto de violência?**

Ajuda: Não formular a pergunta. Pergunta de controlo apenas para a Inquiridora.

(1) Sim (**ir para a P2.81**)

(2) Não (**ir para a P12.1**)

### **P2.81 – A inquirida alguma vez contactou estabelecimentos de saúde, forças policiais ou outras entidades?**

Ajuda: Não formular a pergunta. Pergunta de controlo apenas para a Inquiridora.

### **P.8.6.c.i – Algum dos actos foi da autoria do marido/ companheiro/a/ namorado/a da inquirida?**

Ajuda: Não formular a pergunta. Pergunta de controlo apenas para a Inquiridora.

### **P9.1.i – A inquirida foi vítima de actos repetidos no tempo e cometidos pelo mesmo autor?**

Ajuda: Não formular a pergunta. Pergunta de controlo apenas para a Inquiridora.

## **Contacto/ não contacto com uma instituição**

A. Perguntas para inquirida que contactou uma instituição – na P2.81 respondeu SIM

### **P7.1.a – No contacto com a instituição, diga-nos, por favor, se o fez por sua iniciativa e voluntariamente ou por intermédio de outra pessoa?**

2) Por intermédio de outra pessoa

(3) Outra situação (**ir para a P7.1.1.a**)

### **P7.1.2.a – Diga-nos se essa pessoa contactou a instituição com o seu consentimento ou sem o seu consentimento?**

**P7.1.1.a – Qual? \_\_\_\_\_**

**P7.2.a – No contacto com a instituição, diga-nos, por favor, de forma global, como é que considera/ou o atendimento do seu caso (as condições de atendimento, o/a técnico/a que a atendeu)?**

Ajuda: mostrar cartão 3 caso seja necessário.

**P7.3.a – Diga-nos por favor, se considera que esse contacto a ajudou a melhorar a sua situação?**

**B. Perguntas para inquirida que não contactou uma instituição– na P2.81 respondeu NÃO**

**P7.1.b – Se não contactou/participou a uma instituição, diga-nos porquê? (resposta múltipla)**

Ajuda: Não sugerir, assinalar apenas 3 respostas.

(14) Outra situação (ir para a P7.1.1.b)

**P7.1.1.b – Qual? \_\_\_\_\_**

### **Separação/ não separação do autor**

**A. Perguntas para inquiridas vítimas de actos de autoria do marido/ companheiro/a/ namorado/a da inquirida – na P8.6.c.i respondeu SIM**

**P2.82 – Alguma vez se separou do/a seu/ sua parceiro/a ou namorado/a?**

(4) Não se separou (ir para a P8.6.c)

(5) Não sabe/ Não responde (ir para a P8.7.d)

**P8.1.a – A separação foi iniciativa de quem?**

(4) Outra (ir para a P8.1.1.a)

**P8.1.1.a – Qual? \_\_\_\_\_**

**P8.2.a – Quais foram as causas que motivaram a separação? (resposta múltipla)**

Ajuda: Não sugerir respostas.

(8) Outra (ir para a P8.2.1.a)

**P8.2.1.a – Qual? \_\_\_\_\_**

**P8.3.a – Esta separação desencadeou problemas para si, para os seus filhos e/ou nos seus relacionamentos seguintes?**

- (2) Não (**ir para a P8.4.b**)  
 (3) Não se aplica (não tem filhos/ não teve relacionamento seguinte) (**ir para a P8.4.b**)  
 (4) Não sabe/Não responde (**ir para a P8.4.b**)

**P8.3.1.a – Que tipo de problemas? (resposta múltipla)**

Ajuda: Não sugerir respostas.

- (5) Outra situação (**ir para a P8.3.1.1.a**)

**P8.3.1.1.a – Qual? \_\_\_\_\_**

**B. Perguntas para inquiridas que na reacção ao acto se separam temporariamente da/o autor (mulher/companheira/o/ namorada/o)**

**P8.4.b – Tendo em conta que esteve separada do/a seu/sua parceiro/a, por uns tempos, diga-nos, por favor, quantas vezes isso aconteceu?**

**P8.4.1.b – Podia dizer-nos, por favor, porque reatou a relação? (resposta múltipla)**

Ajuda: Não sugerir, assinalar apenas 3 respostas.

- (13) Outra situação (**ir para a P8.4.1.1.b**)

**P8.4.1.1.b – Qual? \_\_\_\_\_**

**P8.5.b – Depois de terem reatado a relação voltou a ser agredida pelo/a parceiro/a?**

(**ir para a P8.7.d**)

**C. Perguntas para inquiridas vítimas de actos de autoria do marido/companheiro/a/ namorado/a da inquirida e não se separou – na P2.82 respondeu “Não se separou”**

**P8.6.c – Alguma vez pensou separar-se do/a seu/sua parceiro/a por causa das agressões?**

- (2) Não (**ir para a P8.7.d**)  
 (3) Não sabe/Não responde (**ir para a P8.7.d**)

**P8.61.c – Podia dizer-nos, por favor, porque não o fez?**

- (21) Outra situação (**ir para a P8.6.1.1.c**)

**P8.6.1.1.c – Qual? \_\_\_\_\_**

**D. Pergunta para inquiridas vítimas de actos de autoria da mulher/ companheira/o/ namorada/o do inquirido**

**P8.7.d –Durante o namoro, alguma vez o/a seu/sua parceiro/a e/ou ex-parceiro/a agiu desta forma?**

**ACTOS REPETIDOS NO TEMPO/ COMETIDOS PELO MESMO AUTOR**

**Perguntas para inquiridas vítimas de actos repetidos no tempo/ cometidos pelo mesmo autor – na P.9.1.i respondeu SIM.**

**P9.1 – Altura dia em que normalmente ocorreu/ocorreram o/os actos (resposta múltipla)**

**P9.2 – Em que dia da semana normalmente ocorreu/ocorreram o/os actos (resposta múltipla)**

**P9.3 – Mês (resposta múltipla)**

**10º MÓDULO: CONSUMO ÁLCOOL/ DROGA**

**P10.1 – Em algumas das situações de violência que referiu alguma criança (filhos, sobrinhos, irmãos, etc.) assistiram ou ouviram os incidentes?**

(1) Sim (ir para a P10.1.1)

**P10.1.1 – Com que frequência?**

**Ajuda: mostrar cartão 4 caso seja necessário**

**P10.2 – Por favor, diga-nos se, em algum dos actos mencionados, os autores dos actos tinham alterações de comportamento devido a consumo de álcool ou droga?**

**P10.3 – Diga-nos por favor, se os autores são violentos consigo quando não consomem álcool e/ou drogas?**

**P10.4 – Diga-nos por favor, se quando os autores consomem álcool e/ou drogas são violentos com outras pessoas?**

**P10.5 – Diga-nos por favor se os autores têm contacto directo com armas de fogo (sabem manusear: trabalho, tropa, caça)?**

## 11º MÓDULO: CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA NO TRABALHO E SAÚDE

**P11.1.a – De que modo, a sua vida foi afectada por este/s acontecimento/s?**

Ajuda: mostrar cartão 5 caso seja necessário.

**P11.2.a – Algum do/s acto/s referido/s interferiram com o seu trabalho/emprego/escola?**

(2) Não (ir para a P11.3.a)

(3) Não sabe/Não responde (ir para a P11.3.a)

**P11.2.1.a – Podia dizer-nos as 3 consequências mais graves e quais os actos que lhe estão associados? (resposta múltipla)**

(9) Outra situação (ir para a P11.2.1.1.a)

**P11.2.1.1.a – Qual? \_\_\_\_\_**

**P11.2.2.a – Estas consequências estão associadas a que actos? \_\_\_\_\_**

**P11.3.a – Diga-nos, por favor, se dos actos atrás referidos resultou algum tipo de lesão/ problema de saúde?**

(2) Não (ir para a P11.4.a)

(3) Não sabe/ Não responde (ir para a P11.4.a)

**P11.3.1.1.a – Teve equimoses/hematomas/feridas?**

**P11.3.1.2.a – Teve hemorragias?**

**P11.3.1.3.a – Teve dor de cabeça/cefaleias/enxaquecas (com frequência)?**

**P11.3.1.4.a – Teve problemas do aparelho gastro-digestivo (colite, úlceras, vômitos/náuseas frequentes)?**

**P11.3.1.5.a – Teve problemas respiratórios (dificuldades respiratórias, asma)?**

**P11.3.1.6.a – Teve hipertensão arterial, problemas cardíacos?**

**P11.3.1.7.a – Dormir mal (insônia, pesadelos)?**

**P11.3.1.8.a – Assustar-se com facilidade?**

**P11.3.1.9.a – Teve ansiedade, nervosismo (sudação das mãos, taquicárdia coração a bater muito, sensação de aperto na garganta ou no estômago, pressão no peito)?**

**P11.3.1.10.a – Teve mudanças de humor, irritabilidade, chorar mais do que o habitual, vontade de chorar sem motivo)?**

**P11.3.1.12.a – Ter falta de esperança, sentir-se uma pessoa incapaz?**

**P11.3.1.13.a – Sentir solidão?**

**P11.3.1.14.a – Ter o pensamento de acabar com a sua vida?**

**P11.3.1.15.a – Ter problemas do foro sexual (falta de desejo sexual)?**

**P11.3.1.15.a – Tentar suicidar-se?**

**P11.3.1.18.a – Ter alguma incapacidade permanente?**

**P11.3.1.19.a – Teve alguma outra lesão que queira referir?**

(1) Sim (ir para a P11.3.1.19.a)

**P11.3.1.19.a – Qual? \_\_\_\_\_**

**P11.4.a – Algum dos actos referidos teve lugar durante a(s) sua(s) gravidez(es)?**

(1) Sim (ir para a P11.4.1.a)

**P11.4.1.a – Que acto? \_\_\_\_\_**

## **12º MÓDULO: OPINIÃO SOBRE CAUSAS DA VIOLÊNCIA**

(Módulo a aplicar a todas as inquiridas)

**P12.1 – Dos actos que lhe lemos anteriormente, qual o que acha mais grave para as mulheres?**

Ajuda: Inquiridor não deve sugerir.

(6) Outro (ir para a P12.1.1.a)

(7) Não sabe/Não responde (ir para a P12.2)

**P12.1.1.a – Qual? \_\_\_\_\_**

**P12.1.1 – Porquê? (resposta múltipla)**

Ajuda: Inquiridor não deve sugerir. Apontar até 3 respostas

(6) Outra razão (ir para a P12.1.2)

**P12.1.2 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P12.2 – Na sua opinião a que se deve a violência contra as mulheres? Podia indicar-nos as 3 principais causas por ordem decrescente (da mais importante para a menos importante)? (resposta múltipla)**

Ajuda: Inquiridora não deve sugerir. Apontar até 3 respostas

(11) Outra (ir para P12.2.1)

**P12.2.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

### **13º MÓDULO: CONHECIMENTO DE MEDIDAS**

(Módulo a aplicar a todas as inquiridas)

**P13.1 – Por favor, aponte, por ordem decrescente de importância, as três medidas que proporia para combater essa violência: (resposta múltipla)**

Ajuda: Inquiridor não deve sugerir. Apontar até 3 respostas.

(9) Outra (ir para P13.1.1)

**P13.1.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

### **14º MÓDULO: CONHECIMENTO PERCEPÇÃO DA LEGISLAÇÃO/ SISTEMA PENAL**

(Módulo a aplicar a todas as inquiridas)

**P14.1 – Tem conhecimento que, nos casos de maus tratos físicos e psíquicos contra o cônjuge (ou quem com ele/ela conviver em condições análogas às dos cônjuges), as autoridades competentes avançam para tribunal, mesmo que a vítima não o deseje?**

(2) Não (ir para a P14.2)

(3) Não responde (ir para a P14.2)

**P14.1.1 – Concorda com esta medida?**

**P14.2 – Tem conhecimento de que existem medidas legais de protecção para com a vítima, nomeadamente, a de afastamento do/a agressor/a da residência comum e/ou ser proibido/a de se aproximar ou contactar com a vítima?**

(2) Não (ir para a P14.3)

(3) Não responde (ir para a P14.3)

**P14.2.1 – Concorda com esta medida?**

**P14.3 – Tem conhecimento da criação de uma rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência?**

- (2) Não (ir para P15.1)
- (3) Não responde (ir para P15.1)

**P14.3.1 – Concorda com esta medida?**

## **15º MÓDULO: AUTONOMIA ECONÓMICA**

(Módulo a aplicar a todas as inquiridas)

**P15.1 – Diga-nos quais são as suas principais fontes de rendimento actual? (resposta múltipla)**

- (9) Outra (ir para P15.1.1)

**P15.1.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P15.2 – Diga-nos, por favor, quem contribui com mais dinheiro para o seu agregado familiar?**

- (4) Outra situação (ir para P15.2.1)

**P15.2.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P15.3 – Diga-nos por favor, quem é que costuma decidir como gastar o dinheiro do seu agregado familiar?**

- (4) Outras situação (ir para P15.3.1)

**P15.3.1 – Qual? \_\_\_\_\_**

**P15.4 – Indique-nos por favor, qual é aproximadamente o rendimento líquido mensal do seu agregado familiar? (soma de todas as pessoas que contribuem) Ajuda: mostrar cartão 6 se necessário.**

## **16º MÓDULO: PERFIL RELIGIOSO E POLÍTICO**

(Módulo a aplicar a todas as inquiridas)

**P16.1 – Gostaríamos agora de lhe fazer uma pergunta mais pessoal sobre a religião. Naturalmente, que se não quiser responder o poderá fazer. Relativamente à religião, como se considera?**

- (5) Outra religião (ir para P16.1.1)

- (6) Agnóstica/Ateia (**ir para P16.3**)  
 (7) Não se identifica com nenhuma confissão religiosa (**ir para P16.3**)  
 (8) Não sabe/Não responde (**ir para P16.3**)

**P16.1.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

**P16.2 – Considera-se praticante ou não praticante?**

**P16.3 – Gostaríamos de lhe fazer uma pergunta mais pessoal sobre a sua orientação política. Normalmente utilizam-se as expressões de esquerda e direita. Poderia dizer-me na escala de 1 a 10 (onde o 1 é o mais à esquerda e o 10 o mais à direita) onde se situaria ?**

Ajuda: mostrar cartão 7.

Estr. Esq.		Esq.		Centro		Direita		Estr. Dir.	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

(11) Não sabe/Não responde

## 17º MÓDULO: ANTECEDENTES DE VIOLÊNCIA E CONTEXTO FAMILIAR

(Módulo a aplicar a todas as inquiridas)

**P17.1 – Durante a sua infância e/ou adolescência, foi vítima de algum acto de violência física, psicológica e/ou sexual?**

- (2) Não (**ir para a P17.2**)  
 (3) Não sabe/ Não responde (**ir para a P17.2**)

**P17.1.1 – Poderia dizer-nos o acto que considera mais grave para si?** \_\_\_\_\_

**P17.1.2 – Poderia dizer-nos quem foi o/a autor/autora (na altura em que o acto ocorreu)? (resposta múltipla)**

- (18) Outra pessoa (**Passa para P17.1.2.1**)

**P17.1.2.1 – Quem?** \_\_\_\_\_

**P17.1.3 – Podia dizer-nos se esse acto aconteceu uma vez, poucas, algumas ou muitas vezes?**

Ajuda: mostrar cartão 8, caso seja necessário.

**P17.2 – Durante a sua infância e/ou adolescência, teve conhecimento de alguma criança, adolescente, adulto ou idoso da sua família ou que lhe esteja próxima/o, que tenha sido vítima de algum acto de violência física, psicológica e/ ou sexual?**

(2) Não (ir para a P17.3)

(3) Não sabe/ Não responde (ir para a P17.3)

**P17.2.1 – Tem conhecimento de quantas situações?**

**P17.2.6.a – Em que consistiu a situação que considera mais grave? \_\_\_\_\_**

**P17.2.7.3.a – Podia dizer-nos o sexo da pessoa que sofreu o acto?**

**P17.2.8.3.a – Podia dizer-nos a idade da pessoa que sofreu o acto quando aconteceu o acto?**

**P17.2.9.3.a – Podia dizer-nos o tipo de relação de parentesco que o/a autor/a tinha com a pessoa que sofreu o acto quando aconteceu o acto?**

(24) Outra pessoa (ir para a P17.2.9.1.3.a)

**P17.2.9.1.3.a – Quem? \_\_\_\_\_**

**P17.2.10.3.a – Podia dizer-nos se esse acto aconteceu uma vez, poucas, algumas ou muitas vezes?**

Ajuda: mostrar cartão 8, caso seja necessário.

**P17.2.11.3.a – Alguma vez assistiu ou ouviu estes actos de violência?**

**P17.2.6.b – Em que consistiu a segunda situação que considera mais grave? \_\_\_\_\_**

**P17.2.7.3.b – Podia dizer-nos o sexo da pessoa que sofreu o acto?**

**P17.2.8.3.b – Podia dizer-nos a idade da pessoa que sofreu o acto quando aconteceu o acto?**

**P17.2.9.3.b – Podia dizer-nos o tipo de relação de parentesco que o/a autor/a tinha com a pessoa que sofreu o acto quando aconteceu o acto?**

(24) Outra pessoa (ir para a P17.2.9.1.3.b)

P17.2.9.1.3.b – Quem? \_\_\_\_\_

**P17.2.10.3.b – Podia dizer-nos se esse acto aconteceu uma vez, poucas, algumas ou muitas vezes?**

Ajuda: mostrar cartão 8, caso seja necessário.

**P17.2.11.3.b – Alguma vez assistiu ou ouviu estes actos de violência?**

**P17.2.6.c – Em que consistiu a terceira situação que considera mais grave? \_\_\_\_\_**

**P17.2.7.3.c – Podia dizer-nos o sexo da pessoa que sofreu o acto?**

**P17.2.8.3.c – Podia dizer-nos a idade da pessoa que sofreu o acto quando aconteceu o acto?**

**P17.2.9.3.c – Podia dizer-nos o tipo de relação de parentesco que o/a autor/a tinha com a pessoa que sofreu o acto quando aconteceu o acto?**

(24) Outra pessoa (ir para a P17.2.9.1.3.c)

P17.2.9.1.3.c – Quem? \_\_\_\_\_

**P17.2.10.3.c – Podia dizer-nos se esse acto aconteceu uma vez, poucas, algumas ou muitas vezes?**

Ajuda: mostrar cartão 8, caso seja necessário.

**P17.2.11.3.c – Alguma vez assistiu ou ouviu estes actos de violência?**

**P17.3 – Actualmente, tem contacto directo com alguma pessoa que seja vítima de violência física, psicológica e/ ou sexual?**

(2) Não (ir para a P18.1)

(3) Não sabe/Não responde (ir para a P18.1)

**P17.3.1 – Podia dizer-nos o tipo de relação de parentesco que tem com essa pessoa?**

(18) Outra pessoa (ir para a P17.3.1.1)

P17.3.1.1 – Quem? \_\_\_\_\_

**P17.3.2 – Podia dizer-nos o sexo da pessoa que sofreu o acto?**

## 18º MÓDULO: AUTORIA

(Módulo a aplicar a todas as inquiridas)

**P18.1 – Diga-nos, por favor, se alguma foi agressiva com alguém, sem que previamente tivessem sido agressivos para si?**

- (2) Não (ir para a P19.1)
- (3) Não sabe/Não responde (ir para a P19.1)

**P18.1.1 – lembra-se de quantas situações?**

- (1) 1 situação (ir para a P18.2.1)
- (2) 2 situações (ir para a P18.2.2)
- (3) 3 situações (ir para a P18.2.4)
- (4) 4 ou mais situações (ir para a P18.2.2)

**P18.2.1 – Em que consistiu a situação?** \_\_\_\_\_

**P18.3 – Qual o tipo de relação de parentesco que tinha com essa pessoa quando aconteceu o acto?**

- (19) Outro tipo de relação (ir para a P18.3.1)

**P18.3.1 – Quem?** \_\_\_\_\_

**P18.2.4 – Em que consistiu a primeira situação?** \_\_\_\_\_

**P18.3.3.a – Qual o tipo de relação de parentesco que tinha com essa pessoa quando aconteceu o acto?**

- (19) Outro tipo de relação (ir para a P18.3.1.3.a)

**P18.3.1.3.a – Quem?** \_\_\_\_\_

**P18.2.5 – Em que consistiu a segunda situação?** \_\_\_\_\_

**P18.3.3.b – Qual o tipo de relação de parentesco que tinha com essa pessoa quando aconteceu o acto?**

- (19) Outro tipo de relação (ir para a P18.3.1.3.b)

**P18.3.1.3.b – Quem?** \_\_\_\_\_

**P18.2.6 – Em que consistiu a terceira situação?** \_\_\_\_\_

**P18.3.3.c – Qual o tipo de relação de parentesco que tinha com essa pessoa quando aconteceu o acto?**

- (19) Outro tipo de relação (ir para a P18.3.1.3.c)

**P18.3.1.3.c – Quem?** \_\_\_\_\_

**P19.1 – Podia dar-nos o n.º de telefone, dizer o dia e a hora a que podemos ligar e o nome da pessoa por quem devemos chamar, caso não nos atenda o telefone?**

(1) Sim (Apontar os dados em papel)

### INFORMAÇÃO EM PAPEL:

Nº de telefone: _____
Dia mais conveniente: _____
Hora mais conveniente: _____
Por que nome devemos chamar? _____

### Agradecimentos finais

Informação a preencher pela Inquiridora após a aplicação do questionário

**P20.1 – Local de realização da entrevista:**

Ajuda: Não fazer a pergunta. A ser preenchido pela Inquiridor.

(5) Outro (ir para a P20.1.1)

**P20.1.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

**P20.2 – Opinião sobre a colaboração da inquirida:**

Ajuda: Não fazer a pergunta. A ser preenchido pela Inquiridor.

**P20.2.1 – Qual?** \_\_\_\_\_

Informação preenchida automaticamente pelo PDA/ Sociquest

### Controlo numérico do questionário

# \_ \_ IVDM Data Hora

Inquiridor: INQ \_ \_

Autor: Socinova

Criado: Data/Hora

Terminado: Data/Hora

Estado: Completo/Incompleto

Enviado: Sim/Não



## COLECCÃO ESTUDOS DE GÉNERO

1. O Funcionamento dos Partidos e a Participação das Mulheres na Vida Política e Partidária em Portugal, Manuel Meirinho Martins e Conceição Pequito Teixeira, 2005.
2. A intervenção em Agressores no Contexto da Violência Doméstica em Portugal, Celina Manita, 2005.\*
3. Prostituição Abrigada em Clubes (Zonas Fronteiriças do Minho e Trás-os-Montes) – Práticas, Riscos de Saúde, Manuela Ribeiro, Manuel Carlos Silva, Fernando Bessa Ribeiro e Octávio Sacramento, 2005.\*
4. Género e Pobreza – Impacto e Determinantes da Pobreza no Feminino, José António Pereirinha (coord.), Francisco Nunes, Amélia Bastos, Sara Falcão Casaca, Rita Fernandes, Carla Machado, 2008.
5. Tráfico de Mulheres em Portugal para Fins de Exploração Sexual, Boaventura de Sousa Santos, Conceição Gomes, Madalena Duarte, Maria Ioannis Baganha, 2008. Incluída versão em inglês.
6. Violência de Género – Inquérito Nacional sobre a violência exercida contra mulheres e homens, Manuel Lisboa (coord.) Zélia Barroso, Joana Patrício, Alexandra Leandro, 2009.

